

Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna



ANDREIA SOFIA LOURENÇO PISSARRA
Aspirante a Oficial de Polícia

DISSERTAÇÃO DE MESTRADO INTEGRADO EM CIÊNCIAS POLICIAIS

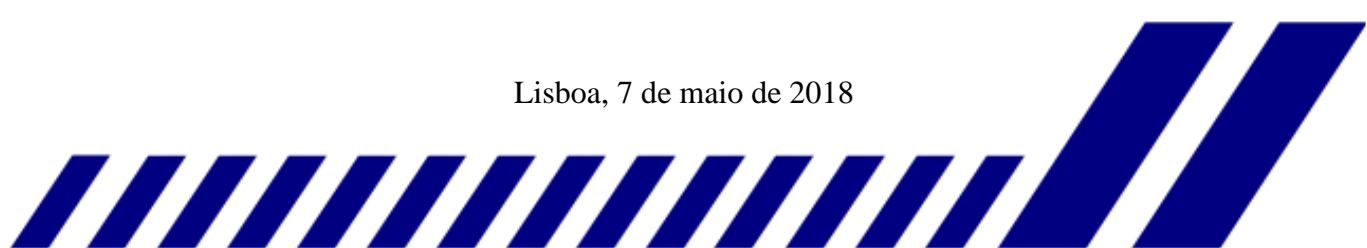
XXX Curso de Formação de Oficiais de Polícia

A POLÍTICA DE PREVENÇÃO CRIMINAL NA POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

O CASO DO COMANDO METROPOLITANO DE LISBOA

Orientador:
SUBINTENDENTE NUNO POIARES

Lisboa, 7 de maio de 2018



Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna



ANDREIA SOFIA LOURENÇO PISSARRA

Aspirante a Oficial de Polícia

DISSERTAÇÃO DE MESTRADO INTEGRADO EM CIÊNCIAS POLICIAIS

XXX Curso de Formação de Oficiais de Polícia

A POLÍTICA DE PREVENÇÃO CRIMINAL NA POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

O CASO DO COMANDO METROPOLITANO DE LISBOA

Orientador:

SUBINTENDENTE NUNO POIARES

Dissertação apresentada ao Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna para cumprimento dos requisitos necessários à obtenção do grau de Mestre em Ciências Policiais (Curso de Formação de Oficiais de Polícia), sob orientação científica do Professor Doutor Subintendente NUNO POIARES.



Estabelecimento de ensino

Instituto Superior de Ciências Policiais e
Segurança Interna

Curso

XXX CFOP

Orientador

Subintendente Nuno Poiares

Título

A Política de Prevenção Criminal na
Polícia de Segurança Pública:
O caso do Comando Metropolitano de
Lisboa

Autor

Andreia Sofia Lourenço Pissarra

Local de Edição

Lisboa

Data de Edição

Maio de 2018

*A ti meu anjo da guarda,
estás sempre presente,
querido avô Henrique.*

AGRADECIMENTOS

Esta dissertação representa a conclusão de um percurso de cinco anos, o qual não deve ser terminado sem prestar os devidos agradecimentos a quem colaborou para chegar a este momento.

Em primeiro lugar, um agradecimento muito especial aos meus pais e avós, por toda a educação, formação e carinho que fizeram de mim a pessoa que sou hoje. Um destaque à minha avó Adelaide, por todo o amor que me transmite e por estar sempre presente. Agradecer de igual modo ao meu irmão, por ser a minha alegria diária.

Aos meus tios, um especial agradecimento, por serem os segundos pais, que diariamente contribuem como exemplos de uma energia inigualável para nunca desistir. À Isa por ter sido sempre uma pessoa incansável, a madrinha de coração, obrigada.

Ao David, companheiro de todas as horas, o meu sincero obrigada pela paciência, amor e constante apoio, não só nesta fase, mas em todos os bons e maus momentos.

Ao Subintendente Nuno Poiares, por todo o apoio prestado desde o início e pela orientação, sem a qual não teria sido possível a realização da presente dissertação. O meu muito obrigada, acima de tudo, pelas sábias palavras que me transmitiu ao longo destes meses.

À Divisão Policial de Oeiras, em especial a toda a Esquadra de Miraflores e à Chefe Margarida, pelo estágio que me foi proporcionado, pelos exemplos, vivências e ensinamentos, certamente serão sempre uma referência no meu percurso. De igual forma, agradeço à 1.^a Divisão Policial do Comando Metropolitano do Porto.

Ao Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna, pelos cinco anos, em especial ao XXX CFOP, pela camaradagem e amizade, com destaque às minhas meninas pela convivência e momentos partilhados.

O meu agradecimento a todos os que sempre me apoiaram e ajudaram, ainda que direta ou indiretamente, na elaboração da dissertação, e pela amizade que sempre demonstraram, nomeadamente à Adriana, à Rita, à Carolina, à Rosinha e ao Luís, às Professoras Ermelinda e Elisabete, ao Fernando Santos, aos pais, avós e irmã do David e aos meus primos.

A todos os que contribuíram com o fornecimento de dados e respostas aos questionários, por tornarem possível a realização do estudo.

A vocês, o meu sincero obrigada pela concretização deste objetivo!

RESUMO

A POLÍTICA DE PREVENÇÃO CRIMINAL NA POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – O CASO DO COMANDO METROPOLITANO DE LISBOA

ANDREIA SOFIA LOURENÇO PISSARRA

Na atualidade, segurança e bem-estar constituem-se como conceitos indispensáveis para a vida em sociedade. Fenómenos como a globalização, a concentração de pessoas em grandes aglomerados urbanos, a precariedade social e laboral, e as carências económicas de determinados segmentos sociais, abrem caminho para o desenvolvimento de fenómenos de criminalidade. Neste contexto, em que a sociedade percebe a sua segurança mais vulnerável, torna-se fundamental uma intervenção prioritária pela Polícia. Para tal, as instituições policiais devem repensar o seu paradigma de atuação e desenvolver cada vez mais estratégias de prevenção criminal. Estas estratégias permitem, não só prevenir a criminalidade e a vitimação, como também o reforço da confiança das populações no Estado enquanto promotor de segurança pública. O policiamento de proximidade revela-se como uma das melhores estratégias de atuação junto das comunidades, com o objetivo de por em prática os desígnios policiais de prevenção criminal, depositando a tónica nas parcerias com atores locais, na visibilidade policial e na sinalização de problemas comunitários. Nesta investigação pretendemos apurar através de um estudo de caso, as práticas de prevenção criminal adotadas ao nível do Comando Metropolitano de Lisboa, o modo como estas são percebidas pelos polícias e qual o enquadramento estratégico das mesmas. Numa tendência crescente, após a aplicação e análise dos dados obtidos através do inquérito por questionário, foi possível verificar a existência de boas práticas implementadas localmente, através do policiamento de proximidade. No entanto, do ponto de vista estratégico foram identificadas algumas carências no que à política de prevenção criminal diz respeito.

Palavras-chave: Prevenção Criminal; Políticas Públicas; Modelos de Policiamento; Parcerias; Visibilidade

ABSTRACT

THE POLITICS OF CRIMINAL PREVENTION IN THE PUBLIC SAFETY POLICE - THE CASE OF THE LISBON'S METROPOLITAN COMMITTEE

ANDREIA SOFIA LOURENÇO PISSARRA

At present-day, safety and well-being, establish indispensable concepts for life in society. Occurrences such as globalization, the concentration of people in large urban gatherings, the social and labor precariousness, and the economic deficiencies of certain social sections, open the way to the development of criminal occurrences. In this context, where society perceives its most vulnerable security, priority intervention by the Police becomes essential. There for, Police Institutions must rethink their paradigm of action and develop new criminal prevention strategies. These strategies allow not only to prevent crime and oppression, but also to strengthen public confidence in the State as a promoter of public safety. Policing of closeness is one of the best strategies for action side by side with the communities, with the aim of putting into practice the police's criminal prevention plans, emphasizing partnerships with local performers, police visibility and in the signaling community problems. In this study we intend to establish through a case study, the criminal prevention practices adopted at the Lisbon's Metropolitan Command the way in which these are perceived by the police officers and its similar strategic framework. In a growing trend, after applying and analyzing the obtained data through the questionnaire survey, it was possible to verify the existence of good practices implemented close by, through the policing of closeness. However, from a tactical point of view, some deficiencies have been identified as far as criminal prevention policy is concerned.

Keywords: Criminal Prevention; Public Policy; Policing Models; Partnerships; Visibility

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ANMP	Associação Nacional de Municípios Portugueses
CCTV	<i>Closed-Circuit Television</i>
CFA	Curso de Formação de Agentes
CFOP	Curso de Formação de Oficiais de Polícia
CLS	Contratos Locais de Segurança
CMS	Conselhos Municipais de Segurança
COMETLIS	Comando Metropolitano de Lisboa
COM(2004)	Comunicação da Comissão ao Conselho e ao Parlamento Europeu (2004)
CRP	Constituição da República Portuguesa
DGAI	Direção Geral de Administração Interna
DNPSP	Direção Nacional da Polícia de Segurança Pública
DUDH	Declaração Universal dos Direitos do Homem
ECT	Esquadras de Competência Territorial
EIR	Equipas de Intervenção Rápida
EM	Estados-Membros
EPAV	Equipas de Proximidade e de Apoio à Vítima
EPES	Equipas do Programa Escola Segura
EPP	Escola Prática de Polícia
EPRI	Equipas de Prevenção e Reação Imediata
EUA	Estados Unidos da América
FS	Forças de Segurança
GNR	Guarda Nacional Republicana
GOP	Grandes Opções do Plano

HMIC	<i>Her Majesty's Inspectorate of Constabulary</i>
ICPC	<i>International Centre for the Prevention of Crime</i>
ISCPSI	Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna
MAI	Ministério da Administração Interna
MIPP	Modelo Integrado de Policiamento de Proximidade
NCPI	<i>National Crime Prevention Institute</i>
PIPP	Programa Integrado de Policiamento de Proximidade
POP	Policiamento Orientado para o Problema
PSP	Polícia de Segurança Pública
REPC	Rede Europeia de Prevenção da Criminalidade
SPSS	<i>Statistical Program Social Science</i>
UE	União Europeia
UEP	Unidade Especial de Polícia
UNODC	<i>United Nations Office on Drugs and Crime</i>

ÍNDICE

Agradecimentos	I
Resumo	III
Abstract.....	IV
Lista de Siglas e Abreviaturas	V
Lista de Gráficos.....	X
Lista de Tabelas	XI
Lista de Anexos e Apêndices.....	XII
Lista de Figuras	XIII
INTRODUÇÃO	1
CAPÍTULO I – ENQUADRAMENTO TEÓRICO-CONCETUAL DE PREVENÇÃO CRIMINAL.....	4
1.1. Conceito de Prevenção Criminal	4
1.2. Prevenção da Criminalidade na União Europeia.....	8
1.3. Prevenção da Criminalidade em Portugal	11
1.3.1. Políticas Públicas de Segurança	11
1.3.2. A Prevenção e a Polícia de Segurança Pública.....	15
1.4. Tipologias de Prevenção Criminal	17
CAPÍTULO II – ESTRATÉGIAS DE PREVENÇÃO CRIMINAL.....	20
2.1. Modelos de Policiamento	20
2.1.1 Policiamento Comunitário e Policiamento Orientado para os Problemas.....	21
2.1.2. Policiamento de Proximidade em Portugal	25
2.2. Parcerias.....	28
2.3. Visibilidade Policial	33
2.4. Grandes Opções Estratégicas da PSP	35
CAPÍTULO III – METODOLOGIA DA INVESTIGAÇÃO EMPÍRICA	38
Nota Introdutória	38
3.1. Enquadramento Metodológico Geral.....	38
3.2. O Universo e Definição da Amostra	42
3.3. Instrumento de Análise.....	44

3.3.1. Inquérito por Questionário.....	44
3.4. Métodos de Análise dos Dados	45
CAPÍTULO IV – ANÁLISE E DISCUSSÃO DE RESULTADOS.....	48
Nota Introdutória	48
4.1. Análise de Resultados.....	48
4.1.1. Análise univariada	48
4.1.2. Análise Cruzada.....	52
4.1.3. Análise de Conteúdo.....	53
4.2. Discussão de Resultados.....	55
4.3. Resposta à Pergunta de Partida.....	60
4.4. Recomendações	61
CONCLUSÃO	63
Referências Bibliográficas.....	66
Anexo I	76
Anexo II.....	78
Anexo III	80
Anexo IV	82
Anexo V.....	84
Anexo VI.....	86
Anexo VII.....	88
Anexo VIII.....	92
Anexo IX	96
Anexo X.....	107
Anexo XI	112
Anexo XII.....	114
Apêndice I.....	121
Apêndice II	124
Apêndice III.....	127
Apêndice IV.....	129
Apêndice V	131
Apêndice VI.....	137

Apêndice VII	144
Apêndice VIII.....	149
Apêndice IX.....	155

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1- Frequência das modalidades de ação de prevenção criminal por categoria	145
Gráfico 2- Frequência das modalidades de ação de prevenção criminal no global.....	146
Gráfico 3- Percentagem das modalidades de ação de prevenção criminal por categoria	147
Gráfico 4- Percentagem das modalidades de ação de prevenção criminal no global...	148

LISTA DE TABELAS

Tabela 1- Objetivos direcionados para a população.....	89
Tabela 2- Objetivos direcionados para os elementos da PSP.....	90
Tabela 3- Sexo.....	122
Tabela 4- Local onde presta serviço.....	122
Tabela 5- Carreira.....	123
Tabela 6- Natureza do serviço que desempenha.....	123
Tabela 7- Análise univariada da questão 1.....	138
Tabela 8- Análise univariada da questão 2.....	138
Tabela 9- Análise univariada da questão 3.....	139
Tabela 10- Análise univariada da questão 4.....	139
Tabela 11- Análise univariada da questão 5.....	140
Tabela 12- Análise univariada da questão 6.....	140
Tabela 13- Análise univariada da questão 7.....	141
Tabela 14- Análise univariada da questão 8.....	141
Tabela 15- Análise univariada da questão 9.....	142
Tabela 16- Análise univariada da questão 10.....	142
Tabela 17- Análise univariada da questão 11.....	143
Tabela 18- Análise univariada da questão 13.....	143
Tabela 19- Análise cruzada entre questão 1 e natureza do serviço que desempenha...	150
Tabela 20- Análise cruzada entre questão 2 e natureza do serviço que desempenha...	151
Tabela 21- Análise cruzada entre questão 3 e natureza do serviço que desempenha...	152
Tabela 22- Análise cruzada entre questão 7 e natureza do serviço que desempenha...	153
Tabela 23- Análise cruzada entre questão 4 e natureza do serviço que desempenha...	154
Tabela 24- Análise de conteúdo das respostas dos Comandantes de Divisão.....	156
Tabela 25- Análise de conteúdo das respostas dos Comandantes de Esquadra.....	158
Tabela 26- Análise de conteúdo das respostas dos Agentes e Chefes.....	159

LISTA DE ANEXOS E APÊNDICES

ANEXO I - Fatores que Influenciam o Risco da Ocorrência de Crime ou Violência	76
ANEXO II - Estrutura da Oportunidade para o Crime	78
ANEXO III – Dezasseis Técnicas de Prevenção Situacional	80
ANEXO IV – Os Nove Princípios de Robert Peel.....	82
ANEXO V – Modelo SARA.....	84
ANEXO VI – Modelo de Policiamento de Proximidade por Bolle.....	86
ANEXO VII – Objetivos estratégicos e operacionais do MIPP	88
ANEXO VIII – Objetivos, Composição e Funcionamento dos CMS.....	92
ANEXO IX – Excertos da 2ª Geração do CLS do Município de Oeiras	96
ANEXO X – Estrutura Organizativa do COMETLIS	107
ANEXO XI – Plano Curricular do CFA	112
ANEXO XII – Plano Curricular do CFOP.....	114
APÊNDICE I – Caraterização da Amostra	121
APÊNDICE II – Pedido de Autorização para Aplicação dos Questionários	124
APÊNDICE III – Autorização Obtida para Aplicação dos Questionários.....	127
APÊNDICE IV – Instrução para Preenchimento dos Questionários	129
APÊNDICE V – Estrutura do Questionário	131
APÊNDICE VI – Análise Univariada	137
APÊNDICE VII – Análise à Questão 12	144
APÊNDICE VIII – Análise Cruzada.....	149
APÊNDICE IX – Análise de Conteúdo	155

LISTA DE FIGURAS

Figura 1- Fatores que influenciam a ocorrência de crime ou violência.....	77
---	----

INTRODUÇÃO

*Para controlarmos o futuro, é necessário que nos libertemos
dos hábitos e dos preconceitos do passado.*

Giddens, 2000 p.15

A complexidade da sociedade atual, estruturada em rede e, globalmente conectada através da internet, potenciou o aparecimento e sofisticação de novas metodologias criminais. A par desta evolução, surgiu uma “tendência de crescimento de formas de criminalidade mais violentas e mais imprevisíveis” (Elias, 2009, p. 751). Neste sentido, a par com a sociedade do risco, teorizada por Beck, emerge a real perceção de insegurança dos cidadãos, uma vez que os tradicionais órgãos de controlo e regulação social vão sendo diluídos e são insuficientes para conter os desenvolvimentos sociais e tecnológicos (Elias, 2008, p. 443). De acordo com Beck (2013), a segurança avança com os riscos “e precisa ser, diante de uma esfera pública alerta e crítica, continuamente reforçada por meio de intervenções cosméticas ou efetivas no desenvolvimento técnico-econômico” (p. 24).

As comunidades tendem a interpretar o nível de segurança, ou a falta dela, em função do conhecimento que têm do crime, das incivilidades e dos fenómenos de delinquência. Posto isto, o estudo da prevenção criminal tem acompanhado as principais tendências associadas ao fenómeno criminal, no sentido de o minimizar, reforçando a confiança das populações na figura do Estado.

Regra geral, assiste às instituições policiais a atribuição genérica de prevenir a criminalidade, nas suas diversas formas. Por este facto, assume especial pertinência o estudo científico desta temática potenciando, assim, o desenvolvimento de novas estratégias, táticas e técnicas capazes, não só de evitar o cometimento de crimes, como também o surgimento de criminosos.

O presente estudo pretende compreender o atual sistema de prevenção criminal existente na Polícia de Segurança Pública (PSP), analisando para tal, não só as estratégias e táticas institucionalmente implementadas, mas também as políticas governativas que têm sido delineadas ao longo das últimas décadas. Assim sendo, a questão fundamental que subjaz à nossa investigação, apresenta-se da seguinte forma: **A política de prevenção**

criminal da PSP está a ser implementada da forma que foi delineada a nível estratégico?

Como Freixo (2009) afirma, “o objetivo de um estudo constitui um enunciado declarativo que precisa as variáveis-chave, a população alvo e a orientação da investigação. Indicando consequentemente o que o investigador tem intenção de fazer no decurso do estudo” (p. 164). No caso concreto, e procurando responder ao problema de investigação, é objetivo desta dissertação analisar e compreender o conceito teórico de prevenção criminal, recorrendo para tal a uma cuidada análise bibliográfica, que nos permita compreender o estado da arte associado ao mesmo. Concomitantemente, pretendemos, ainda, perceber as políticas públicas delineadas pelos anteriores governos nesta temática, as quais introduziram importantes alterações nas estruturas operacionais das instituições policiais portuguesas.

Face às alterações instituídas, não só a nível político, mas também do processo evolutivo associado à forma de policiar uma sociedade, cada vez mais consciente, reflexiva¹ e exigente, a Polícia viu-se forçada a introduzir novas metodologias de policiamento. Atualmente impõe-se um policiamento maioritariamente preventivo, direcionado para a resolução de problemas, ao invés das tradicionais estratégias reativas (Oliveira, 2006, pp. 116-117). Assim sendo, é também nosso objetivo estudar os modelos de policiamento associados às estratégias de prevenção criminal.

O policiamento de proximidade, a par do policiamento comunitário, espelha uma atitude proativa da Polícia em relação à prevenção criminal. Ambos representam, novas formas da Polícia lidar com os problemas da sociedade, e revelam uma aproximação às populações, com recurso a parcerias estabelecidas com a comunidade (Trojanowicz, 1988, p. 2). Nesta senda, estabelece-se, ainda, como objetivo do presente estudo a análise das parcerias existentes entre a PSP e a comunidade em geral.

Em comunhão com o policiamento comunitário, desenvolveu-se o Policiamento Orientado para os Problemas (POP). Trata-se de uma mudança significativa: passa-se de uma Polícia meramente reativa, para uma Polícia que responde de forma científica e integrada aos problemas que identifica nas comunidades. Este modelo teoriza a procura

¹ A sociedade torna-se reflexiva em semelhança à modernização, como Beck (2013) afirma (p. 24).

e o diagnóstico dos problemas criminais existentes, promovendo soluções a longo prazo (Oliveira, 2006, p. 128; Plant & Scott, 2009, p. 32; Ferreira, 2014, p. 18).

A visibilidade é um fator importante na prevenção da criminalidade, sendo por vezes confundida com a própria definição de prevenção. Constitui-se, desta forma, como último objetivo deste estudo clarificar a possível confusão existente entre prevenção e visibilidade, esclarecendo que ambos se complementam.

Formalmente a presente dissertação irá apresentar uma introdução, quatro capítulos e, por fim, a conclusão. O primeiro capítulo apresenta o estado da arte do conceito basilar da investigação: a prevenção criminal a nível geral, particularizando, posteriormente, através das políticas públicas vigentes, o seu desenvolvimento em Portugal. Para ultimar este capítulo foram, ainda, apresentadas as diversas tipologias do conceito, através de uma análise cuidada de bibliografia existente. O segundo capítulo integra uma análise dos modelos de polícia, e de policiamento, ligados à prevenção criminal e à proximidade com a sociedade. Ainda serão estudadas as parcerias existentes entre a PSP e a comunidade, bem como a sua importância na atividade diária e na resolução de problemas. Será ainda analisado o conceito de visibilidade e a pertinência do mesmo no que à prevenção da criminalidade diz respeito. No terceiro capítulo, expomos a metodologia utilizada e as questões de investigação delineadas para o estudo. Referimos igualmente o método utilizado, a amostra selecionada e os recursos utilizados na obtenção e tratamento dos dados. No quarto e último capítulo, são analisados e discutidos os resultados, procurando dar resposta à pergunta de partida e às questões derivadas. Serão, ainda, enumeradas algumas limitações na realização da dissertação e apresentadas recomendações para investigações futuras.

CAPÍTULO I – ENQUADRAMENTO TEÓRICO-CONCETUAL DE PREVENÇÃO CRIMINAL

*Preventing crime is not an easy task,
but it should be at the heart of what the police do.*

HMIC, 2015, p.5

1.1. CONCEITO DE PREVENÇÃO CRIMINAL

Num Estado de direito democrático, torna-se impossível atingir a noção de segurança sem antes refletir sobre o conceito de prevenção criminal (Elias, 2008, pp.443-444). No discurso atual, o interesse pela prevenção criminal “surge de uma mudança de paradigma que nos permite ver a redução do crime como um objetivo separado da punição dos seus infratores” (Jones, Newburn & Jones, 1994, p. 302).

As Nações Unidas, de acordo com a Resolução 2002/13 do Conselho Económico e Social, afirmam que a prevenção criminal “oferece oportunidades para uma abordagem humana e económica aos problemas do crime” (p. 3). A mesma Resolução prevê uma definição de prevenção criminal, ao afirmar que as “estratégias e medidas (...) procuram reduzir o risco de ocorrência de crimes e os seus potenciais efeitos nocivos sobre os indivíduos e a sociedade, incluindo o medo do crime, intervindo para influenciar as suas múltiplas causas” (p. 3).

A Decisão 2009/902/JAI do Conselho, de 30 de novembro de 2009, que cria a Rede Europeia de Prevenção da Criminalidade (REPC), define, no seu artigo 2º, nº 2, que:

“A prevenção da criminalidade abrange todas as medidas destinadas a reduzir ou a contribuir para a redução da criminalidade e do sentimento de insegurança dos cidadãos, tanto quantitativa como qualitativamente, quer através de medidas directas de dissuasão de actividades criminosas, quer através de políticas e intervenções destinadas a reduzir as potencialidades do crime e as suas causas. Inclui o contributo dos governos, das autoridades competentes, dos serviços de justiça criminal, de autoridades locais, e das associações especializadas que eles tiverem criado na Europa, de sectores privados e voluntários, bem como de investigadores e do público, com o apoio dos meios de comunicação”.

Já a prevenção do crime, para o Governo Britânico, mais concretamente para a *Her Majesty's Inspectorate of Constabulary* (HMIC) (2015), deve incluir “a educação das potenciais vítimas de risco e tornar o crime mais difícil de cometer, seja por uma maior segurança ou por uma maior probabilidade de ser apanhado” (p. 5). Por sua vez, o *International Centre for the Prevention of Crime* (ICPC) (2010) tem uma posição distante quanto à prevenção ligada à repressão, dando destaque à abordagem que aplica ações antes da ocorrência de um crime, ou ainda, após, fornecendo a assistência necessária à reintegração social do delinquente (p. 1).

A prevenção criminal para o *National Crime Prevention Institute* (NCPI) (2001), a par das definições apresentadas por outras entidades, deve ser compreendida como uma abordagem direta e “elegantemente simples” que tem o intuito de proteger as potenciais vítimas de crime e o dever de antecipar, reduzir ou eliminar a possibilidade de ocorrer um delito (p. 1). O NCPI (2001) acrescenta, ainda, uma definição formal, a par de outras existentes em diversos países. Neste sentido, refere que a prevenção criminal é “a antecipação, reconhecimento e avaliação de um risco de crime e o início de alguma ação para o remover ou reduzir” (p. 2).

Numa vertente académica, Hughes (1998), defende que prevenção criminal é uma área difícil de definir, devido aos diversos significados que lhe foram atribuídos ao longo da história (p. 17). No entanto, o mesmo autor afirma que “a prevenção do crime pode ter como objetivo «reformatar» ou «dissuadir» o agressor, proteger a vítima individualmente, ou a comunidade” (p. 18).

Na ótica de Welsh e Farrington (2012), a prevenção criminal “refere-se aos esforços para prevenir o crime ou ofensas criminais numa primeira instância - antes do ato ser cometido” (p. 3). Os mesmos autores acrescentam que estas duas formas de prevenção criminal “partilham o objetivo de tentar prevenir ocorrências futuras de atos criminais, mas o que distingue a prevenção criminal de controlo do crime é o facto da prevenção ter lugar fora dos confins do sistema judicial formal” (p. 3).

Lab (2013), em linha com o pensamento anterior, apresenta uma diferença entre a dialética da prevenção do crime e controlo do crime, referindo que a primeira se trata de uma tentativa de evitar que o crime ocorra, já a segunda se refere à manutenção dos níveis desse comportamento criminal (p. 28). Em contraste com a ideia apresentada por estes

autores, o NCPI (2001) refere-se à prevenção criminal como um método direto de controlo do crime, o que difere dos outros métodos de redução do crime (p. 2).

Lab (2013) com uma definição simples, mas abrangente, conclui que “a prevenção do crime implica qualquer ação destinada a reduzir o nível real do crime e/ou o receio de crime” (p.27). Podemos afirmar que a prevenção se destina a olhar para o futuro, de forma a “impedir que um perigo surja ou se concretize um dano – e, para que esteja justificada, há de haver uma ligação direta entre uma conduta contrária à lei e ao direito e um perigo de dano previsto” (Dias, 2015, p.83).

Se pensarmos no conceito “prevenção criminal”, torna-se fácil de perceber que obtemos a palavra “prevenção” e “crime”. O crime em si não é uma palavra precisa, é abrangida por uma panóplia de atos diferentes em si mesmos, que dependem dos contextos sociais, variando no tempo e no espaço. A prevenção, por seu turno, encerra em si duas partes, a predição e intervenção, que no seu conjunto alcançam o objetivo previsto para a mesma. Isto para dizer que é preciso prever onde ocorrerá o crime, a fim de evitar que o mesmo se perpetue e, de seguida, aplicar a intervenção necessária (Gilling, 1997, p. 1).

Recuando ao século XVIII, Beccaria em 1764, já defendia que “é melhor prevenir os crimes do que punir os seus infratores” (Beccaria, 2009, p. 107). No século XIX, Ferri (1897), vem sustentar esta ideia quando nos diz que “a prevenção, em vez de uma mera ajuda secundária, deveria tornar-se função defensiva primária da sociedade, dado que a repressão tem apenas uma influência diminuta na criminalidade” (Ferri, 1897, cit. *in* Elias, 2008, p. 445). Em linha com a ideia anterior (Cusson, 2007, cit. *in* Clemente, 2013), diz-nos que “prevenir é agir de maneira proativa e não coerciva com vista a reduzir a frequência ou gravidade das infrações” (p. 45).

Oliveira (2006), em concordância com o pensamento anterior afirma que “a prevenção define-se essencialmente, por oposição à repressão” (p. 79). Assim, pode ser definida “como o conjunto de medidas, cuja intenção é minimizar as infrações (a sua frequência, a sua gravidade e as suas consequências), sejam de natureza criminal ou outras e quando ocorrem antes da prática do ato delinvente” (Poiares, 2016, p. 101).

Numa perspetiva convencional, a prevenção criminal é associada ao trabalho que a Polícia desenvolve, bem como ao uso das medidas de segurança que a mesma produz e, ainda à estratégia da vigilância por parte da vizinhança administrada pela mesma

(Tilley, 2009, p.6). O mesmo autor acrescenta que a prevenção se refere a uma panóplia de métodos que se destinam a evitar a ocorrência de crimes, dos quais a Polícia é uma fatia pequena, ou até nem faz parte de todo (p. 6).

Fernandes (2006), refere que a prevenção criminal é um resultado da intervenção de várias definições, não só da segurança de instalações e do indivíduo em si, mas também, das várias atividades do Estado e do envolvimento da comunidade na produção da sua própria segurança (p. 75). Como o autor refere, “o controlo social informal, em complemento do controlo formal, contribui para o resultado preventivo que se pretende obter” (p. 75). Gilling (1997), sustenta esta posição ao dizer que a prevenção do crime “incorpora não só as práticas do sistema de justiça criminal, mas também outras políticas sociais e públicas, bem como os cidadãos privados e empresas privadas” (p. 1).

A prevenção criminal no centro urbano, espaço por excelência para o cometimento de delitos, tem como objetivo “encontrar medidas de prevenção do crime que funcionem em locais públicos, ou seja, num ambiente não residencial”, que concentrem um inúmero aglomerado de pessoas (Wikström, 1995, p. 428). A formulação de um modelo democrático de prevenção criminal deve abordar estratégias baseadas na sociedade e em métodos situacionais que diminuam a oportunidade do cometimento de crimes, devendo olhar para além do sistema de justiça penal (Rotman, 1998, pp. 321-323).

Diversas estratégias nacionais de segurança interna necessitam, cada vez mais, de incluir a componente de prevenção criminal que se centra no conceito de crime e vitimação. Estes dois conceitos são orientados por diversas causas e fatores subjacentes² que, por sua vez, influenciam, positiva ou negativamente, os indivíduos durante o seu crescimento. Estes fatores podem incluir mudanças a nível global que afetam as condições económicas e sociais dos países, bem como fatores que influenciam as comunidades locais, mais ainda, fatores que estão relacionados com a família, ou ainda aqueles que afetam o indivíduo (UNODC, 2010, pp. 9-10).

Em linha com o pensamento anterior, Fernandes (2006) completa esta ideia quando refere que “estratégias de prevenção bem planeadas e devidamente implementadas não só previnem o crime e a vitimação, reduzem os custos sociais e os custos reais com o sistema de justiça penal”, como também conseguem garantir um

²Sobre os fatores que influenciam o risco da ocorrência de crime ou violência consultar Figura 1 constante no Anexo I.

aumento da qualidade de vida em sociedade, uma vez que promove a segurança e o desenvolvimento do Estado (p. 73). A Direção Geral de Administração Interna (DGAI), acrescenta que a prevenção do crime “será mais bem-sucedida quando mais integrar uma estratégia e incluir processos fortemente apoiados por líderes que tenham responsabilidades na segurança da comunidade” (DGAI, 2009, p. 1).

Em suma, o conceito de prevenção é ainda impreciso, uma vez que o mesmo lida com crimes que ainda não ocorreram, “porque evitados, por isso nunca poderemos saber ao certo quais os crimes que são prevenidos” (Ferreira, 2014, p. 6), daí ser necessário conceitos e objetivos bem delineados. Sem esquecer que “agir para prevenir a ocorrência de ofensas e agressões é, em termos financeiros, a maneira mais eficaz para criar comunidades mais seguras” (DGAI, 2009, p. 1).

1.2. PREVENÇÃO DA CRIMINALIDADE NA UNIÃO EUROPEIA

As últimas duas décadas ficaram marcadas por um conjunto de esforços levados a cabo pela União Europeia (UE), com o objetivo de reforçar a sua resposta em matéria de prevenção criminal. O Tratado de Lisboa (2007), através do seu artigo 84º, veio permitir que o Parlamento Europeu e o Conselho dispusessem da autonomia para estabelecerem medidas “para incentivar e apoiar a ação dos Estados-Membros no domínio da prevenção da criminalidade, com exclusão de qualquer harmonização das disposições legislativas e regulamentares dos Estados-Membros” (p. 104).

A Comunicação da Comissão ao Conselho e ao Parlamento Europeu, datada de 12 de março de 2004, COM(2004), a par da Comunicação de 2000, de 29 de novembro, veio realçar a responsabilidade atribuída aos Estados-Membros (EM) no domínio da prevenção nas áreas consideradas prioritárias, bem como na cooperação que deve existir entre os mesmos (Comissão Europeia, 2004, p. 4). A COM(2004), ao referir-se às áreas prioritárias, refere-se à criminalidade não organizada, à qual atribui o nome de criminalidade de massa. Esta última envolve todas as “infrações que são normalmente cometidas contra a propriedade e envolvem violência física” (Comissão Europeia, 2004, p.4).

A Comunicação de 2000 foi pioneira no que diz respeito à prevenção da criminalidade na UE, identificando as áreas prioritárias e sendo um contributo para o

desenvolvimento de uma estratégia funcional, em matéria de prevenção. A par disso, abriu portas para outros desenvolvimentos neste domínio, tais como “a criação do Fórum Europeu para a Prevenção da Criminalidade Organizada, a criação de uma Rede Europeia de Prevenção da Criminalidade” (Comissão Europeia, 2004, pp. 3-4).

A REPC, como previsto na Decisão 2009/902/JAI no seu artigo 2º, número 1, “contribui para desenvolver os diferentes aspectos da prevenção da criminalidade a nível da União, tendo em conta a estratégia da União Europeia para a prevenção da criminalidade, e apoia as acções de prevenção da criminalidade a nível nacional e local”. O Conselho atribuiu a este organismo as tarefas, previstas no artigo 4º, de:

- a) Facilitar a cooperação, os contactos e as trocas de informações e de experiências entre os agentes de prevenção criminal;
- b) Recolher, avaliar e comunicar as informações, incluindo as boas práticas, relativas às ações de prevenção da criminalidade;
- c) Organizar conferências, nomeadamente uma conferência anual sobre boas práticas, e outras actividades, incluindo o Prémio Europeu de Prevenção da Criminalidade, destinadas a promover os objectivos da Rede e a divulgar amplamente os seus resultados;
- d) Prestar assistência especializada ao Conselho Europeu e à Comissão Europeia, sempre que necessário;
- e) Dar, anualmente, conta das suas actividades ao Conselho Europeu, através do Conselho de Administração e dos grupos de trabalho competentes. O Conselho é convidado a aprovar e a transmitir o relatório ao Parlamento Europeu;
- f) Elaborar e pôr em prática um programa de trabalho baseado numa estratégia claramente definida que tenha em conta a identificação e a resposta às ameaças relevantes da criminalidade.”

Atualmente, a REPC desenvolve a sua atividade com o objetivo de identificar boas práticas e promover a partilha de conhecimento entre os EM que a integram; serve como repositório de informação relacionada com a temática da prevenção criminal; facilita a cooperação entre os EM; contribui para o desenvolvimento de estratégias de prevenção criminal e organiza eventos, seminários e conferências no âmbito da prevenção criminal (Conselho da União Europeia, 2009, pp. 44-46).

Na atualidade, o trabalho da UE tem sido feito no sentido de incentivar a partilha de informações e boas práticas no domínio da prevenção criminal, promovendo iniciativas, parcerias e encontros entre os EM. No entanto, a COM(2004) aponta como obstáculo à efetiva prevenção da criminalidade de massa, as dificuldades de coordenação

e a partilha de informação que existem entre os diversos parceiros (autoridades e organizações) a nível local, bem como, a impossibilidade de elaborar planeamentos a longo prazo, devido à falta de recursos humanos e materiais (Comissão Europeia, 2004, p. 11).

Por forma a colmatar estas dificuldades, a COM(2004) propõe algumas melhorias, tais como: no recrutamento e seleção “do pessoal encarregado da aplicação das políticas de prevenção de criminalidade, deverá ser consagrada maior importância ao conhecimento da literatura especializada e dos métodos de análise, bem como da sua aplicação prática na prevenção da criminalidade”; apenas devem ser aprovados e apoiados os programas que estabelecem “processos adequados e uma avaliação do seu impacto”; os governos deveriam criar “unidades especializadas para assumir a liderança no que se refere à prevenção da criminalidade e à aplicação de intervenções de prevenção da criminalidade baseadas em resultados comprovados” (Comissão Europeia, 2004, p. 12). O documento termina referindo que a maior parte dos problemas criminais na sociedade exigem soluções que “ultrapassam os limites da justiça penal tradicional” (Comissão Europeia, 2004, p.12). Desta forma, “os governos deviam promover respostas a nível de todo o sistema, conferindo-lhes o mesmo estatuto político que outros elementos do sistema judicial penal” (Comissão Europeia, 2004, p.12).

A COM(2004) considera que a prevenção criminal devia ser uma “área política de pleno direito” na UE, uma vez que é um meio para a redução efetiva da criminalidade (Comissão Europeia, 2004, p. 16). A nível dos EM, é entendido que devem ser as autoridades locais a resolver toda a criminalidade de massa, sendo que a cooperação ao nível da UE pode ser um meio importante para o apoio das mesmas. A Comissão ainda propõe, que todos os EM formalizem políticas efetivas para a prevenção da criminalidade de massa. Por último, para que as políticas de prevenção criminal se afigurem adequadas devem adotar alguns princípios existentes internacionalmente, nomeadamente as orientações das Nações Unidas para a prevenção da criminalidade (Comissão Europeia, 2004, p. 16).³

Ao nível da UE, no sentido de evitar o uso desnecessário de recursos e esforços, a COM(2004) apresenta algumas medidas importantes que devem ser aplicadas,

³ Para melhor entendimento, consultar Resolução 2002/13 do Conselho Económico e Social das Nações Unidas, p. 4.

nomeadamente: o intercâmbio de informação entre os responsáveis políticos de cada EM; a definição de prioridades de ação e de medidas de prevenção eficazes, devidamente comprovadas, bem como as metodologias para as elaborar, aplicar e avaliar; o reforço da importância da investigação comum; o controlo das políticas a nível nacional e, por fim, a melhoria das estatísticas nacionais, para se poderem comparar e identificar o êxito das políticas (Comissão Europeia, 2004, p. 17).

Por fim, são apresentadas cinco áreas consideradas de ação prioritária com o objetivo de alcançar o sucesso das políticas. Em primeiro lugar, devem ser definidos tipos de criminalidade de massa prioritários. De seguida, deverá ser elaborado um conjunto de práticas para cada tipo de criminalidade selecionado anteriormente. A terceira prioridade consiste em chegar a uma metodologia comum de elaboração, aplicação e avaliação dos projetos, de forma a encontrar uma normalização entre os diferentes países. Em quarto lugar, deve ser feito um controlo e avaliação das políticas de prevenção de forma regular. Por último, para melhorar a comparação e cooperação entre os EM, são necessárias estatísticas válidas, para posterior análise (Comissão Europeia, 2004, pp. 17-18).

1.3. PREVENÇÃO DA CRIMINALIDADE EM PORTUGAL

1.3.1. POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA

Viver numa sociedade onde não exista crime, violência e medo, é um direito elementar da Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), sendo um fundamento, sem o qual, a vida na coletividade não seria possível (DGAI, 2009, p. 6; Carvalho, 2015, p. 46). Atualmente, pode ser definida como uma conjuntura de um determinado ambiente e todas as medidas associadas ao mesmo, com vista à sua preservação e à condução de atividades no seu interior, sem ruturas. (Alves, 2008, pp. 41-47).

No panorama atual, emerge o sentimento de insegurança o que leva a que as instâncias governamentais emanem políticas de segurança, por forma a dar resposta ao problema. Essas políticas favorecem a prevenção e mediação social (Carvalho, 2015, p. 13). Nesta linha de pensamento, Oliveira (2006) afirma que os programas políticos atuais se baseiam em dois modelos onde constam políticas de combate à criminalidade. Um

primeiro modelo, refere um reforço da autoridade policial, o agravamento das penas e a melhoria dos estabelecimentos prisionais. Noutro sentido, sobressai um segundo modelo que coloca em destaque a proximidade, numa vertente preventiva, e que adota um comportamento proximal com o cidadão.

Portugal assistiu a drásticas mudanças sociais, económicas e políticas desde o 25 de abril de 1974. Neste sentido, também as políticas de segurança foram alvo de evolução (Poiares, 2016, p. 64). Correia e Duque (2011) defendem que as políticas públicas de segurança, enquanto campo teórico, “surgiram aliadas a dois fenómenos sociopolíticos, por um lado, à complexidade dos processos de formação de decisões políticas e, por outro lado, à crise do Estado-Providência” (p. 40).

Em Portugal, ainda não existe um referencial claramente definido que lide da forma necessária com as questões da segurança, uma vez que os referenciais vão sendo alterados de acordo com as visões dos políticos no poder (Poiares, 2016, p.64). Concordando com esta ideia, mas particularizando à atuação policial, Silva (2010) defende que ainda não existe um modelo claramente definido de polícia, capaz de “por si só, fornecer uma resposta satisfatória às necessidades de segurança dos cidadãos” (p.1). Portanto, são exigíveis políticas públicas de segurança que contribuam para o “objetivo de prevenir o crime, reforçar a segurança e tentar obter uma melhor articulação, coordenação e cooperação entre as várias forças e serviços de segurança” (Fernandes, 2014, pp. 74-75).

É importante fazer referência a esta temática para percebermos a evolução da prevenção criminal nos últimos anos no nosso país, uma vez que os mecanismos de resposta exclusivamente repressivos deixaram de responder às necessidades impostas pela sociedade contemporânea, a qual exige respostas preventivas. O programa do I Governo Constitucional (1976), pós 25 de abril de 1974, incumbiu às Forças de Segurança (FS), PSP e GNR, um papel reforçado na prevenção da criminalidade. No entanto, de forma genérica, o poder político estava limitado a lançar apenas uma campanha de prevenção (I Governo Constitucional, 1976, p. 20). O III Governo Constitucional (1978) menciona a “implementação de um esquema operacional” em matéria de prevenção, com os diversos ministérios (p. 92). Mais ainda, promoveu a criação de um órgão central coordenador desta atividade com vista à proteção da sociedade (p. 93).

No programa do IV Governo Constitucional (1978) promoveu-se a criação de legislação do combate ao crime para as FS (p. 38). O VIII Governo Constitucional (1981) coloca em evidência uma estratégia de tornar eficaz a estrutura das FS, por forma a garantir a prevenção da criminalidade para a proteção dos cidadãos (p. 6). O IX Governo Constitucional (1983), no capítulo referente às principais orientações de carácter geral, nomeadamente no combate ao crime e garantia de segurança aos cidadãos, refere que, devido à crescente criminalidade, uma das melhores formas de prevenção consiste em apurar as suas causas da criminalidade (p. 3). Com o arranque do XI Governo Constitucional é densificada a política de prevenção da criminalidade. No programa deste governo são apresentadas linhas orientadoras para a proteção das vítimas, uma proximidade entre as FS e os cidadãos, ganhando a prevenção da criminalidade um lugar de destaque na ação das autoridades (XI Governo Constitucional, 1987, p. 7). Com o XII Governo Constitucional (1991) são lançadas as bases do programa “Escola Segura”, realçando a escola como local privilegiado para uma primeira prevenção (p. 13). No entanto, é a partir do XIII Governo Constitucional (1995) que se verifica o reforço evidente desta temática.

Os Governos subsequentes dão origem a vários Programas Especiais implementados pelo Ministério da Administração Interna (MAI), tais como o Comércio Seguro e o Apoio 65- Idosos em Segurança, para além do programa Escola Segura previamente implementado em 1996. Já com o XVII Governo Constitucional (2005) foram implementados vários Contratos Locais de Segurança (CLS), os quais objetivavam a coresponsabilização dos municípios em matérias de segurança pública, trabalhando em conjunto com as FS (p. 150). Segundo o programa governativo, desse Governo

“um policiamento mais visível e eficaz, de integração e proximidade, orientado para a protecção dos cidadãos em geral e, em particular, das pessoas especialmente vulneráveis, como as crianças, os jovens, os idosos e as vítimas de maus-tratos, bem como para o controlo das principais fontes de perigo, é decisivo para inverter a curva ascendente da criminalidade e reforçar o sentimento de segurança” (p. 145).

O XIX Governo Constitucional, no seu programa, propôs que houvesse um incremento “da presença e visibilidade das forças de segurança, tanto numa base permanente como tendo em conta as zonas identificadas como de maior risco e as flutuações sazonais, em ordem a aumentar a percepção de segurança das populações” (p.

72-73). Por último, o XXI Governo prevê a criação de um Programa Nacional de Prevenção e Segurança de Proximidade, que até então não existia, mas que a Comissão da UE vem a defender desde 2004⁴.

Uma vez que Portugal ainda não tem uma Estratégia Nacional de Prevenção da Criminalidade, no nosso entender, este programa seria um importante passo na racionalização de toda a estrutura de prevenção criminal em Portugal. Um programa desta natureza viria aproximar Portugal dos restantes EM, nos quais os níveis de empenhamento no âmbito da prevenção criminal são evidentemente superiores⁵.

Nesta linha de pensamento, as Grandes Opções do Plano (GOP) para 2016-2019 reforçam a importância de uma “estratégia clara, bem definida e conduzida de modo coerente”, bem como a coordenação de um sistema de segurança interna, para a prevenção das ameaças à segurança (Governo, 2016, p. 77). As GOP que decorrem do programa do XXI Governo Constitucional, concretizam-se através de eixos prioritários de atuação para dar cumprimento às mudanças das políticas públicas definidas no programa (Governo, 2016, p. 1).

No eixo que diz respeito à segurança interna, constitui-se como intento fundamental para o Governo a promoção de um Estado mais seguro, a prevenção e o combate às diversas formas de criminalidade, e ainda a promoção das Forças e Serviços de Segurança. Para tal, as GOP definem eixos de atuação a este nível para a prossecução destas políticas. O primeiro e segundo eixo referem um investimento nos recursos tecnológicos e nos recursos humanos. Já o terceiro eixo destaca-se, pela referência que faz ao aprofundamento das parcerias ao nível das comunidades locais e da partilha de responsabilidades na aplicação de técnicas preventivas para a resolução dos problemas locais (Governo, 2016, pp. 77-78). Quanto aos dois últimos eixos, os mesmos mencionam a modernização dos equipamentos das FS, a elaboração de um Plano de Investimentos Plurianual dos ativos e o desenvolvimento e reforço da dimensão externa da segurança interna (Governo, 2016, pp. 78-79).

As GOP para 2018, decorrem das GOP para 2016-2019 e do programa do XXI Governo, e constituem-se como um reforço das linhas orientadoras já definidas. Esta peça

⁴ Consultar a Comunicação da Comissão ao Conselho e ao Parlamento Europeu, 12 de março de 2004.

⁵ Como refere Elias (2008), veja-se o caso dos *National Councils for Crime Prevention*, em Suécia, Finlândia, Irlanda ou Dinamarca, p. 467.

legislativa nada acrescenta em matéria de prevenção criminal, apenas reforça a continuidade da implementação da nova geração dos CLS, a consolidação e melhoria dos Programas Especiais de Policiamento de Proximidade e uma revisão ao regime jurídico dos Conselhos Municipais de Segurança (CMS) (Assembleia da República, 2017, p. 6756).

1.3.2. A PREVENÇÃO E A POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

A segurança é, hoje, um conceito fundamental à convivência em sociedade, surgindo como um direito fundamental plasmando na Constituição da República Portuguesa (CRP). A PSP surge como um dos principais garantes desse direito através da sua ação preventiva. A PSP enquanto instituição encontra-se em “permanente adaptação às mutações sociais que procura respostas muito concretas e específicas no seio da própria comunidade onde está inserida e da qual emana” (Pereira, 2010, p. 149).

A função preventiva da PSP decorre da CRP, especificamente no seu artigo 272º, nº 3 onde refere que esta função de “prevenção dos crimes, incluindo a dos crimes contra a segurança do Estado, só pode fazer-se com observância das regras gerais sobre polícia e com respeito pelos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos”. Como forma de garantia de “uma ordem capaz de tornar plenamente efectivos os direitos e liberdades” a prevenção revela-se como função primária da atividade das Polícias (Assembleia Geral das Nações Unidas, 1948, artigo 28º)⁶.

A Lei Orgânica da PSP, no seu artigo 1º, nº 2, descreve como missão da Polícia “assegurar a legalidade democrática, garantir a segurança interna e os direitos dos cidadãos, nos termos da Constituição e da lei”. O conceito de segurança interna, pode ser definido como toda

“a atividade desenvolvida pelo Estado para garantir a ordem, a segurança e a tranquilidade públicas, proteger pessoas e bens, prevenir e reprimir a criminalidade e contribuir para assegurar o normal funcionamento das instituições democráticas, o regular exercício dos direitos, liberdades e garantias fundamentais dos cidadãos e o respeito pela legalidade democrática” (Lei de Segurança Interna, artigo 1º, nº 1).

⁶ Segundo Canotilho & Moreira (1993), a repressão constitui-se como segunda opção, embora sendo função da Polícia, no entanto é posta em prática apenas quando a prevenção falha ou se revela inexistente (p. 956).

No artigo 3º, nº 2, da Lei Orgânica constitui-se como uma das atribuições da PSP: “c) prevenir a criminalidade em geral, em coordenação com as demais forças e serviços de segurança; d) prevenir a prática dos demais actos contrários à lei e aos regulamentos”.

A Lei Quadro da Política Criminal estabelece no seu artigo 1º que a “condução de política criminal compreende, para efeitos da presente lei, a definição de objetivos, prioridades e orientações em matéria de prevenção da criminalidade”, mais ainda, acrescenta, no seu artigo 4º, que tem por objetivos “prevenir e reprimir a criminalidade e reparar os danos individuais e sociais dela resultantes, tomando em consideração as necessidades concretas de defesa dos bens jurídicos”.

Nos termos da Lei que define os objetivos, prioridades e orientações de política criminal para o biénio de 2017-2019, o artigo 7º estabelece que as forças e os serviços de segurança, na prevenção da criminalidade, devem desenvolver “programas e planos de segurança comunitária e de policiamento de proximidade destinados a proteger vítimas especialmente vulneráveis”. O artigo 8º, nº1, da mesma Lei, especifica que os programas de polícia desenvolvidos, que se destinam a prevenir a criminalidade, devem ser: “a) Contra pessoas idosas, crianças e outras vítimas especialmente vulneráveis; b) No âmbito doméstico, no meio rural, nas escolas, nos serviços de saúde e em instalações de tribunais e de serviços do Ministério Público; c) Contra setores económicos específicos”. O nº 2 do mesmo artigo, refere, ainda, que estes programas podem “ser previstos no âmbito de contratos locais de segurança a celebrar entre o Governo e as autarquias locais”.

Uma das principais inovações, no que à prevenção do crime diz respeito, relaciona-se com o aumento das preocupações governativas neste domínio, as quais se materializam no crescimento das políticas públicas e das suas estratégias de implementação (Crawford, 2009, p. xv). Esta questão das políticas no campo da segurança, com foco na prevenção pró-ativa ao invés da repressiva, é importante quando falamos de um modelo democrático de prevenção do crime, que se pauta pelo equilíbrio entre os direitos dos indivíduos e os interesses da sociedade (Rotman, 1998, p. 321). Neste contexto a Polícia deixa de estar limitada a uma abordagem repressiva do serviço prestado, vendo-se imbuída da necessidade de apostar na prevenção, a qual se apresenta como a melhor “profilaxia para os males do sistema de justiça criminal” (Ferreira, 2014, p. 5).

1.4. TIPOLOGIAS DE PREVENÇÃO CRIMINAL

A prevenção tem sido definida por muitos autores como a possibilidade de prever um resultado e a possibilidade de intervenção no mesmo, por forma a alterar o resultado esperado. Os mesmos autores, no entanto, não ficam só pela sua definição, elaborando um conjunto de teorias e práticas, uma vez que “nem todas as formas de prevenção têm a mesma natureza” (Graça, 2007, p. 8).

Uma primeira tipologia, desenvolvida por Gassin (1994), surge da distinção entre a prevenção da delinquência juvenil e da delinquência em geral. A primeira dirigida a crianças e jovens, através de uma educação apropriada, de forma a moldar positivamente a sua personalidade em desenvolvimento. Já a segunda se fundamenta com recurso à coação penal e é dirigida a adultos, uma vez que não é possível moldar a sua personalidade já formada (p. 592). Uma outra tipologia surge de uma teoria medicamente desenvolvida acerca de epidemiologia, que foi adotada para a prevenção do crime. Esta última diz respeito à prevenção primária, secundária e terciária (Rotman, 1998, p. 324).

A Prevenção primária centra-se no fortalecimento dos fatores de resiliência associados à prevenção de comportamentos criminosos. Geralmente, consiste em esforços proativos e preventivos de forma a evitar o cometimento do crime. Por sua vez, a prevenção secundária inclui estratégias dirigidas a certos lugares ou situações, que têm maior propensão ao risco, focando-se no indivíduo ou grupo de indivíduos que, em razão da sua situação social e familiar, estão em risco de cometer crimes. Por fim, a prevenção terciária visa prevenir o aparecimento de novos crimes por parte dos indivíduos que já cometeram delinquências e que já estão sob controlo do sistema de justiça penal. A reabilitação é o seu centro de ação através de programas que protegem os indivíduos e os afastam de situações de risco (Rotman, 1998, p. 324; Mackey & Levan, 2013, pp. 4-5).

Uma outra distinção, bastante utilizada e conhecida na literatura da prevenção do crime é entre a prevenção social e situacional. A prevenção social “procura mudar as motivações criminosas, que são percebidas como residindo nas pessoas e não nas coisas, no ambiente social” (Gilling, 1997, p. 4). O mesmo autor refere que, para alcançar essa mudança na vontade do criminoso, são necessárias políticas de intervenção a nível social, na educação, saúde, emprego e juventude (p. 4). Por seu turno, a prevenção situacional é

entendida por Clarke (1983) como todas as medidas “dirigidas a formas de crime altamente específicas que envolvem a gestão, design ou manipulação sistemática e permanente do ambiente, de modo a reduzir as oportunidades do crime e aumentar os riscos para o criminoso” (p. 225).

A prevenção situacional procura prevenir a ocorrência de crimes através de uma mudança na sociedade e nas instituições, ao invés de detetar e sancionar os infratores (Clarke, 1997, p. 2). O estilo de vida, a teoria da escolha racional e a teoria das atividades rotineiras, são premissas que contribuíram para fortalecer este conceito. O estilo de vida produziu o conhecimento necessário às vítimas para reduzirem os seus riscos. Por um lado, a teoria da escolha racional permitiu à prevenção situacional ter um quadro dos motivos e métodos dos criminosos. Por outro, a teoria das atividades rotineiras dirigiu a atenção para as características dos elementos necessários para a ocorrência do crime, alargando desta forma as opções preventivas. (Clarke, 1997, p. 26).

A teoria da escolha racional foi desenvolvida por Clarke e Cornish nas décadas de 70 e 80 (Graça, 2007, p. 27). Estes teóricos defendem que os indivíduos não passam de decisores, que ponderam os riscos, custos e os benefícios associados ao cometimento do crime, associados às circunstâncias e à oportunidade (Clarke, 1997, p. 5; Mackey & Levan, 2013, p. 5). A teoria das atividades rotineiras foi desenvolvida por Cohen e Felson, em 1979. Esta teoria defende que, para um crime ocorrer com sucesso, é necessário um “infrator com inclinações criminais e a capacidade de realizar essas inclinações, uma pessoa ou objeto que se constitua como um alvo adequado para o agressor e a ausência de responsáveis capazes de prevenir tais violações” (Cohen & Felson, 1979, p. 590). Por conseguinte, para estes autores a probabilidade de um criminoso cometer uma infração resulta da convergência destes três elementos, pelo que, a falta de um deles, se torna suficiente para prevenir o crime (p. 590).

A manipulação da estrutura de oportunidade para o crime constitui um importante fator da prevenção situacional. Esta estrutura é constituída pelos alvos, as vítimas e os facilitadores do crime, determinados pelo ambiente físico e pelos estilos de vida e atividades rotineiras das populações que, por sua vez, são influenciados pela estrutura

socioeconómica, sendo que a mesma também tem poder sobre os potenciais infratores (Clarke, 1995, pp. 102-103)⁷.

A metodologia da prevenção criminal tem vindo a sofrer alterações ao longo dos anos da sua investigação, em grande parte pelos seus desenvolvimentos na teoria, na prática e na tecnologia. Em 1992, Clarke agrupou em três grupos as doze técnicas de prevenção situacional, com base na teoria da escolha racional: aumentar os riscos; aumentar as dificuldades e reduzir os benefícios do crime. Após 5 anos, em 1997, Clarke acrescentou mais quatro técnicas, as quais deram origem a um novo grupo dedicado à remoção das desculpas para o crime, como forma de aumentar o sentimento de vergonha e culpa (Clarke, 1997, p. 16)⁸.

Tonry e Farrington (1995) desenvolveram uma tipologia composta por três estratégias para a prevenção do crime, a do desenvolvimento, a da comunidade e a situacional, já descrita anteriormente. A prevenção do desenvolvimento diz respeito à prevenção do aparecimento de um sentimento criminal nos indivíduos, com base em estudos de desenvolvimento humano que visam fatores de risco e proteção. A prevenção comunitária refere-se a todas as intervenções com o objetivo de alterar as condições sociais em zonas residenciais propícias ao crime (pp. 2-3). A UNODC (2010) apresenta a mesma tipologia, no entanto acrescenta outra classificação, a dos programas de reintegração. Esta classificação refere-se “a todos os programas que trabalham com crianças, jovens ou adultos já envolvidos no sistema de justiça criminal, incluindo aqueles que se encontram em reabilitação” (p. 14).

Em conclusão, as definições apresentadas servem para ilustrar na generalidade o desenvolvimento ao longo dos anos da prevenção criminal, as suas diversas abordagens e as diferenças nas intervenções ao problema e nas técnicas. Na prática policial a prevenção situacional torna-se a tipologia mais estudada e utilizada, devido às ferramentas utilizadas pela mesma, como por exemplo, o reforço da iluminação e a colocação de um Closed-Circuit Television (CCTV) em zonas consideradas de maior risco à ocorrência de atos criminais. Ambas permitem a rápida identificação dos infratores, bem como o aumento do seu risco de deteção.

⁷ Para melhor compreensão consultar Anexo II.

⁸ Ver quadro das dezasseis técnicas em anexo III.

CAPÍTULO II – ESTRATÉGIAS DE PREVENÇÃO CRIMINAL

*A ideia cume da polícia de proximidade, a ideia que melhor a resume,
que aparece como o seu slogan: Pensar globalmente, mas atuar localmente*

Bolle, 1998, p. 430

2.1. MODELOS DE POLICIAMENTO

Um modelo é “uma representação teórica que procura descrever uma realidade que se apresenta como complexa” (Ferreira, 2014, p. 12), procurando representar e estudar essa realidade através de “modelos que são (...) construções simbólicas e simplificadas” da mesma (Rocher, 1968, p. 148). Uma instituição policial, apresenta-se como complexa, uma vez que, em geral, se compõe por um sistema social e cultural próprio. Cada sistema policial e a sua organização possui uma estrutura e um modelo funcional próprio, de acordo com a atual conjuntura do país em causa (Oliveira, 2006, pp. 97-98). Para Monet (1991), não existe um modelo de polícia francês, inglês ou continental, mas sim um sistema policial que resulta do desenvolvimento de cada Estado e da sua política (p. 59).

Seguindo uma perspetiva histórica, Tupman e Tupman (1999) apresentam três modelos de polícia europeus: o napoleónico; o nacional e o descentralizado. O primeiro emerge do período napoleónico e destaca-se pela sua natureza dualista de organização. O modelo napoleónico divide-se numa Polícia paramilitar, tutelada pelo Ministério da Defesa e, habitualmente, responsável pelas áreas rurais, e numa Polícia de natureza civil, tutelada pelo Ministério da Administração Interna, responsável pela segurança das áreas urbanas. A responsabilidade deste modelo insere-se no governo, sendo considerado centralizado pelos autores. Neste modelo encaixam os países do sul da Europa, como França, Portugal, Espanha e Itália. O segundo modelo, predominante nos países do norte da Europa, como a Suécia, Noruega, Dinamarca e Finlândia. O modelo nacional obedece a uma estrutura organizacional e de comando única, sendo responsável por um policiamento unificado, na medida em que não existe uma competência territorial dividida, mas sim alargada a todo o território o que, segundo os autores, se deve ao

número reduzido de população. Por fim, o último modelo caracteriza-se pela sua descentralização, característica dos países anglo-saxónicos, como o Reino Unido. O modelo descentralizado baseia-se na autonomia, no que diz respeito ao recrutamento, tomada de decisão e à responsabilidade da área geográfica, que se subdivide pelo país (pp. 12-14).

Gomes (2001) caracteriza os modelos descritos anteriormente, pelo estilo de policiamento de cada um. O modelo napoleónico e nacional, segundo o autor “têm um estilo de policiamento essencialmente reactivo” (p. 1). São maioritariamente modelos de *law enforcement*, uma vez que a Polícia existe para prosseguir os fins do Estado, deixando para segundo plano as necessidades do cidadão, centrando-se na aplicação da lei, na sua manutenção e na reposição da ordem. Pelo contrário, o modelo descentralizado é baseado num policiamento proativo, facilitador da segurança. A Polícia tem como principal preocupação as necessidades do cidadão e funciona segundo uma lógica mobilizadora e mediadora da sociedade (Gomes, 2001, p. 1).

Atualmente, a tendência é a fusão entre os três modelos, uma vez que “os mecanismos tradicionais de controlo social perdem eficácia e legitimidade, enquanto a criminalidade e o sentimento de insegurança” são temas centrais de preocupação (Ochoa, 2016, p. 24). Desta forma, “o paradigma é cada vez mais o conceito de proximidade, em todos estes modelos, sejam eles modelos policiais tradicionais de *law and order* ou modelos descentralizados” (Gomes, 2001, p. 1).

Os modelos de policiamento traduzem fundamentalmente “uma filosofia e uma estratégia organizacional, consubstanciada na forma de policiamento, com vista à abordagem de prevenção criminal e das demais atribuições da organização policial” (Ferreira, 2000, p. 2). O modelo de policiamento comunitário é aquele que melhor se adequa à implementação prática e concreta, de estratégias de prevenção criminal. Este modelo, recorrendo à proatividade e proximidade com as comunidades, promove a prevenção da criminalidade e a resolução dos problemas securitários locais, através da adoção de estratégias fundadas nos modelos teóricos de prevenção criminal.

2.1.1 POLICIAMENTO COMUNITÁRIO E POLICIAMENTO ORIENTADO PARA OS PROBLEMAS

Segundo Gomes (2017), “um modelo de policiamento pode ser visto como um referencial que pretende condensar e sintetizar, num quadro teórico, uma determinada

realidade materializada em técnicas, táticas e programas que caracterizam a ação policial de uma determinada organização junto da população” (p. 18). O policiamento comunitário espelha a definição apresentada pelo autor, uma vez que assenta numa atitude proativa da Polícia em relação à prevenção criminal e se caracteriza pela aproximação da mesma às populações, “para que em conjunto possam encontrar uma resposta diferente aos problemas do cidadão e aos fenómenos que são potenciadores de lhe provocarem sentimentos de insegurança” (Trojanowicz & Buquereaux, 1990, p. 25).

A proximidade policial surgiu pela necessidade de renovar a forma como os profissionais da Polícia resolviam os problemas que preocupavam as comunidades. Desta forma, a necessidade de aproximação deriva de duas circunstâncias distintas. Uma primeira que se relaciona com as consequências sociais, políticas e demográficas, que levaram ao desenvolvimento de padrões e valores na sociedade moderna. Outra, que se funda na culpabilização da organização da polícia e na sua incapacidade para fazer face ao aumento da criminalidade que, por sua vez, promove o sentimento de insegurança na população (Leitão, 1999a, p.9).

Em termos gerais o policiamento comunitário assenta em três princípios basilares a saber: a descentralização organizacional, com o objetivo de melhorar a comunicação entre a Polícia e o cidadão; a ação da Polícia dirigida maioritariamente à resolução dos problemas que assolam a comunidade e, por último, a obrigação em resolver as solicitações dos cidadãos, a partir do momento em que definem as prioridades e os problemas locais (Skogan, 1998, pp. 113-114). O mesmo autor afirma que o policiamento comunitário “é sobretudo uma estratégia organizacional que redefine os objetivos da ação policial, com vista a orientar o futuro desenvolvimento dos serviços policiais” (Skogan, 1998, p. 113). Em linha com a ideia anterior, Poiares (2013) destaca que este modelo surgiu como forma de desenvolver a criatividade dos polícias e, ainda, como forma de aligeirar uma estrutura excessivamente “endurecida” (p. 70).

Oliveira (2006), dirige-se ao policiamento comunitário como sendo “uma estratégia, de natureza essencialmente proactiva, que se apoia no trabalho em parceria e que tem por objetivo, através da presença dos elementos policiais sobre o terreno, obter a corresponsabilização de todos os actores (formais e informais) nas tarefas de segurança” (p. 116). Trojanowicz (1988), enfatiza a importância do policiamento comunitário como forma de estabelecer boas relações Polícia/comunidade, e o envolvimento da mesma no

combate à criminalidade (p. 2). Esta relação passa pela importância da comunidade, no que respeita à defesa contra a desordem e o crime, ficando a Polícia incumbida de estimular a comunidade a preservar os seus bairros e a protegê-los (Kelling, 1988, p. 2).

Os Estados Unidos da América (EUA) e a Inglaterra foram precursores do desenvolvimento do modelo de policiamento comunitário (Casey, 2010, p. 5). Embora tenham sido os EUA que, nos anos setenta, adotaram e projetaram internacionalmente este sistema como forma de solucionar os problemas ligados ao sistema de justiça, há quem defenda que o mesmo surgiu em Londres, na primeira metade do século XIX (Ferreira, 2014, p. 7). Os primórdios do policiamento comunitário relacionam-se com os princípios apresentados por Robert Peel⁹ o qual instituiu a *London Metropolitan Police*¹⁰ (Leitão, 1999a, p. 9; Oliveira, 2006, p. 119; Elias, 2007a, p. 469; Miller, Hess & Orthman, 2011, p. 6; L. Fernandes, 2014, p. 175). A famosa frase que caracteriza os ideais de Peel, de que a *Polícia é o público e o público é a Polícia* “consubstanciava-se na criação de uma Polícia próxima dos cidadãos, retirando-lhe a componente militar e investindo na formação moral, cívica e intelectual” (Elias, 2007a, p. 470).

O *team policing*¹¹ foi uma das primeiras aplicações, nos EUA na década de sessenta, com o objetivo de redefinir as práticas da polícia no que diz respeito à orientação da sua ação para a comunidade. Mais tarde, na década de oitenta, o conceito anterior foi posto de parte acabando por ser abandonado, dando origem ao que hoje se chama de policiamento comunitário. O destaque na altura ia para distinção entre policiamento comunitário e POP, conceitos distintos, mas bastante próximos, uma vez que o objetivo de ambos converge na mesma direção (Ferreira, 2014, p. 9). No entanto, estudos revelaram que existiam divergências, não só no plano das suas designações, como também no plano concetual. Quanto aos princípios, o policiamento comunitário, para chegar aos seus objetivos, requer parcerias com a comunidade, por seu lado o POP tem como objetivo a identificação e o diagnóstico dos problemas, procurando desenvolver soluções de longo prazo, para resolver os problemas da sociedade de forma definitiva. Ao

⁹ Robert Peel foi um influente político britânico, viveu durante a primeira metade do século XIX e desempenhou, entre outros, o cargo de ministro do interior e primeiro ministro do Reino Unido.

¹⁰ Sobre os princípios apresentados por Robert Peel que fundamentaram a criação do *London Metropolitan Police* vide Anexo IV.

¹¹ Criado na cidade de Coventry e Aberdeen. Era constituído desde 5 a 10 elementos policiais, distribuídos por diversas zonas da cidade conforme as necessidades. Mais tarde adotou o nome de *Unit Beat Policing*, sendo o mesmo composto por equipas residentes na mesma área, que por sua vez transmitiam a informação para um coordenador. Este último era responsável por coordenar e difundir as atividades (Leitão, 1999, p. 10).

nível operacional, o policiamento comunitário distribui-se por patrulhas apeadas com estratégias de proximidade com os cidadãos, já o POP distribui-se por patrulhas direcionadas à resolução de problemas. Quanto à sua organização, o policiamento comunitário caracteriza-se pela sua descentralização, distribuindo-se por diversos postos de policiais, o POP por seu turno é caracterizado igualmente pela sua descentralização, no entanto exige uma maior responsabilização pela base da hierarquia (Chalom, 2000, *cit in* Oliveira, 2006, pp. 126-127).

O policiamento comunitário e o POP surgem numa altura em que a Polícia sofria do que Goldstein (1979) chamava *means over ends syndrome*¹², ou seja, o seu esforço resulta na melhoria da organização e nos métodos de resposta aos cidadãos, e não no resultado que daí advém (p. 236). Tratava-se de uma Polícia que dava resposta às emergências, respondendo de forma isolada e descontextualizada às ocorrências. Terminada uma ocorrência, respondiam à próxima, não existindo um foco claro na compreensão dos fenómenos, nem a definição de objetivos a longo prazo (Tilley, 2008, p. 373).

O POP surgiu como sendo uma nova forma de abordar os problemas criminais e que tem implicações sobre as organizações policiais, “o seu pessoal e os seus procedimentos” (Goldstein, 1990, p. 4). Em concordância com a ideia anterior, Oliveira (2006) afirma que se trata de uma Polícia “*expertise*, na linha do policiamento comunitário, mas dotada de uma ação mais proactiva e preventiva na qual a comunidade é «convidada» a participar” (p. 126). Por tudo isto, o POP representa um passo para além de uma Polícia reativa, para uma Polícia contextualizada que tenta perceber a origem dos problemas e as suas causas, de forma a evitar que o fenómeno criminal ocorra ou se repita (Oliveira, 2006, p. 128; Ferreira, 2014, p. 18).

O modelo SARA¹³ que representa o desenvolvimento do POP, reflete o mesmo “paradigma de pesquisa-ação que sustenta a prevenção situacional” (Goldstein, 1990, p. 103; Clarke, 1997, p. 9). No entanto, existem diferenças entre estes dois conceitos. O POP não tem como tema central o crime, sendo uma forma de gestão policial, já a prevenção situacional, com as suas técnicas de redução das oportunidades, é uma forma de

¹² *Means over ends syndrome* em português significa a Síndrome dos meios sobre os fins (tradução nossa).

¹³ Modelo SARA desenvolvido em quatro etapas representa todo o processo do POP, *vide* Anexo V.

prevenção do crime, que pode ser utilizada por qualquer organização que tenha competências em matéria de prevenção criminal (Clarke, 1997, p. 9).

Em suma, o POP é uma abordagem de policiamento que pretende lidar com um conjunto de problemas criminais, os quais são alvo de uma análise profunda, permitindo a definição de medidas e soluções individualmente desenhadas à medida dos problemas identificados (Plant & Scott, 2009, p. 32). Podemos dizer que o POP permite à Polícia dar respostas preventivas envolvendo a comunidade, tal como o policiamento comunitário, evitando as respostas reativas do passado, conferindo maior dinâmica e proatividade às estratégias policiais.

2.1.2. POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE EM PORTUGAL

A evolução da sociedade e a migração da população do campo para as cidades permitiu o crescimento das mesmas, desenvolvendo grandes metrópoles, que se caracterizavam pelo distanciamento entre os cidadãos e pelo enfraquecimento dos “mecanismos de controlo social informais” que, por sua vez, iam sendo substituídos pelo uso incisivo das forças de segurança numa lógica de coercividade (Leitão, 1999b, p. 5; Salgado, 2016, p. 23). “É cada vez mais consensual que o que incomoda e condiciona o comum dos cidadãos não é tanto o crime organizado, mas antes a pequena criminalidade, ou «criminalidade de massa»¹⁴” (Elias, 2007a, p. 477). Neste sentido, é importante perceber que as antigas respostas não se adequam às exigências e expectativas de uma sociedade moderna (Leitão, 2001, p.8).

Na senda do pensamento anterior, torna-se importante aproximar a Polícia do cidadão, bem como criar parcerias com as demais entidades sociais¹⁵, uma vez que estas parcerias não só contribuem para a redução dos crimes (Elias, 2007a, pp. 477-478), como também “são especialmente importantes para reforçar relações perdidas dentro das comunidades, ajudando a desenvolver laços de conhecimento e confiança entre as pessoas” (Leitão, 1999b, pp. 5-6). A proximidade trata-se, segundo Oliveira (2006), de

¹⁴ “Estes tipos de criminalidade são abrangidos pelas três grandes áreas prioritárias identificadas pelo Conselho Europeu de Tampere: delinquência juvenil, criminalidade em meio urbano e criminalidade associada à droga.” (Comissão Europeia, 2004, p. 4).

¹⁵ Segundo Elias (2007), estas entidades constituem-se pelas “autoridades públicas, serviços de justiça, autoridades locais, setores privados de voluntariado, investigadores, comunicação social e público em geral” (pp. 477-478).

“um novo paradigma que exprime a forma como se devem processar as relações entre o aparelho administrativo e o exterior, isto é, os cidadãos” (p. 85).

Em 1990, os princípios do Policiamento de Proximidade foram lentamente introduzidos em França. Em Portugal, este modelo de policiamento foi implementado de forma morosa, existindo resistências internas à introdução do mesmo, prova disso foi a fraca alocação de polícias dirigidos de forma exclusiva ao mesmo (Gomes, 2001, p. 2). Segundo Oliveira (2006), não existem diferenças entre este modelo e o comunitário, tanto a nível filosófico como estratégico (p. 115). Enquanto que, nos Estados Unidos e em Inglaterra se fala em policiamento comunitário, nos países da Europa continental, influenciados pela implementação do modelo francófono, fala-se de policiamento de proximidade (Fernandes, 2015, p. 32).

O policiamento de proximidade visa “prevenir os comportamentos incivilizados que, sem terem necessariamente uma moldura penal, contribuem, em grande medida, para a instauração ou manutenção de um clima de inquietação no seio da população local” (Clemente, 2000, p. 37). Para Lisboa e Teixeira (2015), esta estratégia de policiamento permite “o envolvimento dos/as cidadãos/as no esforço de melhorar a qualidade de vida nos bairros e, por outro, descentrar a actividade policial do policiamento reactivo” (p. 13). Na opinião de Bolle (1998), não existe uma definição concreta de policiamento de proximidade, pelo que, propor uma seria algo “rebarbativo” e “suspeito”, uma vez que não existe uma adoção unânime das definições propostas pelos especialistas na área, por parte de quem estuda esta matéria (p. 414). No entanto, o mesmo autor destaca algumas características, que no seu conjunto formam um modelo de policiamento de proximidade: “uma estratégia de serviços comunitários”; “uma nova filosofia de intervenção” e “novos modos de funcionamento” tanto a nível interno como externo (pp. 417-418).¹⁶

Do ponto de vista de Guinote, entrevistado por Fernandes (2015), o policiamento de proximidade permite realinhar “novamente as forças de segurança para perto das comunidades e orienta-as para a franja de ocorrências que podemos classificar de ocorrências marginais, mas não necessariamente crime. O objetivo é evitar que o crime aconteça (...)” (pp. 130-131). Esta forma de atuação encontra-se na mesma linha da teoria

¹⁶ Estas características encontram-se desenvolvidas, com base na descrição apresentada por Bolle (1998), vide Anexo VI.

de Wilson e Kelling (1982), denominada de *Broken Windows*¹⁷, tendo os mesmos chegado à conclusão que a Polícia devia iniciar a sua resolução de problemas ligados aos crimes mais graves através da prevenção de incivildades que, na sua opinião, “destroem mais rapidamente uma comunidade do que qualquer equipa de assaltantes profissionais” (p. 9).

Em Portugal, de acordo com Elias, entrevistado por Fernandes (2015), “não há um país que influencie determinadamente o caso português. (...) temos um sistema mesclado, digamos assim, até por falta de diretrizes estratégicas de tutela neste âmbito” (p. 122). Foi necessária uma reforma no sistema policial, por forma a aperfeiçoar a prevenção da criminalidade por parte da Polícia, uma vez que a atividade criminosa se tornou cada vez mais, dinâmica e flexível, exigindo uma resposta proativa e coordenada (Elias, 2007a, p. 467). De tal forma, que se exigiu o “melhoramento dos padrões e da eficácia da actuação policial, o potenciar parcerias e cooperação com a comunidade e o orientar o serviço para os cidadãos” (Guinote, 2008, p. 16). Para tal, é necessário “ultrapassar preconceitos, envolver as pessoas (do profissional da base até ao topo da pirâmide hierárquica) para a mudança e conseguir ver mais ao longe” (Poiares, 2016, p. 121).

Com a implementação de uma Diretiva Estratégica, concretizada pela PSP em 2006, atribuiu-se destaque “a uma nova filosofia policial assente na estruturação da área da prevenção da criminalidade e na capacidade de intervenção proactiva, mediante a criação de várias valências comunitárias e policiais” (Barata, 2010, p. 34). Esta Diretiva implementou um Programa Integrado de Policiamento de Proximidade (PIPP) que, posteriormente, adotou o nome de Modelo Integrado de Policiamento de Proximidade (MIPP). A Diretiva refere que o MIPP permitiu estruturar e dar alguma lógica a projetos que “têm sido implementados de uma forma algo espartilhada” numa só estratégia, com

¹⁷ Esta teoria traduziu-se num estudo, onde se colocaram dois automóveis sem matrícula em dois bairros distintos. Um dos bairros onde foi colocado, verificou-se que o mesmo foi vandalizado em dez minutos, após o seu abandono. Começaram por remover as peças de maior valor, terminando com as janelas partidas e como um espaço de brincadeira para as crianças. No que toca ao segundo bairro, o carro manteve-se intocável por mais de uma semana, no entanto, o investigador após esse período, esmagou parte do carro, e, pouco tempo depois foi completamente deteriorado pelos transeuntes. Desta forma, o investigador provou que atos de vandalismo ocorrem em qualquer lugar, não só em bairros onde é uma prática comum, como também em bairros onde essas condutas são consideradas incivildades. Provou ainda que, a desordem e o crime estão interligados, como uma sequência, dando como exemplo o caso de uma janela partida e deixada ao abandono, onde conclui que o resto das janelas que sobram serão igualmente vandalizadas (Wilson & Kelling, 1982, pp. 2-3).

estabelecimento de objetivos estratégicos e operacionais¹⁸, mas também mecanismos de coordenação, avaliação e formação, conferindo ênfase às componentes de prevenção da criminalidade e proximidade (Elias, 2007a, p. 480; Lisboa & Teixeira, 2015, p. 18).

O policiamento de proximidade, deve ser a primeira face da PSP junto das comunidades, com objetivos bem definidos, no qual o agente desempenha um papel fundamental para a recolha de informações, uma vez que passa a conhecer as vulnerabilidades do meio e desenvolve um contato de proximidade com as possíveis vítimas. Esta informação deve, por sua vez, ser partilhada com as diversas valências da PSP, para dessa forma trabalharem em conjunto, no sentido de desenvolverem soluções integrais e coordenadas (Elias, 2007a, pp. 467-483).

Segundo Rotman (1998), para conceber um modelo preventivo de sucesso, os cidadãos para além de “beneficiarem passivamente de políticas estaduais”, são também participantes ativos nas estratégias de prevenção (p. 321). Neste sentido, o MIPP para ser bem-sucedido na sua estratégia de prevenção, não pode apenas aproximar a polícia do cidadão e o cidadão da polícia, devendo também estabelecer a troca de informações de forma recorrente e agir de forma estruturada sobre os problemas que assolam a comunidade.

2.2. PARCERIAS

Uma questão importante no que ao policiamento de proximidade diz respeito, são as parcerias. De fato, a polícia deve relacionar-se com as diversas instituições sociais locais, uma vez que por si só não consegue dar resposta aos diversos problemas da comunidade. Nem sempre os meios mais eficazes para lidar com uma panóplia de situações problemáticas, incluem o uso da lei penal como resposta. A atual sociedade de risco implementa uma necessidade de respostas que ultrapassam o mero exercício da lei (Goldstein, 1990, p. 2). O autor demonstra a necessidade de parcerias entre a comunidade e a polícia, como estratégia de mudança na resolução de problemas, apresentada anteriormente. Sustenta esta ideia afirmando que “com uma preocupação sempre presente sobre o produto final do policiamento como seu tema central, procura unir os diversos

¹⁸ Sobre os objetivos estratégicos e operacionais da Diretiva, *vide* tabelas I e II estruturadas por Lisboa e Teixeira (2015) em Anexo VII.

elementos envolvidos na efetiva mudança da polícia para que as mesmas sejam coordenadas e se apoiem mutuamente” (p. 3).

As parcerias têm como objetivo a resolução de problemas que, normalmente, não são exclusivamente de índole criminal e que, em razão da sua natureza, impõem uma resolução coordenada e integrada entre vários atores (Oliveira, 2006, p. 86). Em concordância com os objetivos das parcerias, Fielding e Innes (2006) referem a exigência que as mesmas introduzem no trabalho diário da Polícia, uma vez que implicam que a mesma se envolva com os serviços sociais e trabalhe em conjunto com “agências com ideologias e concepções muito diferentes” (p. 141).

Por forma a compreender as “interconexões e inter-relações, as imbricações de uma sociedade multicultural” (Elias, 2007b, p.30) é importante adotar um policiamento de proximidade “que apela cada vez mais à contratualização, de parcerias com outros actores” (Gomes, 2001, p. 3). Concretamente, no caso português, Guinote, entrevistado por Fernandes (2015), refere que, o MIPP “potencia a nossa capacidade de inserção na malha social, numa esfera local. Temos diversas entidades que têm sempre disponibilidade para trabalhar connosco em rede” (p. 136). Trata-se de fomentar uma estreita cooperação com os diversos organismos de controlo social, cuja intervenção seja necessária, visto que são organismos responsáveis pelas áreas da pobreza, do desemprego, do ensino público e formação profissional, da melhoria de habitações e da saúde pública (Bolle, 1998, p. 412; Miller, Hess & Orthman, 2011, p. 184).

A estratégia do MIPP de proatividade e prevenção, deve assentar na implementação de programas e medidas preventivas, com o objetivo de apoiar as vítimas de crime. Esta estratégia consiste numa parceria proativa, multi-institucional e coordenada, que funciona de forma eficaz se todos definirem as suas responsabilidades, objetivos e se ambas as partes cumprirem com os mesmos (Elias, 2007a, p.484). Leitão (1999b) sustenta esta ideia, referindo que “o estabelecimento de parcerias é uma técnica que pode ser bastante útil em situações mais complexas que exijam respostas multidisciplinares” (p. 6). Desta forma, a Polícia consegue aceder de forma rápida e facilitada à informação dos problemas locais, que afetam os cidadãos, através das parcerias comunitárias.

Oliveira (2006) classifica as parcerias como formais e informais, as quais podem ainda ser regulares ou extraordinárias. As parcerias formais e regulares, constituem as

parcerias institucionais (p. 88). Estas últimas, na ótica do autor, consistem “na junção de esforços entre várias entidades oficiais, no sentido de resolverem problemas que se inserem no âmbito da sua missão” (p. 88). Um exemplo funcional das parcerias institucionais, são os Conselhos Municipais de Segurança (CMS) criados pela Lei nº 33/98 de 18 de julho, dos quais faz parte o comandante local das Forças de Segurança (FS) (artigo 5º, nº1, al. f). Os CMS, segundo o artigo 2º da mesma peça legislativa, são uma “entidade de âmbito municipal com funções de natureza consultiva, de articulação, informação e cooperação”¹⁹. Estas parcerias institucionais, acabam por refletir um papel fundamental na prevenção criminal, nomeadamente na prevenção situacional e social (Oliveira, 2006, p. 88).

No que concerne às parcerias formais, realizadas pela PSP, destacam-se os Programas Especiais lançados pela Tutela. Estes programas são desenvolvidos com base em parcerias realizadas entre a Polícia e outras entidades. No âmbito destes Programas Especiais e segundo Elias (2007a), a Diretiva que criou o MIPP permitiu a criação de equipas²⁰ que têm como objetivo responder às necessidades criadas pelos públicos-alvo específicos, direcionando a sua atividade para os estabelecimentos de ensino, áreas comerciais e zonas de habitação de população maioritariamente idosa. Atualmente, existem quatro programas desenvolvidos pelo MIPP da PSP, os quais são: “Escola Segura”; “Violência Doméstica”; “Apoio 65” e o “Comércio Seguro”²¹.

O programa “Escola Segura” é um programa direcionado para a comunidade escolar, apoiando e reforçando a segurança no interior das escolas, nas suas imediações e nos trajetos de deslocação utilizados pelos alunos (Oliveira, 2001, p. 24). Segundo o autor, este é o programa mais antigo e mais importante do MAI, tendo começado a funcionar no ano de 1996 em articulação com o Ministério da Educação (p. 24). Segundo Moore e Trojanowicz (1988) “as famílias, escolas e associações locais são parceiros fundamentais da Polícia na criação de um ambiente seguro na comunidade” (pp. 8-9). O programa “Violência Doméstica” foi criado com o intuito de combater um dos fenómenos

¹⁹ Os seus objetivos, composição e funcionamento encontram-se no Anexo VIII.

²⁰ Equipas de Proximidade e de Apoio à Vítima (EPAV) e Equipas do Programa Escola Segura (EPES).

²¹ As EPES são responsáveis por garantir a segurança dos alunos nas escolas, pela prevenção da delinquência juvenil, pela deteção das cifras negras em ambiente escolar e promover ações de sensibilização neste âmbito. As EPAV são responsáveis por desenvolver o policiamento de proximidade junto das comunidades, pela prevenção e acompanhamento da violência doméstica, pela vigilância das áreas comerciais e habitacionais, priorizando a população idosa, bem como se torna responsável por recolher informação e promover reuniões com parceiros e ações de sensibilização (David, 2014, p. 36).

atuais que afeta grandemente a comunidade em geral. Este programa permite um acompanhamento das vítimas deste crime de uma forma sensível e reservada, no que diz respeito à participação criminal, ao seu devido encaminhamento e acompanhamento regular. O programa “Apoio 65”, criado em 1998, tem como objetivo proteger a população idosa, uma vez que se tratam de vítimas especialmente vulneráveis, garantindo a sua segurança e a prevenção de situações de risco (Oliveira, 2001, p. 24). Por último, o programa “Comércio Seguro” permite a troca de informação entre as FS e os comerciantes locais, garantindo a sua segurança e proteção. Este programa baseia-se essencialmente em ações de sensibilização realizadas pelas FS, sobre os crimes dos quais são alvo frequentemente (Oliveira, 2001, p. 24; Fernandes, 2015, p.40).

Na PSP, existem outros programas/medidas, que são iniciativas de índole interna da organização, tais como: “Significativo Azul”; “Farmácia Segura”; “Verão Seguro”; “Táxi Seguro” e o “Abastecimento Seguro”. Na sua congénere, GNR, para além do programa “Escola Segura”, existem ainda outros programas similares: “Farmácia Segura”; “Transporte Seguro de Tabaco”; “Comércio Seguro”; “Abastecimento Seguro”; “Táxi Seguro”; “Igreja Segura”; “Rumo Seguro”; “SOS Azulejo”; “Idosos em Segurança”; “Operação Azeitona Segura”; “Projeto Residência Segura”; “Verão Seguro”; “Chave Direta” e o “Apoio aos Turistas” (Ferreira, 2014, p. 32; T. Fernandes, 2015, p. 40). De referir, ainda, o programa “ESCOLHAS”, implementado pela Resolução do Conselho de Ministros nº 4/2001 de 9 de janeiro. Essa Resolução refere que este programa visa “a formação social e pessoal, a formação escolar e profissional e a formação parental”, onde as FS são um parceiro de entre muitos, destinado à “prevenção da criminalidade e inserção dos jovens dos bairros mais vulneráveis dos distritos de Lisboa, Porto e Setúbal”. Sumariamente, o “ESCOLHAS” é um programa governamental de âmbito nacional, promovido pela Presidência do Conselho de Ministros e integrado no Alto Comissariado para as Migrações – ACM, IP, tendo como missão a promoção da inclusão social de crianças e jovens de contextos socioeconómicos vulneráveis, visando a igualdade de oportunidades e o reforço da coesão social, através do financiamento de vários projetos a nível nacional²².

Outro avanço no campo das parcerias, diz respeito à celebração dos Contratos Locais de Segurança (CLS), os quais foram sendo celebrados entre os municípios e as FS,

²² www.programaescolhas.pt, consultado a 03 de fevereiro de 2018.

tendo por base um protocolo estabelecido a 13 de agosto de 2008 entre o MAI e a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP). Trata-se de uma estratégia que engloba uma parceria entre o setor público e a sociedade civil, com um objetivo único, o combate à insegurança e à criminalidade (David, 2014, p. 29; Carvalho, 2015, p. 52). Os CLS demonstraram ser “uma ferramenta de uma *common safety framework*, a tradução local de uma nova realidade da segurança, mais próxima do tecido territorial e de uma dinamização e responsabilização dos cidadãos e das comunidades” (Almeida, 2014, pp. 176-177). Estes contratos pretendem firmar acordos de cooperação na “prevenção e repressão da criminalidade”, potenciando a segurança comunitária, através de uma estratégia de policiamento de proximidade, materializada através do “reforço da presença e visibilidade policial” (DGAI, 2009, p. xvii).

Ainda no âmbito dos CLS foi também publicado pela DGAI, um manual dedicado à temática dos diagnósticos locais de segurança, o qual pretende ser uma ferramenta ao dispor das autarquias e das FS para que possam desenvolver medidas securitárias desenhadas à medida das suas realidades locais (DGAI, 2009, p. xvii). Objetivamente, um diagnóstico local de segurança é “uma análise sistemática cujo objectivo é compreender o crime e os problemas relacionados com situações de vitimização numa determinada comunidade, identificando equipamentos e recursos que permitam uma actividade preventiva, identifiquem as prioridades e apoiem o desenvolvimento de uma estratégia que permita atingir os objectivos acordados” (DGAI, 2009, p. 12).

Nos anos seguintes à celebração dos CLS, houve uma diminuição evidente da concretização prática das intenções anteriormente delineadas para os mesmos. Na opinião de Araújo (2013), este facto deveu-se ao “Ministério da Administração Interna ter abandonado os Contratos Locais de Segurança”, muito em função da alteração de “ciclo político”. No entanto, o XXI Governo Constitucional veio recuperar a política dos CLS, impulsionando o lançamento de uma segunda geração de contratos, particularmente direccionados para a prevenção da delinquência juvenil²³.

Para terminar, as parcerias no âmbito da prevenção criminal tornaram-se uma ferramenta inevitável para a concretização, com sucesso, do controlo e prevenção da criminalidade (Crawford, 2009, p. xvi). No caso concreto da realidade portuguesa, tanto os Governos, como a PSP têm sabido tirar partido desta ferramenta. Seja através de

²³ Para melhor compreender o enquadramento e objetivos da nova geração de CLS, *vide* anexo IX.

estratégias ao nível político, seja através de cooperações ao nível local. Tornou-se indiscutível que, apenas um trabalho em rede e em colaboração com os diversos parceiros, potenciando as melhores qualidades de cada um, se poderá chegar a um controlo efetivo da criminalidade a médio e longo prazo.

2.3. VISIBILIDADE POLICIAL

A visibilidade policial é um fator importante para prevenção da criminalidade. Vários estudos consideram diversas definições de visibilidade policial, tais como a mera presença do polícia nas ruas, o patrulhamento motorizado, o patrulhamento a pé, os agentes de proximidade, entre outros (Salmi, Voeten & Keskinen, 2000, p. 434). Um estudo realizado por estes autores revela que o patrulhamento a pé aumenta, não só a satisfação da população com a imagem da Polícia, bem como reforça um sentimento de segurança (p. 437). Em concordância com a referência anterior, também Winkel (1986), num estudo realizado através Universidade Livre de Amsterdão²⁴, acerca do aumento da visibilidade da Polícia, confirmou que este diminuiu o sentimento de insegurança das populações, bem como a possibilidade de as mesmas se tornarem alvos fáceis para o cometimento de crimes o que, por sua vez, resultou numa melhoria das relações entre a polícia e o cidadão (p. 392).

Nesta perspetiva, e assumindo a segurança como fator chave para o desenvolvimento harmonioso das sociedades, torna-se imprescindível tomar medidas preventivas de modo a reduzir as diversas formas de criminalidade. O fomento da visibilidade policial é uma condição essencial de qualquer policiamento preventivo. As fardas e aos veículos policiais, são símbolos importantes que transmitem uma mensagem de dissuasão ao delincente com intenções de praticar o delito (Cook & Whowell, 2011, p. 611). A dissuasão é a palavra correta que deve emergir como resultado de uma estratégia de policiamento de visibilidade.

Desta forma, a Direção Nacional da DNPSP elaborou, em 2014, documentação interna que operacionaliza uma estratégia de policiamento de visibilidade, materializada num conjunto de técnicas que deverão ser postas em prática por todo o dispositivo

²⁴ Para enquadrar o estudo, ver o artigo: Winkel(1986). Reducing fear of crime through police visibility: A field experiment. *Criminal Justice Policy Review*. Vo. 1, No. 4 (dezembro, 1986), 381-398.

policial, no sentido de não só prevenir a criminalidade como também reforçar o sentimento de segurança das populações. Com esta estratégia, a DNPSP pretendeu maximizar a eficácia dos recursos operacionais disponíveis, através da dissuasão da criminalidade, do reforço do sentimento de segurança das comunidades e do aumento da presença policial em locais com maior presença de pessoas. Este documento permitiu operacionalizar os procedimentos de cada patrulhamento existente na atividade diária da PSP, definindo o tipo de procedimentos a utilizar consoante a área e a classificação previamente atribuída (David, 2014, p. 37).

O documento não se refere apenas ao patrulhamento apeado, velocipédico, motorizado, como também faz referência ao policiamento de proximidade. Os agentes de proximidade são elementos que, no seu trabalho diário, efetuam policiamento de visibilidade, uma vez que contactam com o cidadão direta e regularmente, nas suas áreas de intervenção, recolhendo informações e potenciando a visibilidade e a prevenção criminal (David, 2014, p. 38).

Outra estratégia de policiamento utilizada, que aposta na visibilidade, é a que se dirige a pontos estratégicos, em áreas frequentadas por um grande aglomerado de pessoas²⁵, onde a Polícia aposta numa visibilidade ostensiva, focalizada e estratégica (Elias, 2007a, p. 476). O mesmo autor refere o exemplo da Polícia francesa e londrina, que aposta na visibilidade com inúmeras equipas, nas ruas mais frequentadas das capitais (p. 476). Estas equipas são constituídas por polícias pertencentes a uma unidade especial idênticas às do Corpo de Intervenção da PSP, bem como a agentes pertencentes ao patrulhamento velocipédico com funções de proximidade. Refere ainda, que este policiamento, não só previne efetivamente o cometimento do crime, através da dissuasão dos comportamentos por parte dos possíveis criminosos, como também reforça o sentimento de segurança ao aglomerado de população que frequenta diariamente as ruas de Paris e Londres (Elias 2007a, p. 476).

No entanto, Clemente (2013) alerta para o facto de que afetar um patrulhamento para determinados locais e por períodos de tempo bem definidos, torna-se eficaz no combate ao crime nessas zonas, contudo pode haver lugar à transferência da criminalidade para zonas menos policiadas (p. 48). Não obstante, segundo Fernandes (2006) este é um

²⁵ Zonas frequentadas por turistas, paragens de transportes públicos, zonas comerciais ou zonas de atividade noturna (Elias, 2007a, p. 476).

risco inerente a qualquer estratégia de prevenção da criminalidade que adota medidas de prevenção situacional “específicas e circunscritas em termos geográficos” (p. 101).

2.4. GRANDES OPÇÕES ESTRATÉGICAS DA PSP

A DNPSP consubstanciou para o período compreendido entre 2013-2016, um conjunto de opções estratégicas com o objetivo de melhorar a sua gestão e planeamento. Neste sentido, assentou a sua melhoria organizacional e orçamental em cinco eixos estratégicos:

“1) mitigação gradual do atual paradigma de mão-de-obra intensiva com vista a um maior equilíbrio entre fatores de produção trabalho e capital fixo; 2) prossecução de um macro-modelo de «Segurança Just-In-Time»; 3) aperfeiçoamento de matriz organizacional e funcional da área de suporte; 4) melhoria da imagem institucional e 5) reforço do apoio social e das condições de trabalho” (DNPSP, 2013, p. 2).

Concretamente, para o presente estudo, revela-se importante o ponto referente à “prossecução de um macro modelo de «Segurança Just-In-Time»”. Este modelo pretende dispor os meios no terreno de forma a prevenir e, por conseguinte, reagir assim que a situação o exigir. Desta forma, surgem aliados a este modelo, diversos projetos como a georreferenciação de meios e ocorrências criminais, a retração do dispositivo implementado no terreno, o policiamento proativo de visibilidade, a criação de Centros de Comando e Controlo da atividade operacional, o reforço de vigilância através de sistemas de CCTV, entre outros. No âmbito destas medidas, apenas se refere o MIPP num quadro de reforço da sua visibilidade, através do recurso a técnicas de saturação de policiamento nas zonas de maior concentração de pessoas, com o objetivo de dissuadir e dispersar “fontes de perigo” (DNPSP, 2013, p. 3).

Terminada a vigência temporal do documento anterior, foi projetado para o período plurianual compreendido entre 2017-2020, um novo conjunto de vetores estratégicos para organização assentes, igualmente, em cinco eixos orientados pela “Visão definida para a PSP: Uma Polícia Moderna, Pró-ativa, Integral, Eficaz e Eficiente – uma Polícia Sempre Presente” (DNPSP, 2017, p. 1). Os eixos consubstanciam-se em:

“1) Polícia Sempre Presente – Um dispositivo mais eficiente para uma presença mais visível e eficaz; 2) Reforçar a valorização humana, profissional e técnica dos recursos humanos, para criar valor e melhorar a segurança pública; 3) Qualidade dos serviços – Implementação de um Sistema de Gestão de Qualidade Total, para melhorar o desempenho e a otimização de recursos; 4) Comunicação e informação – Consolidação evolutiva do modelo de comunicação e dos sistemas e tecnologias de informação; 5) Cooperação – Reforçar a imagem institucional, as capacidades, competências e o profissionalismo” (DNPSP, 2017, p. 1).

Dos cinco eixos apresentados, apenas o primeiro se revela de importância para analisar, uma vez que trata da visibilidade policial. Apresenta-se um conjunto de objetivos para os próximos quatro anos, no que a este eixo diz respeito. Para a DNPSP surgem novas formas mais rápidas e acessíveis para contactar com a Polícia, o que faz com que seja necessário repensar a importância de manter instalações policiais abertas. Desta forma, coloca-se a questão de realocar subunidades, integrando-as e reagrupando os recursos humanos, com vista a garantir uma maior disponibilidade de meios, em prol da prevenção e combate a fenómenos criminais (DNPSP, 2017, pp. 1-2).

Na perspetiva da DNPSP, afigura-se como necessário a melhoria da visibilidade policial como um vetor importante, não só para evitar o sentimento de insegurança subjetiva, como também para a prevenção das atuais ameaças securitárias. O presente documento, em linha com o modelo de *Segurança Just In Time* referido no anterior, consagra uma maior presença e visibilidade policial, bem como uma melhor capacidade de reação, projetando para isso meios operacionais. Outro vetor de ação, passa pela melhoria da “visibilidade, presença e eficácia policial” através da realização de iniciativas e programas a nível local, dirigidos a grupos previamente definidos como vulneráveis, com o objetivo de promover a segurança pública (DNPSP, 2017, p. 2).

A análise dos presentes documentos reflete uma diminuta preocupação com a temática objetiva da prevenção criminal, havendo um elevado conjunto de referências à visibilidade policial. Decorrendo da análise teórica do nosso estudo compreende-se que a prevenção criminal supera em muito os desígnios da visibilidade policial. Neste sentido, somos de concordar com Elias, entrevistado por Gomes (2017), quando o autor refere que as atuais opções da PSP se têm centrado num reforço das “valências mais reativas” o que implicou “uma sangria de pessoal das esquadras e das equipas de proximidade, no fundo a face mais preventiva da Polícia” (p. 111). O autor considera ainda, que “se a Polícia não

quiser ser ultrapassada pelos acontecimentos e tornar-se mais desconhecadora das realidades sociais que a rodeiam, tem que continuar a apostar no modelo de policiamento de proximidade e na prevenção criminal em geral” (p. 112).

CAPÍTULO III – METODOLOGIA DA INVESTIGAÇÃO EMPÍRICA

NOTA INTRODUTÓRIA

Neste momento, após o estudo e a análise da bibliografia recolhida para a dissertação, importa apresentar o caminho adotado em termos metodológicos, uma vez que a metodologia, como refere Vilelas (2009), “ocupa um lugar central no interior das teorias” (p. 17). Apresentaremos, de seguida, a amostra escolhida, o instrumento de análise e os métodos de análise dos dados.

3.1. ENQUADRAMENTO METODOLÓGICO GERAL

Com o objetivo de realizar o enquadramento metodológico geral da dissertação, é necessário começar por entender o conceito de ciência. Segundo Freixo (2009), não é de fácil natureza encontrar uma definição de ciência, que se constitua como precisa e objetiva (p. 31). No entanto, o mesmo autor, após percorrer a evolução do conceito, acaba por defini-lo como sendo o ato de “adquirir de conhecimentos válidos sobre a realidade” (p. 40), através de “métodos que proporcionam um controlo, uma sistematização, uma revisão e uma segurança maior do que possuem outras formas de saber não científicas” (p. 59).

O conhecimento é algo natural e intemporal, que vai sendo adquirido ao longo da vida com maior ou menor esforço. Por sua vez, o conhecimento científico, generaliza-se no século XVII, com a história da modernidade do Ocidente (Vilelas, 2009, pp. 17-18). O mesmo autor apresenta como definição de conhecimento científico o “saber objectivo que se estrutura em sistemas verificáveis, obtidos mediante métodos específicos (método científico) e comunicados numa linguagem própria com regras precisas” (p. 32).

A investigação científica, segundo Fortin, Côté & Fillion (2009), “constitui o método por excelência que permite adquirir novos conhecimentos” (p. 4), ou seja, conhecimentos “objetivos, sistemáticos, claros, organizados e verificáveis” (Vilelas, 2009, p. 57). Pode-se dizer que uma investigação científica, assenta num conjunto de orientações que assumem uma “lógica sequencial assente na construção de um caminho

e objetivos bem definidos, que deverá ser percorrido à luz dos princípios e orientações consensuais na comunidade científica para que, dessa forma, o conhecimento seja reconhecido como válido” (Poiares, 2013, p. 125).

De modo a concretizar os objetivos propostos nesta dissertação, recorreu-se a metodologias de investigação. De acordo com Paula Espírito Santo (2010), a metodologia compreende o “estudo sistemático dos métodos concretizados em diferentes técnicas válidas e validadas permanentemente, métodos aqueles que devem ser planeados e apropriados aos objetos de análise de cada disciplina, em ordem à revisão permanente e crítica do conhecimento científico” (p. 11). Já metodologia de investigação, segundo Fortin, Côté & Fillion (2009), “pressupõe ao mesmo tempo um processo racional e um conjunto de técnicas ou de meios que permitem realizar a investigação” (p. 19). Por seu lado, Sarmiento (2013) vem acrescentar que “a metodologia científica significa o estudo do método aplicado à ciência” (p.4).

O método científico é o que distingue o conhecimento científico, dos demais tipos de conhecimento existentes (Freixo, 2009, p. 76). Pode-se afirmar que o método, segundo Quivy e Campenhoudt (2017), diz respeito a “formalizações particulares do procedimento, percursos diferentes concebidos para estarem mais adaptados aos fenómenos ou domínios estudados” (p. 25). Desta forma, pode considerar-se que o método revela diversas vantagens, tais como “a sistematização dos dados, a credibilidade dos resultados e a aceitabilidade pela comunidade científica” (Santos & Lima, 2016, p. 14). Após definido o método que irá servir para o desenvolvimento da dissertação, torna-se necessário estabelecer os procedimentos a ter em conta para a recolha da informação necessária. Procedimento define-se pela “forma de progredir em direcção a um objectivo. (...) consiste, portanto, em descrever os princípios fundamentais a pôr em prática em qualquer trabalho de investigação” (Quivy & Campenhoudt, 2017, p. 25).

O presente estudo pretende obter um conhecimento aprofundado das práticas de prevenção criminal que, materialmente, são aplicadas no terreno, o modo como estas são percecionadas pelos polícias e qual o enquadramento estratégico das mesmas. Desta forma, também é nossa intenção compreender em que ponto se encontra o pilar da prevenção criminal desenvolvido na organização policial. Assim, o uso do método descritivo torna-se pertinente, visto que o mesmo serve para “identificar os principais fatores ou variáveis que existem numa dada situação ou comportamento” (Freixo, 2009,

p. 106). O procedimento escolhido para a obtenção de dados foi o estudo de caso, uma vez que este é “especialmente indicado para investigadores isolados, dado que proporciona uma oportunidade para estudar, de uma forma mais ou menos aprofundada, um determinado aspecto de um problema em pouco tempo” (Bell, 2008, p.23).

O procedimento metodológico do estudo de caso, para além de apresentar uma forte componente descritiva é, também, considerado essencialmente um desenho de investigação, que permite obter, através de decisões, respostas às questões levantadas no início da investigação, com o objetivo de conseguir uma diminuição de riscos de erro (Fortin, Côté & Fillion, 2009, p. 214; Freixo, 2009, p. 109). Para a discussão de estudos de caso, importa reter a natureza da experiência, o conhecimento a atingir com a investigação e a possibilidade de generalizar o estudo (Vilelas, 2009, p. 140). No entanto, apesar de existir quem defenda que estes estudos não fornecem uma base para generalizações (Freixo, 2009, p. 112; Vilelas, 2009, p. 142), há quem defenda que esta é possível, no caso de se tratarem de exemplos semelhantes ao estudado (Bell, 2008, p. 23). Sendo o estudo de caso uma estratégia de investigação usada em diversos campos, tais como organizações, foi utilizado este método com o Comando Metropolitano de Lisboa (COMETLIS) na presente dissertação (Freixo, 2009, p. 110). O objetivo será apurar as práticas de prevenção criminal adotadas ao nível deste comando, poder dar resposta às questões levantadas e, assim, tentar identificar um conjunto de carências associadas às dinâmicas internas do policiamento de proximidade e da prevenção criminal na PSP. Neste sentido, cumpre-nos agora definir as questões derivadas ao problema de investigação, que orientaram o presente estudo:

Q1: No âmbito dos cinco pilares da atividade policial, a prevenção criminal figura como a mais importante?

Q2: Atualmente a prevenção criminal é a matéria de maior investimento e prioridade na PSP?

Q3: O MIPP responde integralmente às necessidades de prevenção criminal?

Q4: Os programas especiais do MAI são mecanismos adequados à prevenção criminal?

Q5: Os polícias trabalham diariamente de forma proativa e interativa com os parceiros na resolução de problemas criminais na sua área?

Q6: A formação ministrada pela PSP no âmbito da prevenção criminal é percecionada como sendo completa?

Q7: O conteúdo e a existência da NEP que regula o policiamento de visibilidade é de conhecimento geral dos polícias?

Q8: O papel de comando e liderança do superior hierárquico é importante na definição de abordagens no âmbito da prevenção criminal?

Q9: A estrutura de comando é considerada como pouco flexível na adoção de propostas de ação no âmbito da prevenção criminal?

Q10: Os polícias autoavaliam o seu trabalho no âmbito da prevenção criminal como sendo relevante?

Finalmente, como técnica de recolha de dados no que diz respeito ao estudo de caso, iremos utilizar o inquérito por questionário, que se entende como uma das técnicas mais utilizadas no mesmo (Freixo, 2009, p. 113). Concretamente, a presente investigação assenta num paradigma quantitativo, o qual pretende obter “dados descritivos através de um método estatístico” (Bardin, 1977, p. 115). O método quantitativo tem a sua origem nas ciências físicas e assenta num paradigma positivista (Fortin, Côté & Fillion, 2009, p. 29). Os mesmos autores evidenciam como objetivo deste método o facto de “estabelecer factos, pôr em evidência relações entre variáveis por meio de verificação de hipóteses, prever resultados de causa e efeito ou verificar teorias ou proposições teóricas” (p. 30). Na mesma linha de pensamento, Vilelas (2009) evidencia o modelo quantitativo como um meio de resposta às questões previamente formuladas, preocupando-se com a validade e fiabilidade para, desta forma, ser possível criar generalizações teóricas (p. 104).

O método de investigação quantitativa é um “processo sistemático de colheita de dados observáveis e quantificáveis” (Freixo, 2009, p. 144), através de “questionários (padronizados) e realizada em amostras representativas, compõe-se de uma sucessão de escolhas metodológicas delicadas” (Albarelo, 1997, p. 51). Esta análise, uma vez que é controlada, origina resultados válidos, fiáveis, exatos e reproduzíveis, evitando o seu enviesamento (Bardin, 1977, p. 115; Freixo, 2009, p. 144).

Em conclusão, as principais características da investigação quantitativa, segundo Vilelas (2009), são: a existência de um plano preestabelecido; a utilização da teoria como base para a construção de hipóteses; o estabelecimento das relações entre as variáveis através de métodos experimentais; a utilização de indicadores estatísticos para analisar dados; a confirmação de hipóteses através da dedução; a utilização de dados representativos de uma amostra específica podendo generalizar os resultados obtidos e

usa como método de recolha de dados os questionários estruturados, com respostas fechadas, ou ainda questionários por inquérito, convencionais ou eletrónicos (p. 113).

3.2. O UNIVERSO E DEFINIÇÃO DA AMOSTRA

O nosso estudo assume um caráter estatístico e tem por objetivo produzir resultados significativos, pelo que, se torna importante definir objetivamente uma população, bem como selecionar um método apropriado de amostragem e ainda a dimensão da amostra (Freixo, 2009, p. 183). Neste contexto, a população alvo deste estudo compreende todos os elementos com funções operacionais no âmbito do MIPP, integrados na estrutura operacional do COMETLIS, bem como os respetivos comandantes das Esquadras de Competência Territorial (ECT) e, ainda, os comandantes de Divisão²⁶. Dadas as limitações de espaço e tempo associadas à concretização da presente investigação, torna-se inoperacional que o nosso estudo incida sobre a totalidade da população alvo. Assim, o presente estudo incidiu sobre uma população representativa da população alvo anteriormente definida, configurando essa população acessível a nossa amostra em estudo.

A PSP compreende, segundo o artigo 17º da Lei nº 53/2007 de 31 de agosto, “a) a Direção Nacional; b) As unidades de polícia; c) Os estabelecimentos de ensino policial.”. Existe documentação que classifica a DNPSP como nível estratégico e as unidades como nível operacional. As unidades, por sua vez, constituem-se por subunidades que, segundo o artigo 38º, número 1 da mesma peça legislativa, são “a divisão policial e a esquadra”. A documentação referida anteriormente classifica as subunidades como o nível tático, que será o objeto de estudo. Uma vez que apenas se estudou a nível tático o COMETLIS, definiu-se como amostra os comandantes de Divisão, um comandante de ECT por Divisão, impondo como critério de inclusão a necessidade de permanência em funções naquela subunidade, por um período mínimo de dois anos, e, ainda, o conjunto de elementos afetos ao MIPP pertencentes a essa subunidade.

²⁶ Quanto à estrutura organizativa do COMETLIS, *vide* Anexo X.

No caso da presente investigação, a nossa população-alvo é composta por 420 polícias²⁷. Já a amostra é composta por um conjunto de 94 elementos, correspondendo a 22,4% da população alvo. A mesma foi sujeita a uma análise univariada através do *Statistical Package for Social Science* (SPSS), e encontra-se dividida em três estratos, compreendendo cada estrato um nível de comando, dentro da estrutura hierarquizada do COMETLIS: Estrato 1 – 6 comandantes de divisão, representando 6,4% da amostra; Estrato 2 – 11 Gestores Locais do MIPP, representando 11,7% da amostra; Estrato 3 - 77 chefes e agentes com funções operacionais no âmbito do MIPP, correspondendo a 81,9 % da amostra (Tabela 6, Apêndice I).

Optou-se pela seleção de uma amostragem probabilística, assente numa técnica de amostragem em cachos, sendo que cada cacho escolhido, teve por base a característica conhecida “Função desempenhada na estrutura hierárquica do COMETLIS”. Assim, os elementos foram selecionados de forma aleatória dentro do segundo e terceiro estrato, uma vez que foi selecionada aleatoriamente uma ECT de cada Divisão (Fortin, Côté & Filion, 2009, p. 319). No entanto, dentro do primeiro cacho foram aplicados questionários a todos os indivíduos, uma vez que a população deste estrato é diminuta.

Dos 94 inquiridos, 83 correspondem ao sexo masculino e 11 ao sexo feminino, perfazendo um total de 88,3% e 11,7% de respostas obtidas, respetivamente (Tabela 3, Apêndice I). A divisão que melhor representa a amostra é a de Sintra, uma vez que se obteve 16 respostas, o que equivale a 17,0% da amostra. Já da divisão de Loures foram obtidas 14 respostas, o que equivale a 14,9% da amostra. A 1ª divisão representa, por sua vez, 10,6% da amostra, o que equivale a 10 respostas. A divisão de Oeiras e Cascais apresentaram 9 respostas, ou seja, 9,6% da amostra cada uma. A 4ª e 3ª divisão, revelaram 8 e 7 respostas, ou seja, 8,5% e 7,4% dos inquiridos, respetivamente. A divisão de Vila Franca de Xira, Amadora e 5ª divisão, obtiveram uma taxa de 6,4% da amostra, com 6 respostas cada uma. Por fim, a divisão que se tornou menos representativa da amostra foi a 2ª, com 3 respostas o que equivale a 3,2% (Tabela 4, Apêndice I).

Em síntese, o total de inquiridos foram 67 agentes, 10 chefes e 17 oficiais, o equivalente a 71,3%, 10,6% e 18,1% da amostra, respetivamente (Tabela 5, Apêndice I).

²⁷ Dados fornecidos pelo COMETLIS à data de 21 de fevereiro de 2018.

3.3. INSTRUMENTO DE ANÁLISE

No presente estudo de caso, para a recolha de dados utilizou-se, como foi dito, o inquérito por questionário, que permitiu obter uma visão mais abrangente relativa ao tema em questão. Este último consiste em abarcar um conjunto de indivíduos, representativos de uma população (amostra), com questões ligadas às suas opiniões ou atitudes relativas ao tema em estudo do investigador (Quivy & Campenhoudt, 2017, p. 188). Desta forma, é possível obter a informação de um modo sistemático e de uma forma ordenada, de tal modo que se torna possível responder às questões formuladas inicialmente (Albarello, 1997, p. 53; Quivy & Campenhoudt, 2017, p. 188).

A principal vantagem na utilização deste método diz respeito à economia de tempo, ou seja, é um meio rápido e pouco dispendioso para um curto espaço temporal. Tornou-se possível inquirir um grande número de indivíduos, uma vez que os questionários foram enviados por correio interno da PSP. Vilelas (2009) refere esta possibilidade como vantajosa, visto que evita distorções nos dados obtidos, pois o investigador não se encontrou presente aquando do seu preenchimento (p. 296). Outra vantagem prende-se com o facto da recolha de uma multiplicidade de dados e, posteriormente, a sua análise estatística (Quivy & Campenhoudt, 2017, p. 189).

O inquérito por questionário apresenta, contudo, alguns inconvenientes, como por exemplo, o risco da não obtenção de todas as respostas desejadas para o estudo (Fortin, Côté & Fillion, 2009, p. 387). A impossibilidade de retirar dúvidas quanto ao seu preenchimento, também é uma desvantagem, no entanto, para evitar estas dúvidas foi realizada uma instrução explícita de preenchimento, a qual se enviou em anexo ao questionário, com o tipo de estudo, os objetivos, a forma de responder e a solicitação da colaboração²⁸ (Vilelas, 2009, p. 295).

3.3.1. INQUÉRITO POR QUESTIONÁRIO

Na elaboração propriamente dita do questionário²⁹ foi elencado um conjunto de questões fechadas, numa primeira parte, relativa à caracterização do inquirido e, numa

²⁸ Estas instruções tornam-se tão importantes como os próprios questionários, visto que são um meio para conseguir obter uma normalização das respostas dos inquiridos (Vilelas, 2009, p. 295), *vide* Apêndice IV.

²⁹ Quanto à sua estrutura, *vide* Apêndice V.

segunda parte, à caracterização e perceção da atividade de prevenção criminal na PSP³⁰. Optou-se, ainda, pela elaboração de uma questão de resposta aberta. A vantagem da questão fechada é a sua facilidade de resposta e uniformização da análise. Como desvantagem a este tipo de questões, refere-se a fraca riqueza da informação obtida pelas respostas, bem como facilita a desconcentração do inquirido na questão. Já a resposta aberta fornece uma informação rica e com algum pormenor, possibilita ao inquirido liberdade na sua resposta sem a influência do inquiridor. No entanto, torna-se difícil a categorização das respostas, requerendo mais tempo para o seu tratamento (Freixo, 2009, p. 204; Vilelas, 2009, p. 294).

Os dados obtidos serão analisados segundo uma medição de variáveis que, dependendo da sua natureza e do modo como é realizada a sua medida, resulta em diversos dados que representam escalas de medida (Vilelas, 2009, p. 299). As escalas de medida são formas de “auto-avaliação, que são constituídas por vários enunciados ou itens, lógica e empiricamente ligados, entre si, e que são destinados a medir um conceito ou uma característica do indivíduo” (Fortin, Côté & Filion, 2009, p. 388).

Qualquer problema de investigação tem por base um processo de medição, desta forma, para a elaboração da maior parte das respostas às perguntas fechadas utilizou-se a escala de likert. Esta escala consiste numa série de proposições que expressam o ponto de vista do inquiridor relativamente ao tema abordado (Fortin, Côté & Filion, 2009, p. 389). Em relação a cada enunciado, o inquirido deve indicar uma das cinco posições apresentadas, a escolha dos termos foi variada, em função da proposição apresentada (*vide* Apêndice V).

3.4. MÉTODOS DE ANÁLISE DOS DADOS

A investigação quantitativa permite a verificação de teorias e variáveis específicas, estabelecendo, para tal, relações de causa-efeito entre variáveis. Dessa forma, é possível fazer descrições, com base nos tratamentos estatísticos dos dados. As variáveis utilizadas para o presente estudo foram as qualitativas nominais e ordinais, sendo as

³⁰ Para a sua aplicação foi necessário redigir uma autorização dirigida ao Exmo. Sr. Diretor do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna (ISCPSI), *vide* Apêndice II. Quanto à autorização obtida pelo Exmo. Sr. Diretor Nacional Adjunto para a Área de Recursos Humanos para a obtenção dos dados e aplicação dos questionários, *vide* Apêndice III.

primeiras aquelas cuja relação de ordem entre elas não existe e, as segundas, aquelas que já apresentam essa relação de ordem (Maroco, 2007, p. 27; Vilelas, 2009, pp. 308-310).

A nossa investigação apresenta dois tipos de estatística, a descritiva e a analítica, a primeira permite expor os dados através de quadros ou gráficos, já a segunda realiza a interpretação dos mesmos (Fortin, Côté & Fillion, 2009, p. 411; Vilelas, 2009, p. 309). Delineadas as questões e obtidas as respostas dos questionários, as mesmas foram submetidas a análises estatísticas, o que permitiu obter um resultado que explica a realidade em estudo e, desta forma, obter a resposta à pergunta de partida.

Para determinar os resultados, recorreu-se ao *software* SPSS, versão 25 para *Windows*, utilizando uma análise univariada de cada questão, bem como uma análise cruzada entre as variáveis. Concomitantemente para o estudo da questão das modalidades que são desenvolvidas nas diversas subunidades, no âmbito da prevenção da criminalidade, foi utilizado o Excel do Microsoft Office 2016.

No que concerne à pergunta aberta do questionário, foi utilizada a análise de conteúdo como técnica de tratamento da informação. A análise de conteúdo permite “inferências sobre a fonte, a situação em que esta produziu o material objecto de análise, ou até, por vezes, o receptor ou destinatário das mensagens” (Vala, 2014, p. 104). Segundo Quivy & Campenhoudt (2017), a análise de conteúdo “oferece a possibilidade de tratar de forma metódica informações e testemunhos que apresentam um certo grau de complexidade” (p. 227).

Optou-se pela análise estrutural das respostas à pergunta aberta, este tipo de análise permite ao analista debruçar-se “sobre o arranjo dos diferentes itens, tentando descobrir as constantes significativas nas suas relações (aparentes ou latentes) que organizam estes itens entre si” (Bardin, 1977, p. 205). Na mesma linha de pensamento, Quivy e Campenhoudt (2017) referem que a análise estrutural “quer descobrir uma ordem oculta do funcionamento do discurso, quer elaborar um modelo operativo abstracto, construído pelo investigador, para estruturar o discurso e torná-lo inteligível” (p. 229). Desta forma, o caminho percorrido para obter uma conclusão estruturada das respostas obtidas foi o seguinte: i) leitura aprofundada das respostas e retenção de excertos que apareciam com maior frequência e de maior pertinência para a investigação; ii) feita esta recolha, agruparam-se os diferentes excertos em categorias, procedendo a um agrupamento das frações que se associavam ou dissociavam; iii) com base na

categorização criada foi elaborado um quadro de apoio à análise dos dados e iv) para finalizar, realizou-se a interpretação dos resultados obtidos (Poiães, 2013, p. 101).

CAPÍTULO IV – ANÁLISE E DISCUSSÃO DE RESULTADOS

NOTA INTRODUTÓRIA

Nesta fase, após delineado o percurso pela metodologia utilizada, bem como o universo e a amostra final, a recolha e o tratamento dos dados, importa analisar e discutir os resultados obtidos. O tratamento e a aplicação de técnicas no âmbito da estatística descritiva de dados permitiu-nos retirar conclusões e, desta forma, validar ou infirmar as questões de investigação que foram levantadas.

4.1. ANÁLISE DE RESULTADOS

4.1.1. ANÁLISE UNIVARIADA

Numa primeira fase foi realizado um estudo univariável a cada questão, com recurso ao SPSS, onde se obteve a frequência, percentagem e as medidas de tendência central (média, moda e mediana).

PERCEÇÃO QUANTO AO PILAR MAIS IMPORTANTE PARA A MISSÃO POLICIAL

A maioria dos inquiridos, 83,0% da amostra, afirma que a prevenção criminal é o pilar mais importante na missão policial, a par com as informações policiais, segundo 12,8% dos inquiridos (Tabela 7, Apêndice VI). A média de respostas manteve-se na prevenção criminal, bem como foi a resposta que mais apareceu no conjunto de dados (média = 1,33, mediana = 1,00, moda = 1).

PERCEÇÃO QUANTO AO PILAR ALVO DE MAIOR INVESTIMENTO/PRIORIDADE PARA A PSP

No que respeita a esta questão, mais de metade da amostra, equivalente a 53,2%, considerou a prevenção criminal como o pilar que é alvo de maior investimento e prioridade para a PSP (Tabela 8, Apêndice VI). A prevenção criminal constitui-se ainda como a resposta que mais constou no conjunto de dados (moda = 1, mediana = 1,00) A investigação criminal é o segundo pilar alvo de maior prioridade, de acordo com 19,1% dos inquiridos, sendo também a média de respostas dos mesmos (média = 2,26).

PERCEÇÃO SOBRE A MATÉRIA DE PREVENÇÃO CRIMINAL SER PRIORIDADE PARA A PSP

Quanto à questão, 47,9% da amostra concordam e concordam totalmente que a prevenção criminal tem sido matéria de prioridade para a PSP. No entanto, 52,1% dos inquiridos, discordaram totalmente, discordaram e não concordaram nem discordaram da questão (Tabela 9, Apêndice VI). A amostra em média afirmou não concordar nem discordar com o exposto (média = 3,02, mediana = 3,00), não obstante de que a maioria concorda com a afirmação, sendo esta a resposta que mais surge no conjunto de dados (moda = 4).

PERCEÇÃO QUANTO AO FACTO DE O MIPP RESPONDER INTEGRALMENTE ÀS NECESSIDADES SOCIAIS DE PREVENÇÃO CRIMINAL

Nesta questão, a maioria, 61,7% da amostra, afirma que o MIPP responde parcialmente às necessidades sociais de prevenção (Tabela 10, Apêndice VI), sendo também a média das respostas e a mais abundante nos dados obtidos (média = 3,03, mediana = 3,00, moda = 3).

PERCEÇÃO SOBRE OS PROGRAMAS ESPECIAIS DO MAI SEREM MECANISMOS ADEQUADOS À PREVENÇÃO CRIMINAL

No que aos programas especiais do MAI diz respeito, quase metade da amostra (48,9%), afirmou que os mesmos apenas se revelam adequados à prevenção do crime (Tabela 11, Apêndice VI), mantendo-se a média, moda e mediana em concordância com esta resposta (média = 3,48, mediana = 3,00, moda = 3).

AVALIAÇÃO DA INTERAÇÃO NO DIA-A-DIA COM PARCEIROS LOCAIS NA RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS

No que concerne à relação com parceiros locais na resolução de problemas, a generalidade dos inquiridos considera-a boa ou muito boa, o equivalente a 57,4% e 16,0%, respetivamente (Tabela 12, Apêndice VI). Se arredondarmos o resultado obtido na média, concluímos que a mesma rondou a quarta resposta, tal como na moda e a mediana, o que nos leva a concluir que a maioria considera boa a interação com os parceiros locais (média = 3,81%, mediana = 4,00, moda = 4).

AVALIAÇÃO DA FORMAÇÃO INICIAL E CONTÍNUA MINISTRADA PELA PSP EM MATÉRIA DE PREVENÇÃO CRIMINAL

Quanto à formação inicial e contínua na temática da prevenção criminal, os resultados foram semelhantes para o sentido positivo e negativo da questão. Por um lado, 51,1% da amostra considerou totalmente incompleta ou apenas incompleta a sua formação, por outro lado 48,9% dos inquiridos responderam que a mesma é completa, bastante completa ou totalmente completa (Tabela 13, Apêndice VI). A resposta mais comum no conjunto de dados foi a segunda, sendo também aquela que se obteve na média e mediana (média = 2,61, mediana = 2,00, moda = 2).

PERCEÇÃO QUANTO À NECESSIDADE DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA PARA PERTENCER ÀS EQUIPAS MIPP

Relativamente à necessidade de acompanhamento por uma formação específica às equipas do MIPP, quase a totalidade da amostra, mais especificamente 91,5%, concordou ou concordou totalmente com a afirmação exposta (Tabela 14, Apêndice VI). Segundo o resultado obtido a média de respostas, bem como a mediana apontaram a quarta resposta, porém a que mais constou no conjunto de dados foi a quinta (média = 4,36, mediana = 4,00, moda = 5).

CONHECIMENTO DA NEP QUE REGULA O POLICIAMENTO DE VISIBILIDADE E DO SEU CONTEÚDO

No que se refere à NEP que regula o policiamento direcionado para a visibilidade e ao conhecimento do seu conteúdo, 59,6% dos inquiridos, afirmaram conhecer os dois (Tabela 15, Apêndice VI). Apesar da média se manter pela segunda resposta (média = 2,34), a maioria dos dados apresenta a terceira como a mais comum (mediana = 3,00, moda = 3).

PERCEÇÃO QUANTO À IMPORTÂNCIA DO PAPEL DE COMANDO E LIDERANÇA DO SUPERIOR HIERÁRQUICO NA DEFINIÇÃO DE ABORDAGENS E ESTRATÉGIAS NESTA TEMÁTICA

Quanto ao papel de comando e liderança do superior hierárquico, o maior número de respostas, revelou que 85,1% consideram o mesmo bastante ou totalmente importante para a definição de abordagens e estratégias direcionadas para a prevenção do crime (Tabela 16, Apêndice VI). Na mesma senda, a média de respostas manteve-se na opinião

de que o papel de comando e liderança é bastante importante, tal como foi a mais comum no conjunto de dados obtidos (média = 4,22, mediana = 4,00, moda = 4).

PERCEÇÃO QUANTO À CHEFIA DIRETA SER POUCO FLEXÍVEL À MUDANÇA E A NOVAS PROPOSTAS DE AÇÃO NO ÂMBITO DA PREVENÇÃO CRIMINAL

Em relação à questão da chefia direta ser pouco flexível à mudança e a novas propostas de ação, 57,5% da amostra discordou totalmente ou simplesmente discordou com a mesma (Tabela 17, Apêndice VI). A média de respostas veio confirmar que a maioria discordou (média = 2,50), tendo a moda e mediana assegurado que esta foi a mais obtida dentro das cinco opções existentes (mediana = 2,00, moda = 2).

MODALIDADES DE AÇÃO NO ÂMBITO DA PREVENÇÃO CRIMINAL DESENVOLVIDAS NAS SUBUNIDADES

No que concerne à questão das modalidades de ação de prevenção criminal praticadas nas diversas subunidades, os resultados obtidos no Excel revelaram que as modalidades mais praticadas são os patrulhamentos auto e apeado, o plano de patrulhamento de visibilidade, as EPAV e EPES, a articulação com parceiros locais e as ações de sensibilização. Estes foram as opções que ultrapassaram os 50% de respostas obtidas pela generalidade da amostra (Gráfico 4, Apêndice VII). Verifica-se que os Comandantes de Divisão e os Comandantes de Esquadra, na sua generalidade dizem realizar todas as ações elencadas nas opções, no entanto, segundo os resultados adquiridos dos agentes e chefes tal não se verifica (Gráfico 1, Apêndice VII). Quanto ao ciclo-patrulhamento, fóruns comunitários, reuniões comunitárias e diagnósticos locais de segurança, ainda há um caminho a percorrer no sentido de os mesmos serem realizados na generalidade das subunidades (Gráfico 2, Apêndice VII). Este facto pode ser explicado, talvez, pela falta de efetivo e de formação específica nesta matéria, verificado nos comentários à questão aberta (Tabelas 24, 25, 26, Apêndice IX) que explicaremos de seguida.

PERCEÇÃO QUANTO AO TRABALHO REALIZADO PELO INQUIRIDO NO ÂMBITO DA PREVENÇÃO CRIMINAL

Numa última pergunta, foi questionado como é percecionado o trabalho realizado pelo inquirido no âmbito da prevenção criminal, tendo obtido pela generalidade a opinião de que é bastante ou totalmente relevante, mais precisamente 75,6% da amostra (Tabela

18, Apêndice VI). Não tendo adquirido qualquer opinião negativa à afirmação, pelo que a média veio confirmar, bem como a mediana e moda, que a maioria considera o seu trabalho bastante relevante à prevenção dos crimes (média = 4,00, mediana = 4,00, moda = 4).

4.1.2. ANÁLISE CRUZADA

PERCEÇÃO PELA NATUREZA DO SERVIÇO QUE DESEMPENHA QUANTO AO PILAR MAIS IMPORTANTE PARA A MISSÃO POLICIAL

Numa primeira fase cruzamos a variável natureza do serviço que desempenha com a do pilar mais importante para a missão policial. O resultado obtido do cruzamento consta na Tabela 19 (Apêndice VIII), onde podemos concluir que a generalidade dos agentes, supervisores, gestores locais e comandantes de divisão considera a prevenção criminal o pilar mais importante na missão policial.

PERCEÇÃO PELA NATUREZA DO SERVIÇO QUE DESEMPENHA QUANTO AO PILAR ALVO DE MAIOR INVESTIMENTO/PRIORIDADE PARA A PSP

Da mesma forma, cruzou-se com a variável natureza do serviço que desempenha a variável do pilar de maior investimento/prioridade para a PSP. Mais de 50,0% dos agentes, supervisores e comandantes de divisão são da opinião que é a prevenção criminal o pilar de maior investimento na PSP, todavia 63,6% dos gestores locais (comandantes de esquadra) responderam que é a investigação criminal que tem sido a prioridade (Tabela 20, Apêndice VIII).

PERCEÇÃO PELA NATUREZA DO SERVIÇO QUE DESEMPENHA QUANTO À MATÉRIA DE PREVENÇÃO CRIMINAL SER PRIORIDADE PARA A PSP

Quanto à prioridade da matéria de prevenção criminal na instituição, cruzando com a variável função que desempenha, foi possível concluir que no caso dos supervisores, gestores locais e comandantes de divisão, estes maioritariamente concordam com a afirmação aposta. Contudo, no caso dos agentes do MIPP as respostas apresentadas são dispersas, existindo uma percentagem 46,2% que discorda ou discorda totalmente e uma percentagem de 44,8% que concordam ou concordam totalmente (Tabela 21, Apêndice VIII).

AVALIAÇÃO DA FORMAÇÃO INICIAL E CONTÍNUA MINISTRADA PELA PSP EM MATÉRIA DE PREVENÇÃO CRIMINAL EM FUNÇÃO DA NATUREZA DO SERVIÇO QUE DESEMPENHA

Relativamente à formação ministrada no âmbito da prevenção criminal, 58,2% agentes do MIPP consideram a mesma incompleta. No extremo oposto, podemos encontrar os comandantes de divisão, dos quais 83,5% considera a formação inicial e contínua ministrada completa. Já no que aos supervisores e gestores locais diz respeito, as respostas apresentam uma distribuição pouco uniforme pela opinião de incompleta, completa e bastante completa (Tabela 22, Apêndice VIII).

PERCEÇÃO PELA NATUREZA DO SERVIÇO QUE DESEMPENHA QUANTO AO FACTO DE O MIPP RESPONDER INTEGRALMENTE ÀS NECESSIDADES SOCIAIS DE PREVENÇÃO CRIMINAL

Finalmente, cruzando a variável função que desempenha com a questão do MIPP responder às necessidades sociais de prevenção criminal, apurou-se que todas as categorias na sua generalidade consideram que responde parcialmente (Tabela 23, Apêndice VIII).

4.1.3. ANÁLISE DE CONTEÚDO

Através da última questão do inquérito por questionário, procurou-se perceber, na ótica das diversas categorias profissionais inquiridas, não só as opiniões relativas à matéria de prevenção criminal na PSP, como também possíveis melhorias para o desenvolvimento desta temática.

Na ótica dos comandantes de divisão, existe falta de partilha de informação entre os elementos da patrulha e do MIPP com a investigação criminal. Os inquiridos são da opinião que a prevenção, a par com as informações policiais são o principal escopo do trabalho da PSP, existindo matéria a este nível para se fazer um bom serviço. No entanto, é uma matéria à qual não é dada a prioridade necessária, e para a qual não existe sensibilização das diversas categorias profissionais. A redução para um carro de patrulha por esquadra, resultou num trabalho meramente repressivo, desta forma, propõem um maior investimento na promoção de soluções na génese dos problemas (Tabela 24, Apêndice IX).

Os comandantes de divisão, como sugestões de melhoria apontam diversos pontos, tais como, o investimento em meios materiais e humanos e o reforço da componente de visibilidade no serviço policial. A aposta na formação nesta área, não só para agentes com funções de patrulhamento, como também para os elementos afetos à investigação criminal. O investimento na recolha de informações e no contato permanente e contínuo com os parceiros para a resolução de problemas. Curiosamente sugerem a integração da PSP nos fóruns comunitários, modalidade menos praticada nas subunidades em geral, segundo os resultados obtidos no questionário (Gráfico 11, Apêndice VII). A reapreciação das matrizes horárias do efetivo MIPP foi também alvo de referência, uma vez que os seus parceiros realizam o horário laboral de expediente, e por vezes, os elementos das equipas nem sempre conseguem coordenar o seu trabalho com os parceiros, pelo facto de os horários não coincidirem (Tabela 24, Apêndice IX).

Na opinião dos comandantes de esquadra, existe uma fraca partilha de informação entre os elementos da patrulha e das equipas do MIPP com a investigação criminal e as informações policiais, tal como foi referido pelos comandantes de divisão. Um dos inquiridos, menciona que o principal problema da PSP é político, geral e estrutural, apontando a falta de investimento no trabalho diário dos elementos do MIPP, como causa para a falta de motivação dos elementos, o que provoca um decréscimo de eficácia e eficiência do serviço. A falta de formação MIPP aos elementos que não pertencem a essas equipas, é também referido por um dos inquiridos. Para tal, é sugerido que a formação seja ministrada nos cursos, não só da Escola Prática de Polícia (EPP), como também do ISCPSI (Tabela 25, Apêndice IX).

Como sugestões, apontam a criação de equipas MIPP com objetivos mais específicos. Alguns partilham da opinião, que deveria existir mais investimento em meios materiais e humanos. Sugere-se ainda, a aposta nos polícias do MIPP como ferramenta de resolução de problemas locais e de recolha de informações. A nível externo, propõem reuniões com parceiros locais para a definição de estratégias e procedimentos. A nível interno, recomendam igualmente reuniões para a definição de linhas de ação, análise e prevenção baseadas em dados analíticos, bem como uma melhor gestão do efetivo (Tabela 25, Apêndice IX).

Quanto aos agentes e chefes, apesar da diversidade de opiniões relativamente à temática, uma parcela substancial afirmou que a prevenção criminal é o principal escopo

do trabalho da PSP. Para tal, os mesmos apontam o MIPP como fundamental à prevenção criminal, no recolher de informações. No entanto, a falta de investimento nesta temática e no MIPP, provocam a falta de motivação no trabalho diário dos polícias. Apesar deste desinvestimento, o trabalho realizado localmente, através, por exemplo, do plano de patrulhamento de visibilidade estabelecido, é reconhecido como uma boa aposta, a qual deve permanecer. Esta opinião, vai ao encontro do resultado obtido no Gráfico 11 (Apêndice VII), uma vez que o plano de patrulhamento de visibilidade é uma das modalidades mais praticadas nas subunidades, de acordo com os inquiridos. A Polícia, na opinião dos inquiridos desta categoria profissional, deve apostar nas causas iniciais dos problemas e na melhoria da relação com as entidades externas (Tabela 26, Apêndice IX).

No que às sugestões diz respeito, a maioria referiu o investimento em meios materiais e humanos. Outra proposta que mais se encontra na resposta dos inquiridos, é relativamente à formação dos elementos do MIPP em matéria de prevenção criminal, os mesmos afirmam que esta devia ser obrigatória e mais específica para quem pertence às equipas. Empenhar os elementos do MIPP num só projeto, direcionados para a missão que foram criados, foi uma das recomendações que mais se obteve no questionário. No ponto de vista dos elementos inquiridos, a Polícia deve apostar na visibilidade juntos dos bairros problemáticos, escolas e transportes públicos. Também é salientada a necessidade de adequação das ações de sensibilização com a realidade local, direcionadas para os grupos de risco, a par com a criação de equipas de acompanhamento social dos mesmos. É importante ressaltar que um dos inquiridos referiu a importância da implementação de equipamentos CCTV (Tabela 26, Apêndice IX), uma das ferramentas mais utilizada na prevenção situacional (Mackey & Levan, 2013, p.19).

4.2. DISCUSSÃO DE RESULTADOS

Neste ponto, é nossa intenção dar destaque aos resultados mais relevantes, que derivaram da concretização do nosso estudo de investigação. Esta discussão de resultados pretende tratar-se de um momento de reflexão e eventual conexão entre os resultados obtidos no estudo prático, com as ideias de diversos autores em referência nesta dissertação, permitindo uma resposta à pergunta de partida inicialmente definida.

Ressalvamos, ainda, que os resultados do nosso questionário foram trabalhados através do *software SPSS*, sendo que as tabelas resultantes da análise de dados no *software*, foram adaptadas no sentido de facilitar a compreensão dos resultados obtidos. Em função das limitações formais impostas pelo regulamento para a elaboração desta dissertação, as mesmas não serão apresentadas neste ponto, ficando a constar nos Apêndices VI, VII e VIII.

Realizada a análise dos dados obtidos com a aplicação dos inquéritos por questionário, torna-se importante passar à discussão dos mesmos tendo em conta as questões derivadas da nossa investigação.

Q1: No âmbito dos cinco pilares da atividade policial, a prevenção criminal figura como a mais importante?

Conforme foi possível apurar, 83,0% dos inquiridos são da opinião que a prevenção criminal se afigura como a mais importante dos cinco pilares de atividade policial (Tabela 7, Apêndice VI). Ou seja, 78 dos 94 inquiridos são desta opinião, dos quais 58 são agentes, 10 são supervisores, 5 são gestores locais e 5 são comandantes de divisão (Tabela 19, Apêndice VIII).

Q2: Atualmente a prevenção criminal é a matéria de maior investimento e prioridade na PSP?

Quanto a esta questão, apesar de 47,9% da amostra ser de acordo que a prevenção criminal tem sido prioridade para a PSP, é notável que a maioria, mais especificamente 52,1% dos inquiridos, ou não estão de acordo que esta temática seja alvo de investimento, ou mantêm uma posição neutra quanto à afirmação colocada, o que não permite uma resposta totalmente correta (Tabela 9, Apêndice VI). A Tabela 21, que se encontra em Apêndice VIII, permite verificar detalhadamente as respostas obtidas quanto à natureza do serviço que desempenham. Este facto poderá advir da maior publicidade e projeção mediática, que é dada ao reforço de meios em unidades reativas de policiamento, como por exemplo, à Unidade Especial de Polícia (UEP), às Equipas de Intervenção Rápida (EIR), às Equipas de Prevenção e Reação Imediata (EPRI) e à Investigação Criminal.

Q3: O MIPP responde integralmente às necessidades de prevenção criminal?

No que concerne a esta questão, foi possível verificar que o MIPP não responde integralmente às necessidades sociais de prevenção criminal, uma vez que 61,7% da

amostra, o que equivale a 58 dos inquiridos, afirmaram que apenas responde parcialmente (Tabela 10, Apêndice VI). Recorrendo à análise de conteúdo da última resposta do questionário, poderão ser retiradas algumas opiniões capazes de fundamentar este resultado. Assim, evidenciamos a necessidade do reforço de meios materiais e humanos afetos a este serviço de Polícia. A falta de partilha de informações criminais com outros serviços da organização policial, ou ainda a falta de formação específica e obrigatória em matéria de prevenção criminal.

Q4: Os programas especiais do MAI são mecanismos adequados à prevenção criminal?

Relativamente aos programas especiais do MAI, os mesmos revelaram-se mecanismos adequados, bastante adequados ou totalmente adequados à prevenção criminal, em concordância com 93,5% da amostra, isto é, 88 dos inquiridos (Tabela 11, Apêndice VI). Desta forma, podemos concluir que, a maioria dos polícias inquiridos considera que as políticas públicas governativas, direcionadas para a prevenção criminal, foram corretamente implementadas e permitiram concretizar os objetivos para as quais foram criadas. O facto destas políticas, se encontrarem consolidadas no tempo e terem sido implementadas de forma transversal na organização policial, poderá também contribuir para que os polícias as interpretem de forma mais séria, atribuindo-lhes uma importância substancial dentro daquilo que é o espectro da atividade diária do serviço policial.

Q5: Os polícias trabalham diariamente de forma proativa e interativa com os parceiros na resolução de problemas criminais na sua área?

No que se refere à interação entre os polícias e os parceiros locais, os inquiridos responderam que a mesma é maioritariamente boa, o que corresponde a 57,4% de respostas obtidas. Sendo que, 16,0% dos inquiridos responderam que a sua relação com os parceiros é muito boa (Tabela 12, Apêndice VI). Tais resultados levam-nos a concluir que, a maioria dos polícias trabalham diariamente de forma proativa e interativa com os parceiros locais. Esta interação resulta, não só da abertura da instituição policial à sociedade civil, mas também da predisposição das instituições e parceiros locais para interagir com a Polícia, na procura da resposta aos problemas securitários locais. Particularmente, no que às parcerias diz respeito, também a DNPS atribui especial importância a esta matéria, uma vez que a mesma é alvo de referência nas grandes opções

do plano para o quadriénio 2017-2020. Este documento faz alusão à importância da promoção e desenvolvimento de iniciativas a nível local, designadamente no âmbito das parcerias desenvolvidas nos CLS (DNPSP, 2017, pp. 2-3).

Q6: A formação ministrada pela PSP no âmbito da prevenção criminal é percebida como sendo completa?

A formação inicial e contínua em matéria de prevenção criminal, ministrada pela PSP, é considerada incompleta ou totalmente incompleta na sua generalidade, correspondendo a pouco mais de metade da amostra esta opinião, 51,1% dos inquiridos (Tabela 13, Apêndice VI). Ainda é possível constatar que, 47,9% da amostra afirma ser necessário formação específica para os elementos do MIPP (Tabela 14, Apêndice VI). Em harmonia com os resultados obtidos, podemos constatar através da análise de conteúdo que a falta de formação na área da prevenção criminal, é um dos aspetos mais referidos pelos inquiridos.

Q7: O conteúdo e a existência da NEP que regula o policiamento de visibilidade é de conhecimento geral dos polícias?

Acerca da NEP que regula o policiamento de visibilidade, a pluralidade dos inquiridos mostrou, não só conhecer a mesma, como também o seu conteúdo, o equivalente a 59,6% da amostra (Tabela 15, Apêndice VI). Este resultado poderá relacionar-se com o facto de o policiamento de visibilidade ser uma realidade permanente ao nível da atividade diária do serviço policial. Este aspeto acaba por ser reforçado, através dos dados obtidos da análise à questão 12, onde todos os escalões da hierarquia institucional em estudo, identificaram a prática do plano de patrulhamento de visibilidade, como uma das modalidades de prevenção criminal mais adotada ao nível das subunidades. Neste contexto, destacamos a opinião obtida pelos comandantes de divisão da importância do reforço da componente de visibilidade no serviço policial, conforme consta na Tabela 24, Apêndice IX. Em concordância com este aspeto, atente-se que o *Office for National Statistics*, o maior produtor de estatísticas oficiais do Reino Unido, produziu em 2014 um estudo direcionado para a perceção do público acerca do serviço e visibilidade policial. O estudo em referência, demonstra que a diminuição do efetivo policial, em resultado dos constrangimentos orçamentais impostos no setor policial, impeliu as organizações a adotarem medidas internas capazes de salvaguardar a presença policial no terreno. Exemplos dessas medidas foram: a realização de “patrulhas apeadas

individuais (ao invés das tradicionais “patrulhas dobradas”) e o recurso a novas tecnologias, que permitam a afetação de elementos policiais” (*Office for National Statistics*, 2014, p. 14).

Q8: O papel de comando e liderança do superior hierárquico é importante na definição de abordagens no âmbito da prevenção criminal?

A respeito do papel de comando e liderança do superior hierárquico, 42 inquiridos afirmaram que o mesmo é bastante importante, o que equivaleu a 44,7% da amostra. Em concordância como anterior exposto, também 40,4% dos polícias inquiridos revelaram que o papel do superior hierárquico é totalmente importante (Tabela 16, Apêndice VI). O superior hierárquico é responsável pela maior, ou menor, implementação e desenvolvimento de abordagens de prevenção criminal. Se o mesmo não estiver predisposto, ou sensibilizado para a relevância destas estratégias, não haverá lugar à sua concretização pelos respetivos agentes e chefes.

Q9: A estrutura de comando é considerada como pouco flexível na adoção de propostas de ação no âmbito da prevenção criminal?

No que diz respeito à estrutura de comando ser considerada pouco flexível, 57,8% da amostra revelou o contrário, ao afirmarem que discordam ou discordam totalmente com a afirmação exposta (Tabela 17, Apêndice VI). Apenas 19,2% dos inquiridos concordaram ou concordaram totalmente com o exposto. Estes valores demonstraram que a chefia direta é flexível e aberta a novas propostas de ação nesta temática, o que naturalmente beneficia o serviço policial.

Q10: Os polícias autoavaliam o seu trabalho no âmbito da prevenção criminal como sendo relevante?

Na generalidade, os polícias autoavaliam o seu trabalho no âmbito da prevenção criminal como sendo bastante relevante, correspondendo a uma taxa de 51,1% da amostra. Neste seguimento, também 24,5% dos inquiridos consideraram o seu trabalho totalmente relevante (Tabela 18, Apêndice VI). Esta resposta vai ao encontro da perceção que os inquiridos evidenciaram, ao considerar o pilar de prevenção criminal o mais importante para a missão policial. Neste sentido, compreende-se que os mesmos, ao desempenharem funções no âmbito desta matéria, considerem o trabalho por si desempenhado, bastante relevante para o serviço policial.

4.3. RESPOSTA À PERGUNTA DE PARTIDA

A política de prevenção criminal da PSP está a ser implementada da forma que foi delineada a nível estratégico?

Da análise teórica e do estudo realizado ao longo da dissertação, foi possível apurar que política de prevenção criminal, na PSP não se estende para lá da Diretiva Estratégica do MIPP, publicada em 2006. À exceção do documento referido, pouca documentação tem sido produzida internamente direcionada para matérias de prevenção criminal. A Diretiva Estratégica prevê uma ampla margem de atuação, aos gestores e supervisores locais do MIPP, contudo a mesma não tem sido aproveitada por diversos motivos. Em função das respostas ao nosso estudo, bem como da pesquisa documental encetada, é possível retirar que alguns desses motivos se relacionam: com a falta de efetivo e meios materiais afetos ao MIPP e a falta de formação inicial específica em matéria de prevenção criminal³¹.

Destaca-se também, a inexistência de documentação ou instrumentos de gestão interna, direcionados especificamente para a aferição da implementação e concretização da missão e objetivos específicos previstos na Diretiva. Assim, respondendo à questão inicialmente colocada, podemos afirmar que, a política de prevenção criminal da PSP, particularmente no caso do COMETLIS, está a ser posta em prática parcialmente em função dos desígnios estratégicos inicialmente delineados. Apesar da existência de um documento estratégico orientador da temática de prevenção criminal, existem outras carências que poderiam ser colmatadas, tais como: a falta de instrumentos documentais capazes de regular a implementação operacional desta diretiva, um investimento na formação inicial e contínua no âmbito da matéria em apreço, uma maior afetação de recursos humanos a funções de prevenção criminal e o investimento em meios materiais (documentais, audiovisuais e logísticos) para o desempenho desta atividade.

³¹ Conforme planos curriculares do Curso de Formação de Agentes (CFA), ministrado na EPP e do Curso de Formação de Oficiais de Polícia (CFOP), ministrado no ISCPSI constantes em Anexo XI e XII, respetivamente.

4.4. RECOMENDAÇÕES

Realizada a análise bibliográfica e a análise dos resultados obtidos do estudo produzido, foi possível apurarmos algumas recomendações nesta temática, e que, eventualmente, poderão vir a complementar estudos mais amplos nesta matéria, no caso de a PSP pretender vir a produzir algumas alterações. A maioria dos inquiridos referiu a falta de pessoal e de meios materiais. Da análise bibliográfica produzida é notória a afetação de recursos que devem existir no âmbito da prevenção criminal, caso se pretenda desenvolver um trabalho responsável neste domínio. Assim, somos conduzidos a concordar com este aspeto identificado, através dos inquéritos realizados. O trabalho de diagnóstico e fornecimento de respostas aos problemas securitários consome tempo e recursos, bem como impõem a qualificação de meios humanos capazes de refletir sobre as problemáticas. Neste sentido, estamos em querer que seria uma mais-valia institucional a promoção de formação inicial e contínua, no âmbito da prevenção criminal e do policiamento de proximidade, não só para os elementos que integram a estrutura do MIPP, mas também para os elementos que frequentam o CFA e o CFOP, bem como os demais cursos de promoção em vigor na PSP.

No que à falta de meios materiais diz respeito, a questão vai muito para além das viaturas policiais. Seria importante a implementação de mecanismos logísticos no terreno, capazes de garantir à estrutura operacional acesso fácil a recursos multimédia, gráficos, tecnológicos entre outros, capazes de potenciar e materializar projetos desenvolvidos localmente pelas equipas do MIPP.

Uma recomendação interessante que poderia ser explorada, seria a existência de reuniões mensais, ou trimestrais, funcionando, por exemplo, num modelo de comissão permanente de prevenção criminal. As reuniões poderiam ser desenvolvidas ao nível orgânico da Divisão Policial, e presididas pelo seu comandante, o qual seria apoiado por um secretariado. Nestas reuniões seriam apresentados e analisados os dados referentes à criminalidade local, identificados os principais problemas securitários na área de competência geográfica da Divisão e, ainda, propostas soluções capazes de mitigar os problemas identificados. Estas reuniões deveriam integrar os supervisores e gestores locais do MIPP.

Consideramos também, que trabalhar a componente motivacional do efetivo afeto a funções de proximidade, é fundamental para o bom desempenho das suas missões. Neste

sentido, propomos a realização de um encontro anual de policiamento de proximidade, encontro esse que permita o contacto e a partilha de experiências entre os polícias que desempenham funções neste serviço. Este evento anual serviria para dinamizar o policiamento de proximidade, desenvolvido em todos os Comandos de Polícia, e poderia culminar com a atribuição de um prémio que distinguiria as melhores práticas, ou projetos, localmente implementados.

CONCLUSÃO

A evolução da Polícia revê-se na evolução da sociedade, a qual, por sua vez, está em constante mudança fruto da modernização. Esta conduz-nos a novas dinâmicas e a novas formas de criminalidade. A sociedade torna-se cada vez mais exigente e consciente quanto à sua segurança, impondo um ajustamento na forma como as organizações policiais se posicionam face aos problemas da comunidade. Neste sentido, a sociedade civil valoriza cada vez mais a vertente preventiva da Polícia, que se concretiza no policiamento de proximidade.

No decurso do estudo, tentámos perceber o sistema de prevenção criminal na PSP e se o mesmo estaria a ser implementado da forma como foi delineado a nível estratégico. Numa primeira fase, de forma a dar resposta ao nosso problema de investigação, refletimos sobre o conceito de prevenção criminal: procurar reduzir as oportunidades de ocorrência de crimes, intervindo nas suas possíveis causas. A nível europeu, os esforços para reforçar e encontrar novas formas de prevenção criminal concretizam-se através da produção de suporte legal, teórico e prático nesta matéria, como por exemplo, a criação da REPC.

A nível nacional, com o intuito de perceber a evolução do conceito de prevenção criminal, foram analisadas as políticas públicas estabelecidas pelos sucessivos Governos Constitucionais, no que respeita a esta temática. Foi possível verificar a existência de uma maior preocupação com esta temática, a partir dos anos noventa, com particular incidência na prevenção social. Destacamos ao longo da dissertação as políticas que favorecem medidas de prevenção criminal, particularmente a do último programa de Governo, que abre caminho à criação de uma Estratégia Nacional de Prevenção da Criminalidade. Em nosso entender, a implementação desta estratégia seria um passo importante para a prevenção criminal em Portugal, uma vez que, atualmente, cada instituição dita as suas opções estratégicas.

No decurso da nossa investigação, procurámos entender quais os modelos de policiamento associados às estratégias de prevenção criminal. Foi perceptível que a PSP a partir do MIPP, adota uma estratégia preventiva, de cariz proativo. Este policiamento permite interagir com a comunidade, com o intuito de atuar nas causas dos problemas. A

Polícia revela um trabalho localmente reconhecido, contudo a nível estratégico foram identificadas carências de documentação e estruturação interna.

Os bons resultados na prevenção criminal passam, não só pela prevenção situacional que permite uma gestão operacional eficaz, através das dezasseis técnicas criadas por Clarke, como também pela prevenção social que atua nas causas sociais e motivacionais que levam ao cometimento de ilícitos. As parcerias com a comunidade em geral permitem um trabalho conjunto gerador de informações sociais, que possibilitam a perceção das causas e motivos dos problemas. Ao longo do presente estudo, foi possível analisar as parcerias existentes na PSP, as quais se constituem como uma ferramenta indispensável para a concretização dos ideais de prevenção da criminalidade. Torna-se indiscutível que, um trabalho em rede permite retirar o melhor partido dos recursos de cada um para alcançar os objetivos comuns a ambos.

O último objetivo proposto na investigação seria esclarecer o que é o conceito de visibilidade policial, expressão muito utilizada nos mais recentes documentos oficiais da PSP, como por exemplo, as grandes opções estratégicas num período plurianual, que foram analisadas na presente dissertação. A visibilidade policial é um fator importante para a efetivação da prevenção criminal. A visibilidade permite, não só a dissuasão das práticas dos crimes, como também o reforço do sentimento de segurança dos cidadãos. No entanto, a PSP nos seus documentos reflete uma diminuta preocupação com a temática objetiva da prevenção criminal, apostando na visibilidade. Contudo, é importante perceber que a visibilidade policial é prevenção criminal, mas a prevenção criminal é muito mais que visibilidade policial.

Como se pode verificar, os objetivos a que nos propusemos no início da investigação, foram cumpridos. Contudo, no decorrer da elaboração da dissertação deparámo-nos com algumas circunstâncias que limitaram a sua construção. A primeira limitação prende-se com o facto de não ser possível apresentar documentos classificados, os quais poderiam ter enriquecido o estudo teórico e prático. Outra dificuldade que se fez sentir, foi a escassa bibliografia existente nesta área, em língua portuguesa, particularmente no que ao serviço policial diz respeito.

As outras limitações decorrem da aplicação dos inquéritos por questionário e da sua elaboração, especificamente:

- A inexperiência da componente prática e operacional da investigadora, em matéria de serviço do MIPP, bem como a realização da estrutura do mesmo com antecedência, poderá ter limitado a qualidade dos questionários implementados;
- Constrangimentos temporais foram impeditivos do alargamento do estudo a mais elementos da estrutura do MIPP;
- O número de respostas, por parte dos comandantes de divisão, se tivesse sido em maior número, poderia ter enriquecido o estudo;
- O facto de existir uma questão aberta no questionário, e o mesmo não ser aplicado presencialmente, levou muitos dos inquiridos a optar por não ter nada a referir, empobrecendo assim a investigação.

Para finalizar, no âmbito da temática em apreço, seria interessante conduzir um estudo direccionado para a perceção dos parceiros sociais que diariamente auxiliam o trabalho da PSP, no sentido de avaliar a perceção dos mesmos, quanto à atuação conjunta com a PSP.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

OBRAS GERAIS E ESPECÍFICAS

- Albarello, L., Digneffe, F., Hiernaux, J.-P., Maroy, C., Ruquoy, D. & Saint-Georges, P. de. (1997). *Práticas e métodos de investigação em ciências sociais*. Lisboa, Portugal: gradiva.
- Almeida, P. (2014). *Crime e segurança. 100 contributos para as políticas de combate à criminalidade*. Lisboa, Portugal: bnomics.
- Alves, A. (2008). *Em busca de uma sociologia da Polícia*. Lisboa, Portugal: Guarda Nacional Republicana.
- Bardin, L. (1977). *Análise de conteúdo*. Lisboa, Portugal: Edições 70.
- Beccaria, C. (2009). *On Crime and Punishment* (5th ed.). New Jersey, USA: Transaction Publishers.
- Bell, J. (2008). *Como realizar um projeto de investigação* [4^a edição]. Lisboa, Portugal: gradiva.
- Bolle, P. (1998). O Policiamento de proximidade: Noção, instituição, acção. *Revista Portuguesa de Ciência Criminal, Ano 8*, 409-430. Coimbra, Portugal: Coimbra Editora.
- Casey, J. (2010). Implementing community policing in different countries and cultures. *Pakistan Journal of Criminology*, Vo. 2, No. 4 (Oct., 2010), 55-70.
- Clarke, R. (1983). Situational crime prevention: Its theoretical basis and practical scope. *Crime and Justice*, Vo. 4, 225-256. Consultado em <http://www.jstor.org>.
- Clarke, R. (1997). *Situational crime prevention: Successful case studies* (2nd ed.). New York, USA: Harrow and Heston Publishers.
- Clarke, R. (1995). Situational crime prevention. *Crime and Justice*, Vo. 19, 91-150. Consultado em <http://www.jstor.org>.
- Clemente, P. (2013). *Prevenção e segurança: política e estratégia*. In P. P. de Almeida (Coord.), *Como tornar Portugal um país seguro? Segurança nacional e prevenção da criminalidade* (pp. 35-57). Lisboa, Portugal: bnomics.
- Cohen, L., & Felson, M. (1979). Social change and crime rate trends: A routine activity approach. *American Sociological Review*, Vo. 44, No. 4 (Aug., 1979), 588-608. Consultado em <http://www.jstor.org>.
- Cook, I. & Whowell, M. (2011). Visibility and the policing of public space. *Geography compass*, Vo. 5, No. 8, 610-622.

- Correia, E., & Duque, R. (2011). O poder político e a emergência das políticas públicas de segurança. *Politeia – Revista do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna*, 39-49. Lisboa, Portugal: ISCPPI.
- Crawford, A. (2009). *Crime prevention policies in comparative perspective*. Oregon, USA: Willan Publishing.
- Dias, H. (2015). *Metamorfoses da polícia: Novos paradigmas de segurança e liberdade*. Coimbra, Portugal: Edições Almedina.
- Direção Geral de Administração Interna. (2009). *Manual de Diagnósticos Locais de Segurança: Uma compilação de normas e práticas internacionais* (versão adaptada). Lisboa, Portugal: Direção Geral de Administração Interna.
- Elias, L. (2007a). *Policamento de proximidade – Princípios e fundamentos para a implementação de estratégias de prevenção criminal*. In G. M. da Silva, M. M. G. Valente (Coord.), *Estudos de homenagem ao Juiz Conselheiro António da Costa Neves Ribeiro* (pp.465-536). Coimbra, Portugal: Edições Almedina.
- Elias, L. (2007b). Policiamento de proximidade: Desafios e perspectivas futuras. *Revista Polícia Portuguesa*, No. 5, 26-30.
- Elias, L. (2008). *A gestão da prevenção criminal*. In M. M. G. Valente, M. T. P. Martins (Coord.), *Estudos de homenagem ao professor doutor Artur Anselmo* (pp. 443-491). Coimbra, Portugal: Edições Almedina.
- Elias, L. (2009). *A (nova) governança da segurança numa contemporaneidade complexa*. In M. M. G. Valente (Coord.), *Estudos comemorativos dos 25 anos do ISCPPI em homenagem ao Superintendente-chefe Afonso de Almeida* (pp. 751-769). Coimbra, Portugal: Edições Almedina.
- Fernandes, L. (2006). *A prevenção da criminalidade*. In M. M. G. Valente (Coord.), *II Colóquio de segurança interna* (pp. 69-115). Coimbra, Portugal: Edições Almedina.
- Fernandes, L. (2014). *Intelligence e segurança interna*. Lisboa, Portugal: ISCPPI
- Fielding, N. & Innes, M. (2006). Reassurance policing, community policing and measuring police performance. *Policing and Society: An International Journal of Research and Policy*, Vo. 16, No. 2 (Jan, 2006), 127-145. Londres, Reino Unido: Routledge.
- Fortin, M-F., Côte, J. & Filion, F. (2009). *Fundamentos e etapas do processo de investigação*. Loures, Portugal: Lusodidacta.
- Freixo, M. J. V. (2009). *Metodologia científica: Fundamentos métodos e técnicas*. Lisboa, Portugal: Instituto PIAGET.
- Gassin, R. (1994). *La Criminologie*. Paris, França: Dalloz.
- Giddens, A. (2000). *O mundo na era da globalização*. Lisboa, Portugal: Editorial Presença.

- Gilling, D. (1997). *Crime prevention: Theory, policy and politics*. London, United Kingdom: Routledge Taylor & Francis Group.
- Goldstein, H. (1979). Improving policing: a problem-oriented approach. *Crime & Delinquency*, (Apr. 1979), 236-258.
- Goldstein, H. (1990). *Problem-oriented policing*. Wisconsin, USA: McGraw-Hill, Inc.
- Gomes, P. (2001). Modelos de Policiamento. *Separata da Revista Polícia Portuguesa*, No. 128, 1-4.
- Guinote, H. (2008). Programa Integrado de Policiamento de Proximidade (PIPP). *Boletim do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna*, 16-19, Lisboa, Portugal: ISCPSI.
- Her Majesty's Inspectorate of Constabulary. (2015). *Core business: An inspection into crime prevention, police attendance and the use of police time*. United Kingdom: Her Majesty's Inspectorate of Constabulary.
- Hughes, G. (1998). *Understanding crime prevention: social control, risk and late modernity*. Philadelphia, USA: Open University Press.
- International Centre for the Prevention of Crime. (2010). *Crime prevention and community safety: trends and perspectives*. Montreal, Canada: International Centre for the Prevention of Crime.
- Jones, T., Newburn, T., & Jones, T. (1994). *Democracy and policing*. England, United Kingdom: PSI.
- Kelling, G. (1988). *Police and communities: the quiet revolution*. National Institute of Justice, U.S. Department of Justice, Program in Criminal Justice Policy and Management.
- Lab, S. P. (2014). *Crime prevention – Approaches, practices and evaluations*. New York, USA: Routledge Taylor & Francis Group.
- Leitão, J. (1999a). Causas da Proximidade Policial – I. *Revista Polícia Portuguesa*, No. 119, 9-13.
- Leitão, J. (1999b). Causas da Proximidade Policial – II. *Revista Polícia Portuguesa*, No. 120, 3-6.
- Leitão, J. (2001). Tácticas de patrulhamento. *Separata da Revista Polícia Portuguesa*, No. 128, 6-9.
- Lisboa, M. & Teixeira, A. (2015). *Policiamento de proximidade. Representações e práticas da população e inovação organizacional na Polícia*. Braga, Lisboa: Húmus.
- Mackey, D., & Levan, K. (2013). *Crime prevention*. Burlington, USA: Jones & Bartlett Learning.

- Maroco, J. (2007). *Análise Estatística- Com utilização do SPSS*. Lisboa, Portugal: Edições Sílabo.
- Miller, M., Hess, K. & Orthmann, C. (2011). *Community policing – Partnerships for problem solving* (6th ed.). Clifton Park, USA: Delmar, Cengage Learning.
- Monet, J. (1991). Le système de police français un modele à “revisiter”. *Les Cahiers de la Sécurité Intérieure*. 7. Paris, França: IHESI.
- Moore, M. & Trojanowicz, R. (1988). *Corporate strategies for policing*. US Department of Justice, Office of Justice Programs, National Institute of Justice.
- National Crime Prevention Institute. (2001). *Understanding crime prevention* (2nd ed.). Kentucky, USA: National Crime Prevention Institute.
- Office for National Statistics. (2014). *Chapter 1: Public erceptions of the police visibility, 2012-13*. Consultado em http://www.ons.gov.uk/ons/dcp171776_365138.pdf.
- Oliveira, J. (2001). Os modelos de polícia face à emergência das políticas públicas de segurança. *Separata da Revista Polícia Portuguesa*, No. 128, 15-25.
- Oliveira, J. (2006). *As políticas de segurança e os modelos de policiamento. A emergência do policiamento proximidade*. Coimbra, Portugal: Edições Almedina.
- Pereira, F. (2010). *Segurança dos cidadãos: A contribuição das Forças e Serviços de Segurança. Polícia de Segurança Pública*. Artigo apresentado nas I Jornadas de Segurança Interna.
- Plant, J. & Scott, M. (2009). *Effective policing and crime prevention- A problem-oriented guide for Mayors, city managers, and country executives*. U.S. Department of Justice, Office of Community Oriented Policing Services.
- Poiares, N. (2013). *Mudar a polícia ou mudar os polícias – O papel da PSP na sociedade portuguesa* (1^a ed.). Lisboa, Portugal: bnomics.
- Poiares, N. (2016). *A letra e os espíritos da lei. A violência doméstica em Portugal. Por um Direito que dê voz ao silêncio das vítimas*. Lisboa, Portugal: Chiado Editora.
- Quivy, R., & Campenhoudt, L. V. (2017). *Manual de investigação em ciências sociais* [7^a edição]. Lisboa, Portugal: gradiva.
- Rocher, G. (1968). *L’organisation sociale*. Paris, França: Éditions HMH.
- Rotman, E. (1998). O conceito de prevenção do crime. *Revista Portuguesa de Ciência Criminal*, Ano 8, 319-508. Coimbra, Portugal: Coimbra Editora.
- Salmi, S., Voeten, M. & Keskinen, E. (2000). Relation between police image and police visibility. *Journal of Community & Applied Social Psychology*, Vo. 10, 433-447.
- Silva, N. (2010). *Cidadania e segurança: Uma análise prospetiva*. Lisboa, Portugal: Centro de Congressos de Lisboa.
- Santo, P. E. (2010). *Introdução à metodologia das ciências sociais. Génese, fundamentos e problemas*. Lisboa, Portugal: Edições Sílabo.

- Santos, L. & Lima, J. (2016). Orientações metodológicas para a elaboração de trabalhos de investigação. *Cadernos do IESM*. Lisboa, Portugal: Centro de Investigação e Desenvolvimento.
- Sarmento, M. (2013). *Guia prático sobre metodologia científica para a elaboração, escrita e apresentação de teses de doutoramento, dissertações de mestrado e trabalhos de investigação aplicada* [3ª edição]. Lisboa, Portugal: Universidade Lusíada Editora.
- Skogan, W. (1998). La Police communautaire aux États-Unis. In A. Normandeau (Org.), *Une Police Professionnelle de Type Communautaire*. Montréal, Canada: Méridien.
- Telep, C. & Weisburd, D. (2012). What is known about the effectiveness of police practices in reducing crime and disorder?. *Police Quarterly*, Vo. 15, No. 4, 331-357.
- Tilley, N. (2008). *Handbook of policing* (2nd ed.). Oregon, USA: Willan Publishing.
- Tilley, N. (2009). *Crime Prevention*. Portland, USA: Willan Publishing.
- Tonry, M., & Farrington, D. (1995). Strategic approaches to crime prevention. *Crime and Justice*, Vo. 19, 1-20. Consultado em <http://www.jstor.org>.
- Trojanowicz, R. & Buquereaux, B. (1994). *Community Policing: how to get started* (2nd ed.). Ohio, USA: Anderson Publisher.
- Trojanowicz, R. & Carter, D. (1988). *The philosophy and role of community policing*. National Neighborhood Foot Patrol Center, School of Criminal Justice, Michigan State University.
- Tupman, B. & Tupman, A. (1999). *Policing in Europe- Uniform in diversity*. Exeter, Reino Unido: intellect.
- United Nations Office on Drugs and Crime. (2010). *Handbook on the Crime Prevention Guidelines: Making them work*. Vienna, Austria: United Nations Office on Drugs and Crime.
- Vala, J. (2014). *A análise de conteúdo*. In A. S. Silva, J. M. Pinto (Orgs.), *Metodologia das Ciências Sociais* (pp. 101-128). Porto, Portugal: Edições Afrontamento.
- Vilelas, J. (2009). *Investigação- O processo de construção do conhecimento*. Lisboa, Portugal: Edições Sílabo.
- Welsh, B. C., & Farrington, D. P. (2012). *The Oxford handbook of crime prevention*. Oxford, USA: Oxford University Press.
- Wikström, P. (1995). Preventing city-center street crimes. *Crime and Justice*, Vo. 19, 429-468. Consultado em <http://www.jstor.org>.
- Wilson, J. & Kelling, G. (1982). *Broken Windows: The police and neighbourhood safety*. Consultado em: <http://www.theatlantic.com/>.
- Winkel, F. (1986). Reducin fear of crime through police visibility: A field experiment. *Criminal Justice Policy Review*, Vo. 1, No. 4 (Dec, 1986), 381-398.

TESES E DISSERTAÇÕES

- Barata, R. (2010). *O posicionamento estratégico da Polícia de Segurança Pública face ao problema da delinquência juvenil*. (Dissertação de mestrado). Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna. Lisboa, Portugal: ISCPSI.
- Beck, U. (2013). *Sociedade de risco- Rumo a uma outra modernidade*. São Paulo, Brasil: Editora 34.
- Carvalho, R. (2015). *A influência das políticas públicas de segurança do Reino Unido na realidade portuguesa*. (Dissertação de mestrado). Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna. Lisboa, Portugal: ISCPSI.
- Clemente, P. (2000). *A Polícia em Portugal: da dimensão política contemporânea da seguridade pública*. (Tese de doutoramento). Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas. Lisboa, Portugal: ISCSP.
- David, M. (2014). *Modelo integrado de policiamento de proximidade: Funcionalidades, problemas e potencialidades*. (Dissertação de mestrado). Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna. Lisboa, Portugal: ISCPSI.
- Fernandes, T. (2015). *Policiamento de proximidade em comunidades socialmente fragmentadas*. (Dissertação de mestrado). Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna. Lisboa, Portugal: ISCPSI.
- Ferreira, C. (2000). *A Globalização dos Novos Modelos de Polícia*. (Trabalho de licenciatura). Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna. Lisboa, Portugal: ISCPSI.
- Ferreira, F. (2014). *O policiamento de proximidade: O caso especial do programa “comércio seguro” da baixa da cidade do Porto*. (Dissertação de mestrado). Universidade do Porto. Porto, Portugal: Universidade do Porto.
- Gomes, D. (2017). *Policiamento do terrorismo: o policiamento comunitário como estratégia de prevenção do terrorismo*. (Dissertação de mestrado). Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna. Lisboa, Portugal: ISCPSI.
- Graça, P. (2007). *Prevenção situacional e sentimento de (in)segurança*. (Trabalho de licenciatura). Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna. Lisboa, Portugal: ISCPSI.
- Ochoa, A. (2016). *Desempenho do Programa Escola Segura em contexto urbano: obstáculos e oportunidades*. (Dissertação de mestrado). Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna. Lisboa, Portugal: ISCPSI.
- Salgado, V. (2016). *Programa Escola Segura: Da notoriedade e do impacto das atividades preventivas nos jovens*. (Dissertação de mestrado). Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna. Lisboa, Portugal: ISCPSI.

LEGISLAÇÃO E DOCUMENTOS DA UNIÃO EUROPEIA

- Comissão Europeia. (2004). Comunicação da comissão ao conselho e ao parlamento europeu: *prevenção da criminalidade na União Europeia* [COM(2004) 165 final]. Jornal Oficial da União Europeia. C 92 de 16.4.2004, pp. 2-11.
- Conselho da União Europeia (2009). Decisão 2009/902/JAI do Conselho: criação de uma Rede Europeia de Prevenção da Criminalidade. Jornal Oficial da União Europeia, L 321 de 8.12.2009, pp. 44-46.
- Estados Membros. (2007). *Tratado de Lisboa*. Jornal Oficial da União Europeia, C 306 de 17.12.2007, pp. 1-271.

LEGISLAÇÃO E DOCUMENTOS DAS NAÇÕES UNIDAS

- Assembleia Geral das Nações Unidas. (1948). *Declaração Universal dos Direitos Humanos*.
- The Economic and Social Council. (2002). *Action to promote effective crime prevention*. (ECOSOC Resolution 2002/13) de 24 de julho.

LEGISLAÇÃO E DOCUMENTOS PORTUGUESES

- I Governo Constitucional. (1976). *Programa do I Governo Constitucional*. [disponível em <https://www.historico.portugal.gov.pt/pt/o-governo/arquivo-historico/governos-constitucionais.aspx>].
- III Governo Constitucional. (1978). *Programa do III Governo Constitucional*. [disponível em <https://www.historico.portugal.gov.pt/pt/o-governo/arquivo-historico/governos-constitucionais.aspx>].
- IV Governo Constitucional. (1978). *Programa do IV Governo Constitucional*. [disponível em <https://www.historico.portugal.gov.pt/pt/o-governo/arquivo-historico/governos-constitucionais.aspx>].
- VIII Governo Constitucional. (1981). *Programa do VIII Governo Constitucional*. [disponível em <https://www.historico.portugal.gov.pt/pt/o-governo/arquivo-historico/governos-constitucionais.aspx>].
- IX Governo Constitucional. (1983). *Programa do IX Governo Constitucional*. [disponível em <https://www.historico.portugal.gov.pt/pt/o-governo/arquivo-historico/governos-constitucionais.aspx>].
- XI Governo Constitucional. (1987). *Programa do XI Governo Constitucional*. [disponível em <https://www.historico.portugal.gov.pt/pt/o-governo/arquivo-historico/governos-constitucionais.aspx>].

- XII Governo Constitucional. (1991). *Programa do XII Governo Constitucional*.
[<https://www.historico.portugal.gov.pt/pt/o-governo/arquivo-historico/governos-constitucionais.aspx>].
- XIII Governo Constitucional. (1995). *Programa do XIII Governo Constitucional*.
[disponível em <https://www.historico.portugal.gov.pt/pt/o-governo/arquivo-historico/governos-constitucionais.aspx>].
- XVII Governo Constitucional. (2005). *Programa do XVII Governo Constitucional*.
[disponível em <https://www.historico.portugal.gov.pt/pt/o-governo/arquivo-historico/governos-constitucionais.aspx>].
- XIX Governo Constitucional. (2011). *Programa do XIX Governo Constitucional*.
[disponível em <https://www.historico.portugal.gov.pt/pt/o-governo/arquivo-historico/governos-constitucionais.aspx>].
- XXI Governo Constitucional. (2015). *Programa do XXI Governo Constitucional*.
[disponível em <https://www.portugal.gov.pt/pt/gc21/governo/programa-do-governo>].
- Assembleia Constituinte. (2013). *Constituição da República Portuguesa* [2ª edição].
Coimbra, Portugal: Edições Almedina.
- Assembleia da República. (1998). Lei nº 13/98 de 18 de julho. Aprova a Lei que cria os Conselhos Municipais de Segurança. *Diário da República, 1.ª série- A, 18-07-1998, 3472-3473*.
- Assembleia da República, (2006). Lei nº 17/2006 de 23 de maio. Aprova a Lei Quadro da Política Criminal. *Diário da República, 1.ª série- A, 23-05-2006, 3462-3463*.
- Assembleia da República. (2007). Lei nº 53/2007 de 31 de agosto. Aprova a orgânica da Polícia de Segurança Pública. *Diário da República, 1.ª série, 31-08-2007, 6065-6074*.
- Assembleia da República. (2008). Lei nº 53/2008 de 29 de agosto. Aprova a Lei de Segurança Interna. *Diário da República, 1.ª série, 29-08-2008, 6135-6141*.
- Assembleia da República. (2017). Lei nº 96/2017 de 23 de agosto. Aprova a Lei que define os objetivos, prioridades e orientações de política criminal para o biénio de 2017-2019. *Diário da República, 1.ª série, 23-08-2017, 4924-4927*
- Assembleia da República. (2017). Lei nº 113/2017 de 29 de dezembro. Aprova as Grandes Opções do Plano para 2018. *Diário da República, 1.ª série, 29-12-2017, 6730-6765*.
- Canotilho, G., & Moreira, V. (1993). *Constituição da República Portuguesa anotada* (3ª ed). Coimbra, Portugal: Coimbra Editores.
- DNPSP. (2010). Despacho (extracto) n.º 7902/2010 de 5 de maio de 2010. Aprova o Plano de Estudos Integrados e conducentes ao grau de mestre em Ciências Policiais. *Diário da República, 2.ª Série, 05-05-2010, 23820-23824*.

DNPSP. (2010). Despacho n.º 39/GDN/2010 de 3 de dezembro de 2010. Aprova o Regulamento de Frequência e Avaliação do Curso de Formação de Agente da Polícia de Segurança Pública.

DNPSP. (2013). *Grandes Opções Estratégicas 2013-2016*. Lisboa, Portugal: DNPSP.

DNPSP. (2017). *Grandes Opções Estratégicas da PSP para 2017-2020*. Lisboa, Portugal: DNPSP.

Governo. (2016). Proposta de Lei n.º 11/XIII de 12 de março. Aprova as Grandes Opções do Plano para 2016-2019. *Diário da República*, 2.ª Série- A, 12-03-2016, 1-100.

Presidência do conselho de Ministros. (2001). Resolução do Conselho de Ministros n.º 4/2001 de 9 de janeiro. Aprova o programa de prevenção da criminalidade e inserção de jovens, denominado “ESCOLHAS”. *Diário da República*, 1.ª série- B, 09-01-2001, 68-72.

FONTES ELETRÓNICAS

Presidência do Conselho de Ministros. (2001). [O que é o programa ESCOLHAS]. [disponível em <http://www.programaescolhas.pt/>. Data de acesso 03/02/2018]

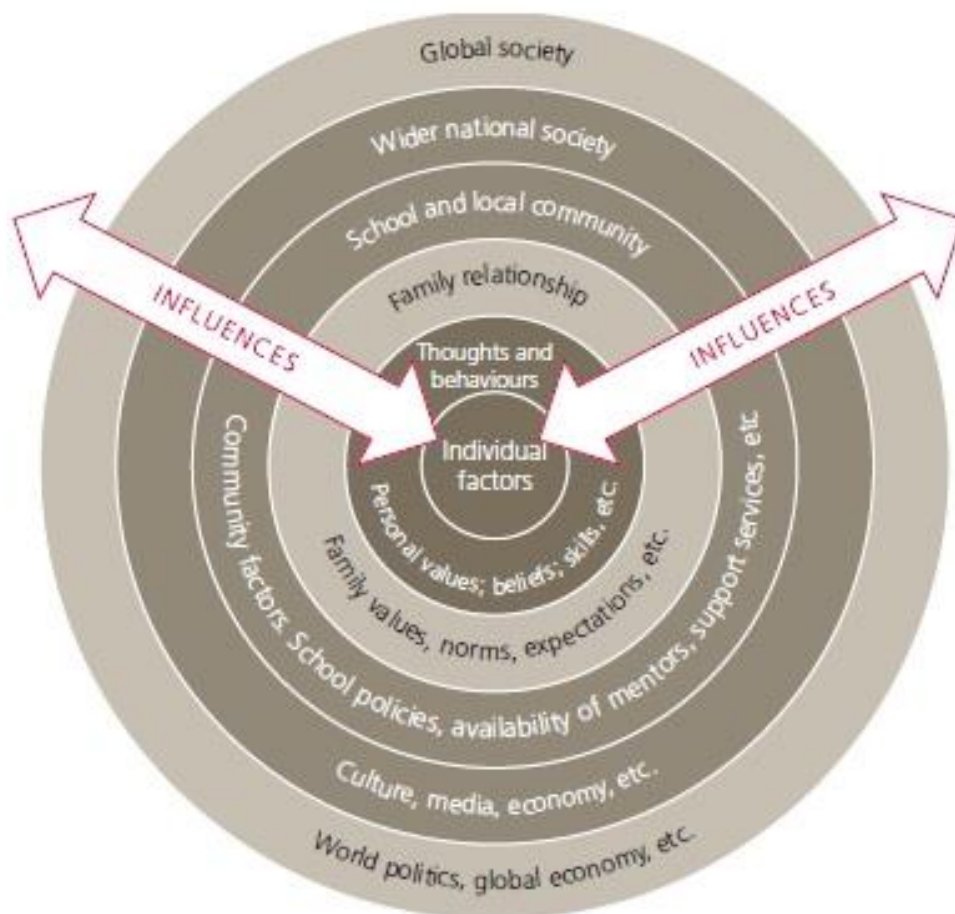
Araújo, D. (2013, abril 3). Em defesa dos contratos locais de segurança. *Diário de Notícias de 3 de abril*. [disponível em <https://www.dn.pt/>. Data de acesso 03/02/2018]

ANEXOS

ANEXO I

FATORES QUE INFLUENCIAM O RISCO DA OCORRÊNCIA DE CRIME OU VIOLÊNCIA

FIGURA 1- FATORES QUE INFLUENCIAM A OCORRÊNCIA DE CRIME OU VIOLÊNCIA

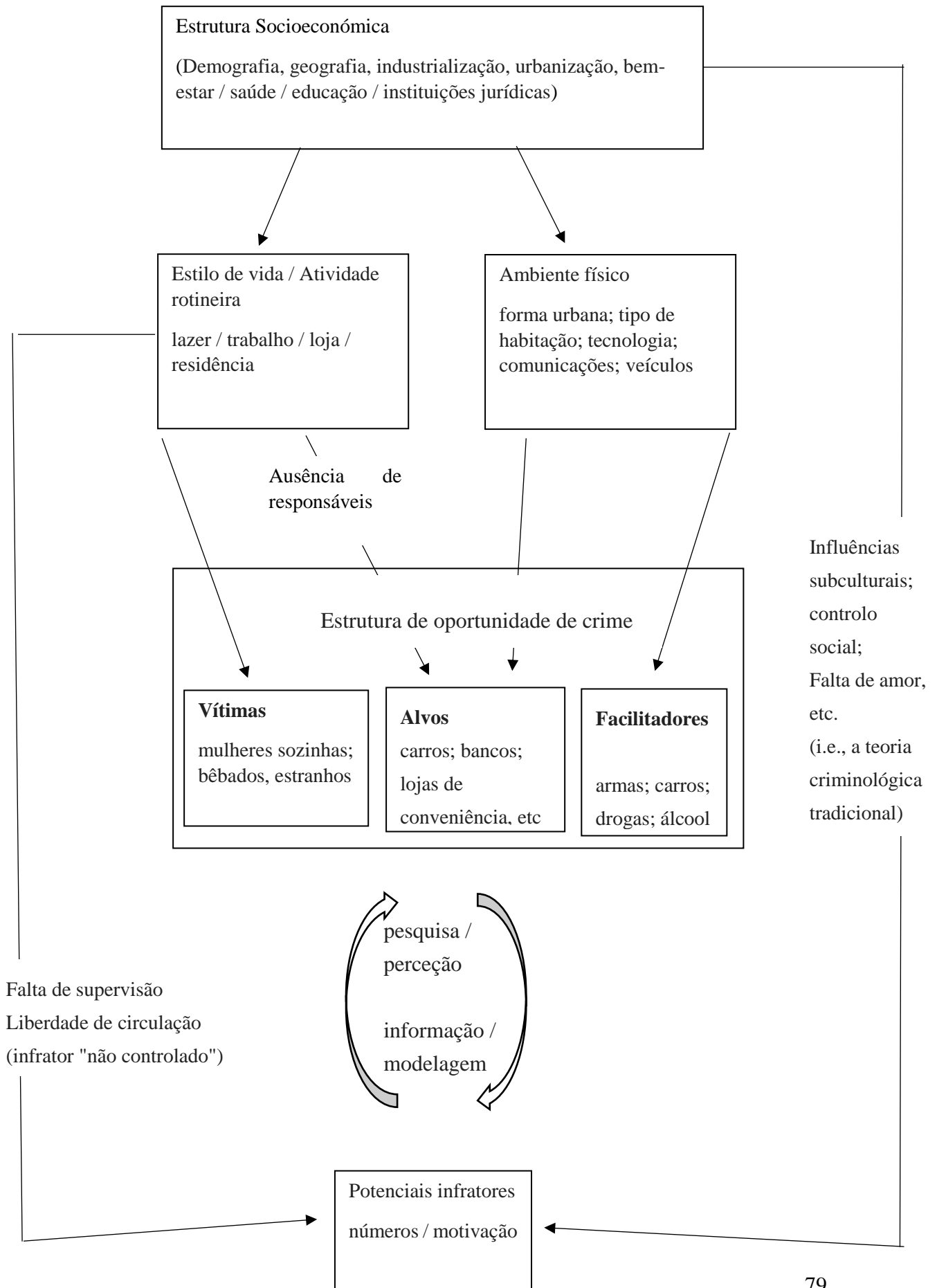


Fonte: UNODC (2010, p. 10)

ANEXO II

ESTRUTURA DA OPORTUNIDADE PARA O CRIME

ESTRUTURA DA OPORTUNIDADE PARA O CRIME



ANEXO III

DEZASSEIS TÉCNICAS DE PREVENÇÃO SITUACIONAL

DEZASSEIS TÉCNICAS DA PREVENÇÃO SITUACIONAL

Aumentar os esforços/dificuldades	Aumentar os riscos	Reduzir as recompensas	Remover as desculpas
1. Fortalecimento do alvo	5. Controlo de entradas e saídas	9. Remoção do alvo	13. Cumprimento de regras
2. Controlo de acessos	6. Vigilância formal	10. Identificação da propriedade	14. Apelar à consciência
3. Desvio dos criminosos	7. Vigilância pelos funcionários	11. Retirar o incentivo dos alvos	15. Controlo dos potenciadores
4. Controlo de facilitadores	8. Vigilância natural	12. Retirar os benefícios	16. Facilitar a conformidade com as regras

Fonte: Clarke (1997, p. 18) (tradução nossa)

ANEXO IV

OS NOVE PRINCÍPIOS DE ROBERT PEEL

OS NOVE PRINCÍPIOS DE ROBERT PELL

1. A missão fundamental para a qual a Polícia existe é a prevenção do crime e das desordens.
2. A capacidade da Polícia para exercer o seu trabalho está dependente da aprovação pública das ações policiais.
3. A Polícia deve promover a cooperação voluntária dos cidadãos, no cumprimento da Lei, por forma a manter o respeito do público.
4. O grau de cooperação do público que pode obter segurança diminui proporcionalmente face à necessidade do uso da força física.
5. A Polícia procura preservar a sua imagem não atendendo à opinião pública, mas demonstrando permanentemente uma aplicação imparcial e absoluto da Lei.
6. A Polícia usa a força física na medida necessária para garantir o cumprimento da Lei ou para restabelecer a ordem pública apenas quando o exercício da persuasão, recomendações e advertências são considerados insuficientes.
7. A Polícia deve manter, sempre, um relacionamento com o público que dê força à tradição histórica de que a Polícia é o público e o público é a Polícia; a Polícia é formada por membros da população que são pagos para dar atenção em tempo integral aos deveres que incumbem a cada cidadão no interesse do bem-estar da comunidade e da sua existência.
8. A Polícia deve sempre orientar a sua ação estritamente no sentido da sua função e nunca parecer que está a usurpar os poderes judiciais.
9. O teste de eficiência à Polícia é a ausência de crime e de desordem e não a evidência visível da ação da Polícia em lidar com os mesmos.

MODELO SARA

- SARA é o acrónimo utilizado para representar o processo para a implementação do POP, que se processa por quatro etapas.

Etapa 1	Etapa 2	Etapa 3	Etapa 4
<i>Scanning</i>	<i>Analysis</i>	<i>Response</i>	<i>Assessment</i>
Fase da identificação dos problemas em que se atribui priorização, ou não, pela Polícia.	Fase da análise dos problemas, identificando as causas do mesmo, para que se possam desenvolver respostas adequadas à sua resolução. Para isso são utilizadas variadas fontes.	Fase em que a Polícia desenvolve respostas destinadas a resolver o problema, baseadas na análise feita no passo anterior.	Fase da avaliação, que se destina a avaliar se a resposta elaborada se verificou viável à resolução do problema.

Fonte: Telep & Weisburd (2012, pp. 336-337) (tradução nossa)

ANEXO VI

MODELO DE POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE POR BOLLE

MODELO DE POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE POR BOLLE

1. Uma estratégia de serviços comunitários

- A Polícia de Proximidade caracteriza-se pela sua atitude proativa, que na sua atividade diária faz recurso à persuasão, ao invés da repressão. Aposta na visibilidade no seio da comunidade, como veículo de recolha de informação para a resolução dos problemas.

2. Uma nova filosofia de intervenção

- A Polícia de Proximidade aposta numa intervenção com recurso a ações coletivas, em que participam uma rede de parceiros, como os comerciantes, associações locais de assistência social, a educação, entre outros. Para a implementação de um sistema de policiamento de proximidade, o Estado aposta em outros atores, para além da Polícia, nos quais deposita a confiança necessária para a resolução de problemas e para a prevenção da criminalidade. A relação é horizontal, existindo uma verdadeira parceria, com divisão de responsabilidades, tarefas, caracterizadas pela sua coordenação e cooperação.

3. Novos modos de funcionamento

- No policiamento de proximidade, a Polícia altera o seu funcionamento, não só a nível interno, como também a nível externo. No plano interno, a Polícia aposta num sistema de parcerias com a população, ao invés de um sistema muito burocrático. Neste policiamento, é atribuído ao agente no terreno uma maior autonomia e responsabilidade, abandonando a forte componente hierarquizada. No plano externo, a Polícia partilha as suas competências de controlo social com os parceiros, em prol de beneficiar de uma rede de trabalho eficaz que garante a ordem e a segurança. Neste sistema, prima a prevenção criminal e a paz pública ao invés de um paradigma repressivo, que fornece respostas apenas com recurso à aplicação da lei. É promovido desta forma um ambiente social favorecido por relações dinâmicas entre a polícia e o cidadão.

ANEXO VII

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS DO MIPP

TABELA 1- OBJETIVOS DIRECIONADOS PARA A POPULAÇÃO

População-alvo	Tópicos estratégicos	Tópicos operacionais
População residente / comerciantes	Melhorar qualidade do serviço policial	Satisfazer a procura por parte dos clientes externos, em termos de assistência e proteção.
	Melhorar os índices de satisfação dos/as cidadãos/ãs em relação ao serviço prestado	Promover a perceção da adequação e orientação dos meios policiais
		Efetuar acompanhamento efetivo das vítimas de crimes, demonstrando interesse e prossecução do processo
		Promover a visibilidade e ostensividade da PSP. Colocação dos elementos consoante informação criminal e realidade da população
	Melhorar a imagem, credibilidade e confiança junto do público	Aumentar a confiança das vítimas de crimes no auxílio prestado pela PSP, diminuindo as “cifras negras”
	Promover a cidadania	Reduzir o sentimento de insegurança

Fonte: Lisboa & Teixeira (2015, p. 18)

TABELA 2- OBJETIVOS DIRECIONADOS PARA OS ELEMENTOS DA PSP

População-alvo	Tópicos estratégicos	Tópicos operacionais
Elementos da PSP	Perceção do serviço prestado e das representações do público	Caraterização da zona de atuação em termos de segurança
		Tipo de rotinas de policiamento praticadas
		Perceção da adequação das rotinas quotidianas e das condições materiais para o exercício da atividade
		Relação com a população
		Perceção da adequação e do funcionamento dos programas de policiamento de proximidade já existentes
		Perceção da autoridade e do poder da polícia na população
		Perceção sobre as mudanças das funções policiais
	Melhorar as práticas profissionais e a motivação para o serviço	Tipo de serviço prestado e serviço pretendido
		Condições de progressão na carreira
		Satisfação com o local de trabalho

*A Política de Prevenção Criminal na Polícia de Segurança Pública
O Caso do Comando Metropolitano de Lisboa*

		Clima organizacional no local de trabalho
		Motivação para integrar novos projetos/novas funções
		Transferências
	Indicadores estatísticos	Indicadores estatísticos de relacionamento com o meio envolvente

Fonte: Lisboa & Teixeira (2015, p. 19)

ANEXO VIII

OBJETIVOS, COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CMS

OBJETIVOS, COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CMS

“Artigo 3.º - Objectivos

Constituem objectivos dos conselhos:

- a) Contribuir para o aprofundamento do conhecimento da situação de segurança na área do município, através da consulta entre todas as entidades que o constituem;
- b) Formular propostas de solução para os problemas de marginalidade e segurança dos cidadãos no respectivo município e participar em acções de prevenção;
- c) Promover a discussão sobre medidas de combate à criminalidade e à exclusão social do município;
- d) Aprovar pareceres e solicitações a remeter a todas as entidades que julgue oportunos e directamente relacionados com as questões de segurança e inserção social.

Artigo 4.º - Competências

1 - Para a prossecução dos objectivos previstos no artigo 3.º, compete aos conselhos dar parecer sobre:

- a) A evolução dos níveis de criminalidade na área do município;
- b) O dispositivo legal de segurança e a capacidade operacional das forças de segurança no município;
- c) Os índices de segurança e o ordenamento social no âmbito do município;
- d) Os resultados da actividade municipal de protecção civil e de combate aos incêndios;
- e) As condições materiais e os meios humanos empregues nas actividades sociais de apoio aos tempos livres, particularmente dos jovens em idade escolar;
- f) A situação sócio-económica municipal;
- g) O acompanhamento e apoio das acções dirigidas, em particular, à prevenção da toxicod dependência e à análise da incidência social do tráfico de droga;

h) O levantamento das situações sociais que, pela sua particular vulnerabilidade, se revelem de maior potencialidade criminógena e mais carecidas de apoio à inserção.

2 - Os pareceres referidos no número anterior têm a periodicidade que for definida em regulamento de cada conselho, a aprovar nos termos do artigo 6.º

3 - Os pareceres referidos no n.º 1 são apreciados pela assembleia municipal e pela câmara municipal, com conhecimento das autoridades de segurança com competência no território do município.

Artigo 5.º - Composição

1 - Integram cada conselho:

- a) O presidente da câmara municipal;
- b) O vereador do pelouro, quando este não seja assegurado pelo próprio presidente da câmara;
- c) O presidente da assembleia municipal;
- d) Os presidentes das juntas de freguesia, em número a fixar pela assembleia municipal;
- e) Um representante do Ministério Público da comarca;
- f) Os comandantes das forças de segurança presentes no território do município, bem como dos serviços de protecção civil e dos bombeiros;
- g) Um representante do Projecto VIDA;
- h) Os responsáveis na área do município pelos organismos de assistência social, em número a definir no regulamento de cada conselho;
- i) Os responsáveis das associações económicas, patronais e sindicais, em número a definir no regulamento de cada conselho;
- j) Um conjunto de cidadãos de reconhecida idoneidade, designados pela assembleia municipal, em número a definir no regulamento de cada conselho, no máximo de 20.

2 - O conselho é presidido pelo presidente da câmara municipal.

Artigo 7.º - Reuniões

O conselho reúne ordinariamente uma vez por trimestre, mediante convocação do presidente da câmara municipal.”

Fonte: Lei n.º 33/98, de 18 de julho

ANEXO IX

EXCERTOS DA 2ª GERAÇÃO DO CLS DO MUNICÍPIO DE OEIRAS

EXCERTOS DA 2ª GERAÇÃO DO CLS DO MUNICÍPIO DE OEIRAS

“II. ENQUADRAMENTO LEGAL

Assumindo que a intervenção precoce em contextos de risco assume uma importância decisiva na promoção das condições de segurança das populações e na proteção dos cidadãos mais vulneráveis, o Ministério da Administração Interna celebrou, no dia 14 de julho de 2016, um Contrato Local de Segurança (CLS) com o Município de Oeiras.

Pretende-se que este CLS se possa assumir enquanto instrumento privilegiado para colocar em prática a cooperação institucional à escala local entre administração central, autarquias e parceiros locais, em interação com a comunidade, com vista à redução de vulnerabilidades sociais, à prevenção da delinquência juvenil e à eliminação dos fatores criminógenos que contribuem para as taxas de criminalidade identificadas nas áreas de intervenção. Simultaneamente, visa encontrar respostas participadas e localizadas para fazer face às necessidades e problemáticas específicas do Bairro dos Navegadores e do Bairro da Outurela em matéria de criminalidade e de comportamentos antissociais.

A nossa proposta de redefinição da intervenção parte dos seguintes pressupostos:

1. A redução dos problemas sociais deverá ser um objetivo prioritário da intervenção social;

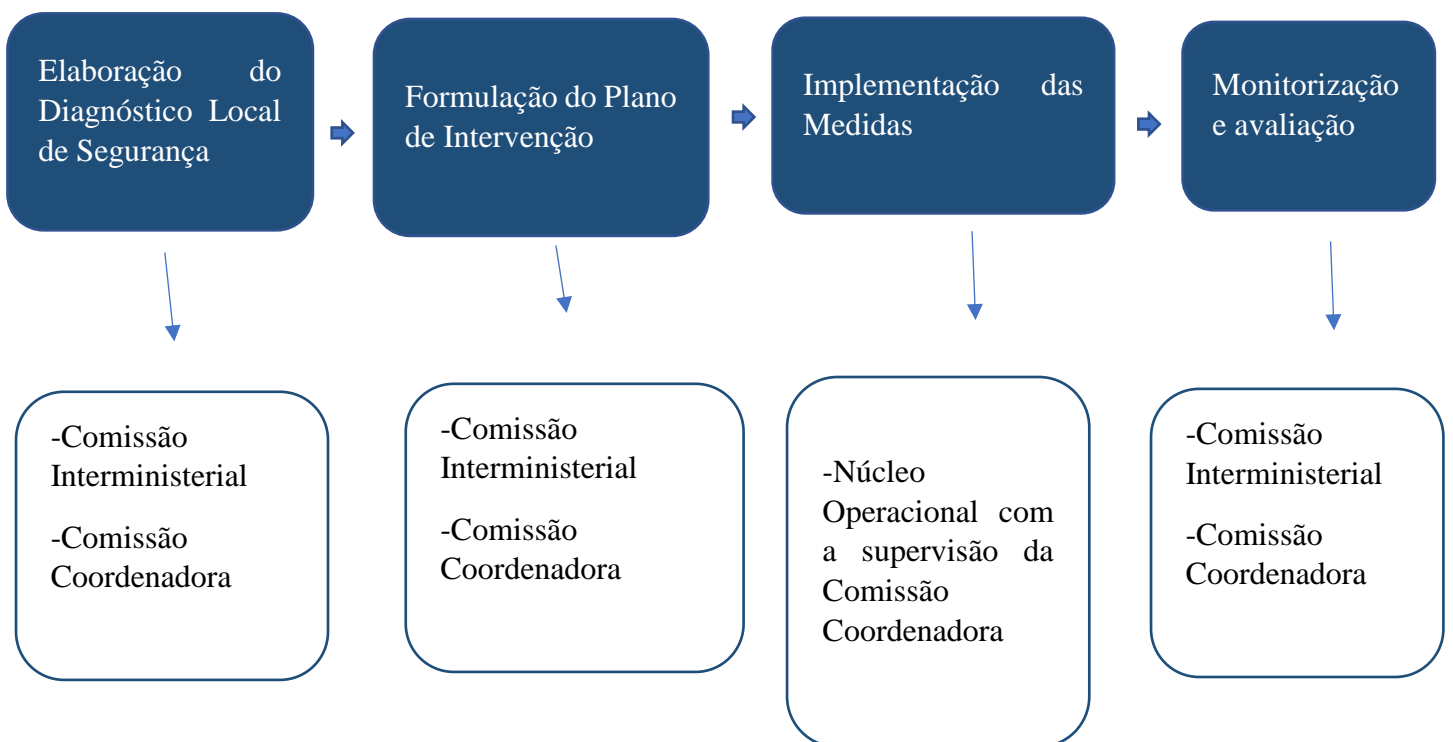
2. As comunidades locais têm capacidade de elaborar propostas alternativas de desenvolvimento através de planos integrados baseados em modelos GOV IN (Governança Integrada) que abranja 05 setores sociais, educacionais, ambientais, habitacionais, simbólico/culturais entre outros.

Pretende-se assim, contribuir para a resolução dos problemas existentes, na base de uma intervenção articulada entre autarquias, grupos organizados de população, instituições, organizações e serviços, atuando em várias dimensões de uma forma multidisciplinar.

Por seu turno, os planos de ação serão executados pelo Núcleo Operacional afeto às zonas de intervenção. Este Núcleo é constituído por representantes das unidades orgânicas municipais, Presidentes das juntas de freguesia dos territórios abrangidos, representantes dos Serviços Públicos desconcentrados, forças de segurança e parceiros associados.

O CLS de Oeiras pertence à tipologia "MAI Bairro", especificamente vocacionada para as zonas urbanas de risco social e muito direcionada para a prevenção e repressão da criminalidade associada aos Bairros de intervenção. Partindo do princípio que a eficácia dos Contratos Locais de Segurança depende, em grande medida, de uma leitura rigorosa da realidade local e da compreensão dos riscos e oportunidades que perpassam cada território, procura-se neste documento fazer um diagnóstico (nesta fase, ainda de cariz muito quantitativo) de segurança dos Bairros alvo. Pela contribuição decisiva que pode ter na elaboração de uma estratégia eficaz e adaptada às reais necessidades locais, consubstancia uma etapa decisiva na celebração do CLS de Oeiras.

Principais Etapas



Possíveis soluções

Programas específicos com as empresas para Jovens desempregados facilitadores dos processos de integração social.
Formação /requalificação por especialização
Envolvimento da população local na requalificação do espaço público do bairro e da habitação
Apoio prestado pelos gabinetes de apoio ao desempregado
Dinamização de <i>ateliers</i> de desenvolvimento de competências pessoais, sociais e empreendedoras
Definição de estratégias de mediação familiar junto de famílias vulneráveis
Promoção da identidade comunitária (envolvimento da população em atividades conjuntas e de promoção do associativismo)
Dinamizar redes sociais empresariais locais
Aproximação das empresas às escolas
Oferta educativa técnico-profissional
<i>Matching</i> entre as competências da comunidade e as necessidades empresariais
Animação territorial no esbatimento de fronteiras territoriais
Parque de <i>ateliers</i> /animação/incubadora de saberes
Rede de empresas/laboratórios de empregabilidade com as empresas
Dinamização de projetos de desporto inclusivo nos bairros municipais
Promoção de projetos de empreendedorismo ao nível da criação de microempresas artesanais
Promover estágios de experimentação
Sistema de aprendizagem (redes de vizinhança)
Dinamizar novos modelos de aprendizagem na escola
Atender às especificidades territoriais ao nível da proximidade com empresas qualificadas
Preparação de técnicos e professores, através de formação especializada, para que possam ser os principais promotores da mudança comportamental dos jovens e das crianças

VIII. MODELO DE INTERVENÇÃO, ESTRATÉGIA E LINHAS DE AÇÃO

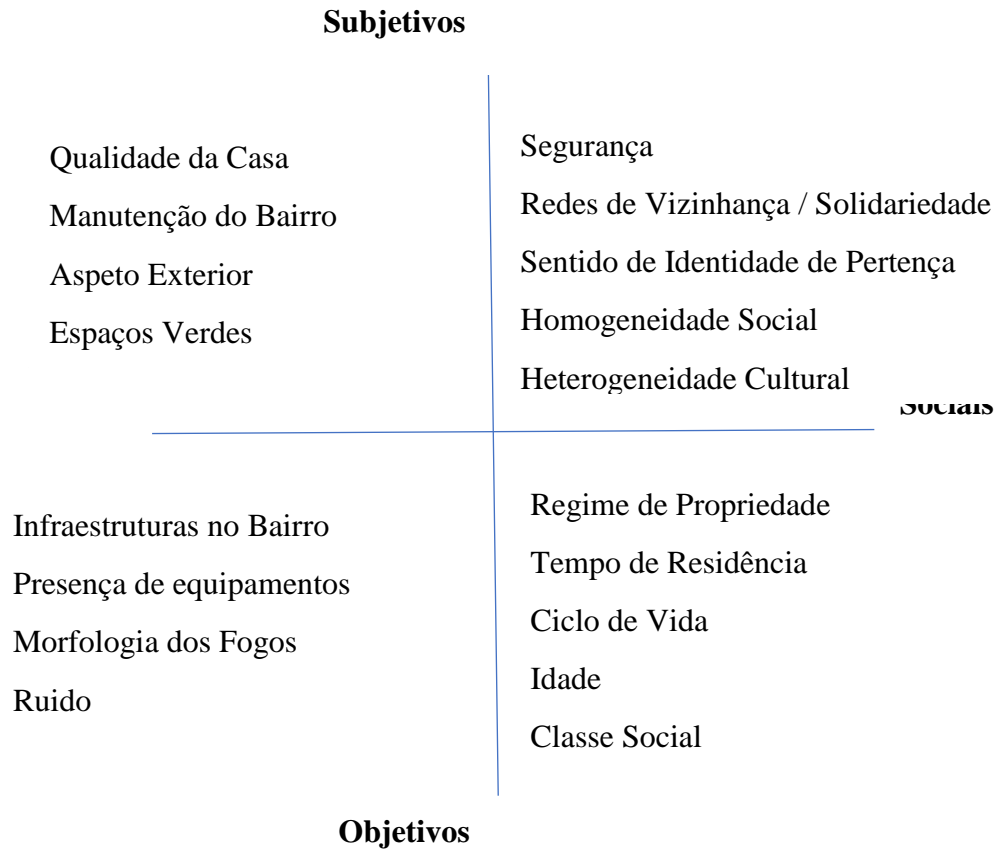
A construção social do espaço nos Empreendimentos Municipais assume uma dialética entre PRODUÇÃO/CONSTRUÇÃO do espaço e a APROPRIAÇÃO do espaço, em que os residentes, os moradores do bairro, munidos da sua capacidade de interação exteriorizam no espaço publico lógicas de interação, que são influenciadas pela estrutura física e ambiental do bairro em que residem.

Assim, espaço físico/arquitetónico e Identidade territorial são realidades socialmente construídas, pelo que qualquer projeto em empreendimentos municipais devem ter presentes estas duas realidades.

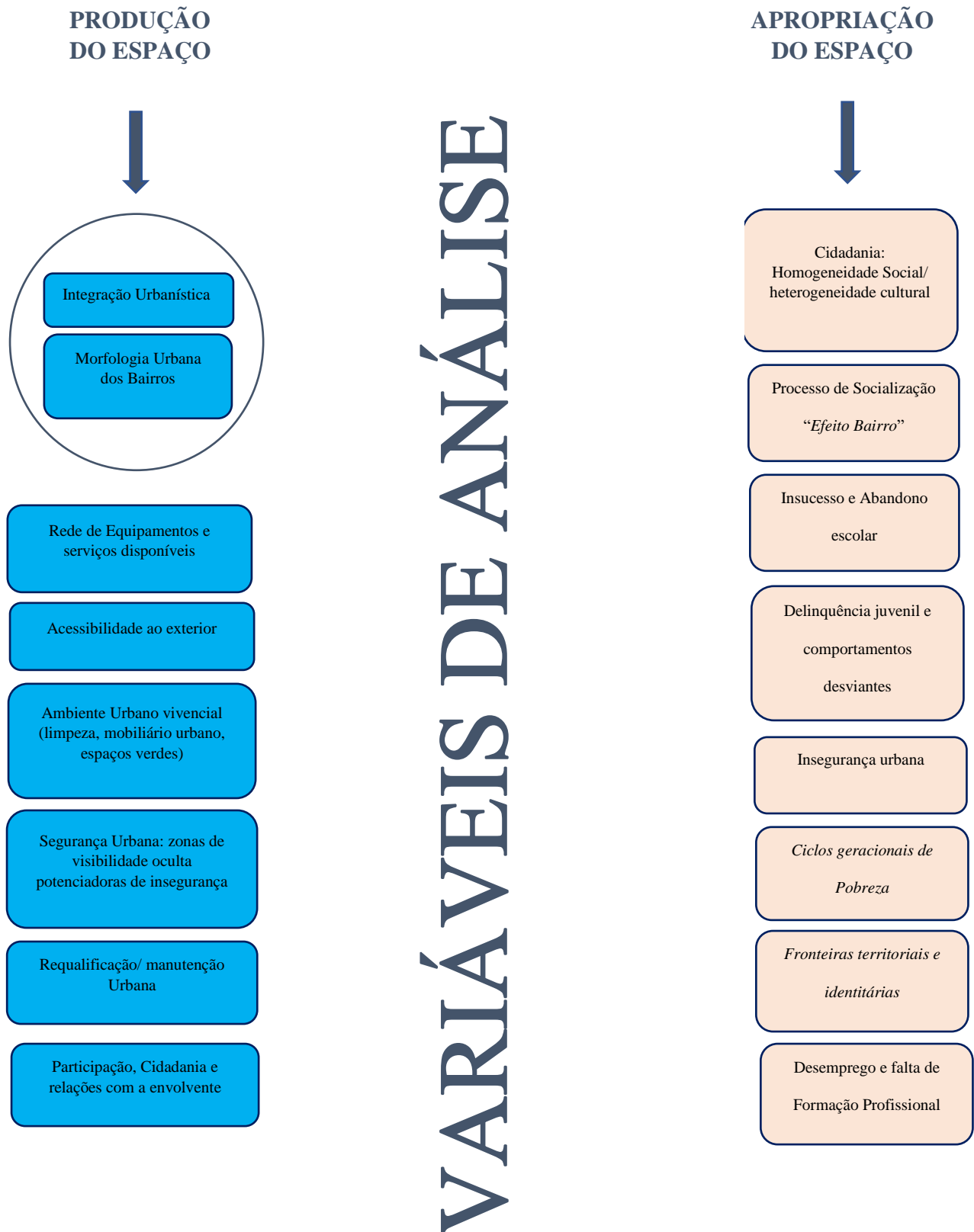
O espaço físico não pode ser visto fora das políticas sociais dos seus apropriadores.



IX. REPRESENTAÇÃO ESQUEMÁTICA DOS ASPETOS SUBJETIVOS/OBJETIVOS E FÍSICOS/SOCIAIS DOS TERRITÓRIOS DE INCIDÊNCIA



X. MODELO DE ANÁLISE: PRODUÇÃO VERSUS APROPRIAÇÃO DO ESPAÇO



XI. EIXOS ESTRUTURANTES DO CONTRATO LOCAL DE SEGURANÇA DE OEIRAS - MAI BAIRRO

“Um objetivo não planeado não passou de um desejo”.

O Contrato Local de Segurança (CLS) de Oeiras encontra-se estruturado em 9 Eixos abaixo retratados, tendo resultado de um prévio diagnóstico de caracterização socioeconómica dos territórios de incidência.

Em termos de metodologia para a elaboração do Plano de Intervenção (Anexo 3), foram solicitados contributos junto dos vários serviços municipais e dos parceiros desconcentrados, no sentido de indicarem programas, projetos e ações a desenvolver nos territórios que concorressem para os objetivos do CLS.



EIXO 1. COMBATER AS VULNERABILIDADES SOCIAIS: NOVAS SOLUÇÕES PARA O COMBATE A POBREZA E EXCLUSÃO SOCIAL

- Combater os processos de pobreza e de exclusão social mediante uma intervenção de proximidade que seja promotora da integração social da equidade e justiça social;
- Identificar e intervir junto dos grupos sociais vulneráveis.

EIXO 2. COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR E ABANDONO ESCOLAR PRECOCE

- Combater o insucesso e o abandono escolar precoce, mediante estratégias inclusivas, que atuem ao nível da prevenção, intervenção e compensação, reforçando o papel da escola junto da comunidade;
- Promover ações para a reintegração no ensino e na formação através da utilização de percursos de aprendizagem formais e não formais.

EIXO 3. NOVAS SOLUÇÕES E CAMINHOS PARA O EMPREGO E A INTEGRAÇÃO PROFISSIONAL

- Reforçar as competências pessoais e sociais das pessoas, com enfoque especial nos indivíduos que se encontram em situação de vulnerabilidade face ao emprego;
- Investir na formação profissional para aquisição de competências que permitam uma melhor integração no mercado de trabalho.

EIXO 4. NOVOS NEGÓCIOS EM REDE: APOIO À CRIAÇÃO DE MICRO-NEGÓCIOS LOCAIS

- Apoiar a criação do próprio emprego com enfoque nos desempregados e nos jovens;
- Prestar apoio às microempresas existentes, enquanto potenciais criadoras de emprego.

EIXO 5. QUEBRAR FRONTEIRAS E PROMOVER A COESÃO SOCIO TERRITORIAL: NOVAS IMAGENS E IDENTIDADES DA COMUNIDADE

- Transformar as representações sociais identitárias e as auto perceções de exclusão dos residentes nos bairros;

- Quebrar fronteiras pela comunicação e valorização da imagem das comunidades e dos territórios em situação de exclusão socio-territorial.

EIXO 6. PREVENÇÃO DA DELINQUÊNCIA JUVENIL E DOS COMPORTAMENTOS DESVIANTES

- Intervir nos fatores de risco em contexto escolar, familiar e comunitário de modo a evitar a delinquência grupal e os comportamentos socialmente considerados como desviantes;
- Desenvolver projetos de competências pessoais e sociais que visam contribuir para a prevenção da delinquência juvenil.

EIXO 7. AMBIENTE, REQUALIFICAÇÃO, VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO HABITACIONAL E DO ESPAÇO PÚBLICO

- Promover um programa de qualificação urbana dos fogos, renovação do mobiliário urbano e valorização dos espaços públicos;
- Dinamizar ações e programas que visam contribuir para uma melhoria das questões ambientais e da política de bem-estar animal nos territórios vulneráveis.

EIXO 8. PROMOÇÃO DA CIDADANIA E DA IGUALDADE DE GÉNERO

- Promover uma educação para a cidadania que fomente o multiculturalismo, através da dinamização de ações que valorizem as diversas formas de expressão artística e cultural dos territórios;
- Promover a adoção de atitudes e comportamentos que tenham como referência os direitos humanos, nomeadamente os valores da igualdade, da vivência democrática e da justiça social.

EIXO 9. REFORÇAR A VISIBILIDADE POLICIAL E COMBATER A INSEGURANÇA

- Identificar e intervir nos fatores urbanísticos que potenciam a atividade criminosa: devolução do espaço público à comunidade;
- Realizar ações que visam contribuir para um território mais seguro.

XI. PERSPETIVA FUTURA

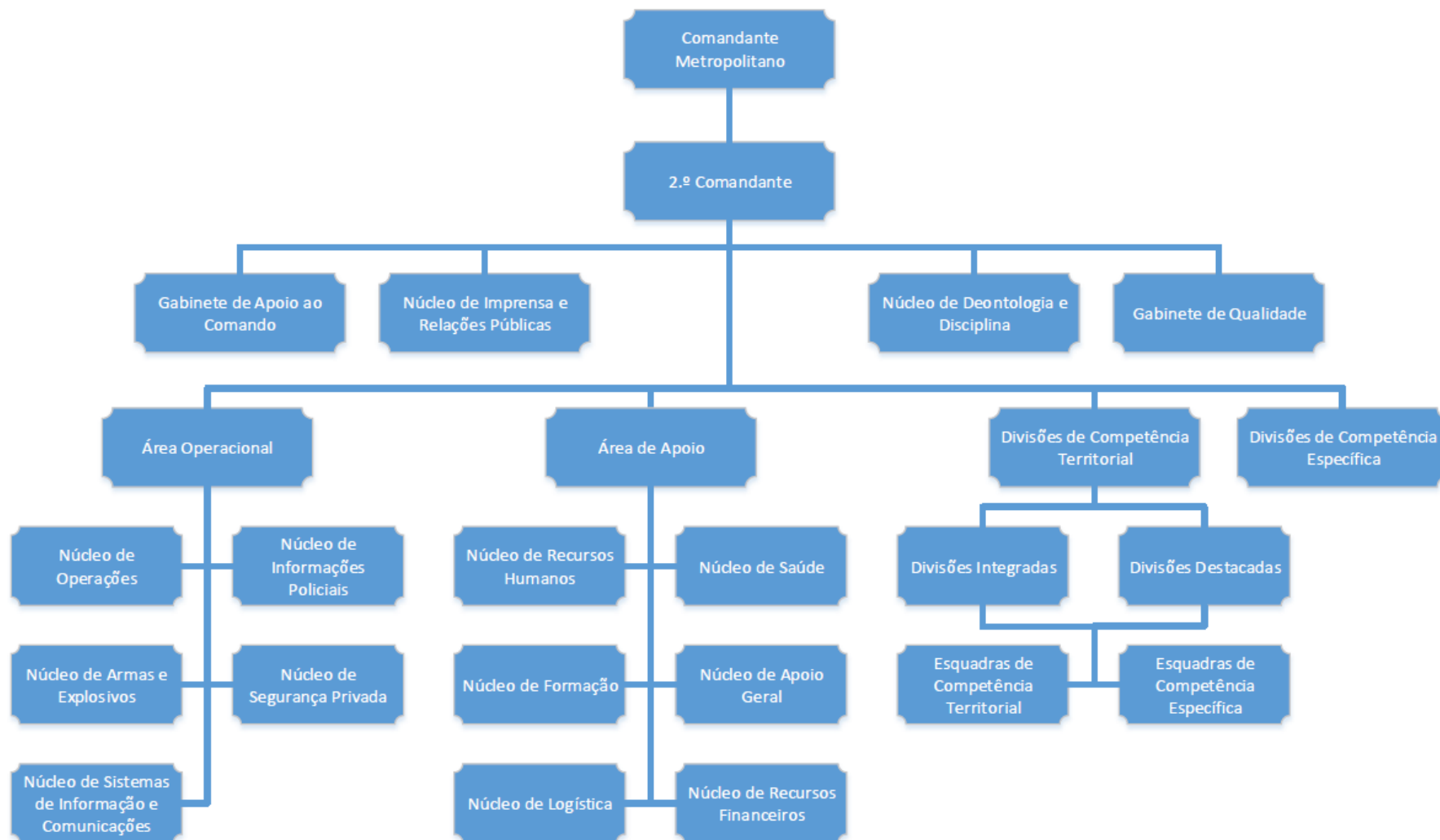
O CLS de Oeiras terá subjacente a promoção da cooperação entre os vários agentes locais, designadamente, as juntas/uniões de freguesias e demais agentes sociais e económicos e, cidadãos em geral, para num esforço conjunto concretizar ações e iniciativas que concorrem para uma política preventiva de segurança.

O Plano de Intervenção do CLS de Oeiras tem o mérito de congregar e articular a intervenção de várias unidades orgânicas e de serviços desconcentrados, cujo objetivo primordial assenta numa nova "*cultura de segurança*", apelando a uma cidadania participativa, obrigando à responsabilização de todos.”

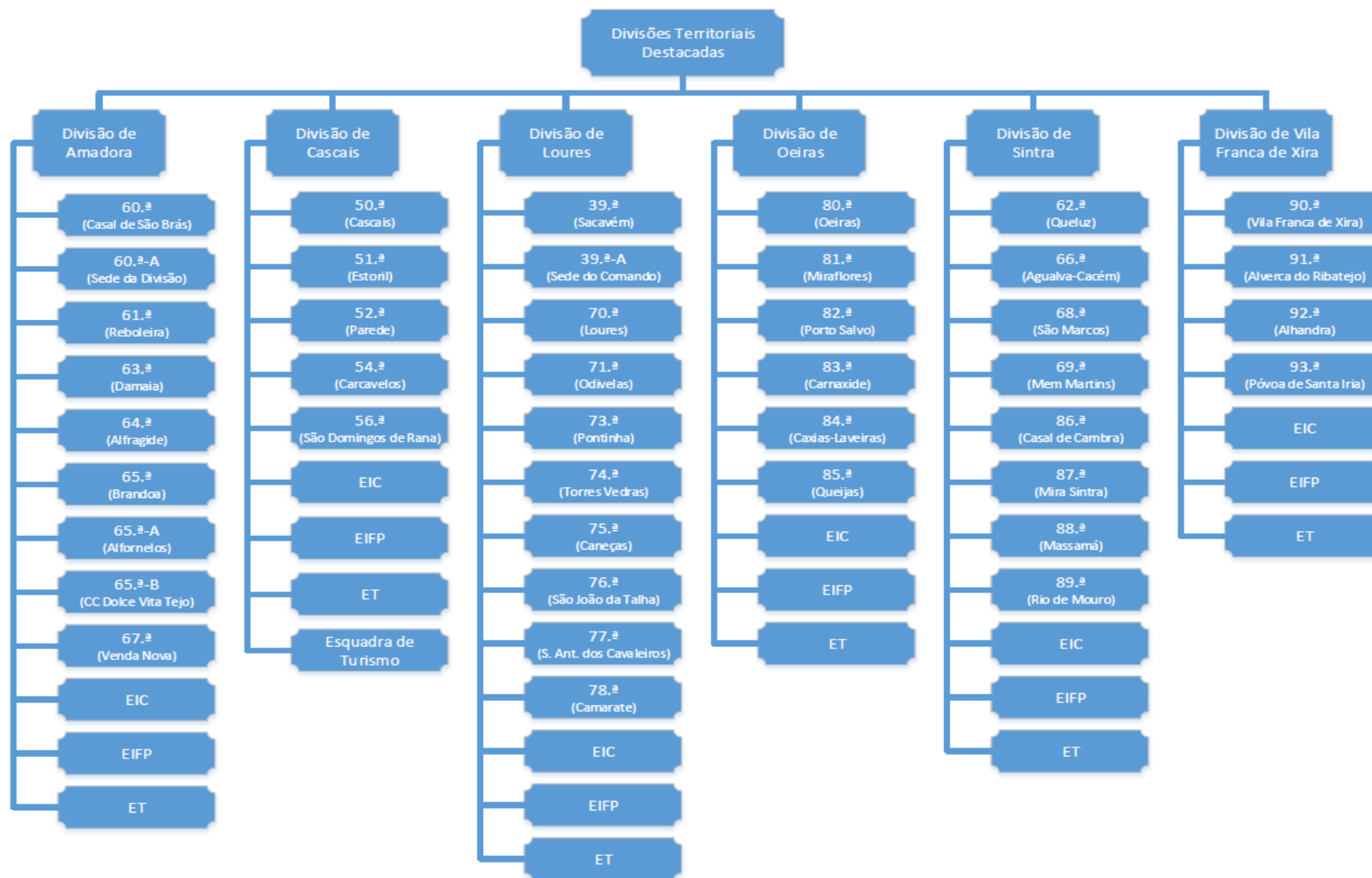
Fonte: Contrato Local de Segurança – Município de Oeiras (2018, pp. 6-54

ESTRUTURA ORGANIZATIVA DO COMETLIS

*A Política de Prevenção Criminal na Polícia de Segurança Pública
O Caso do Comando Metropolitano de Lisboa*



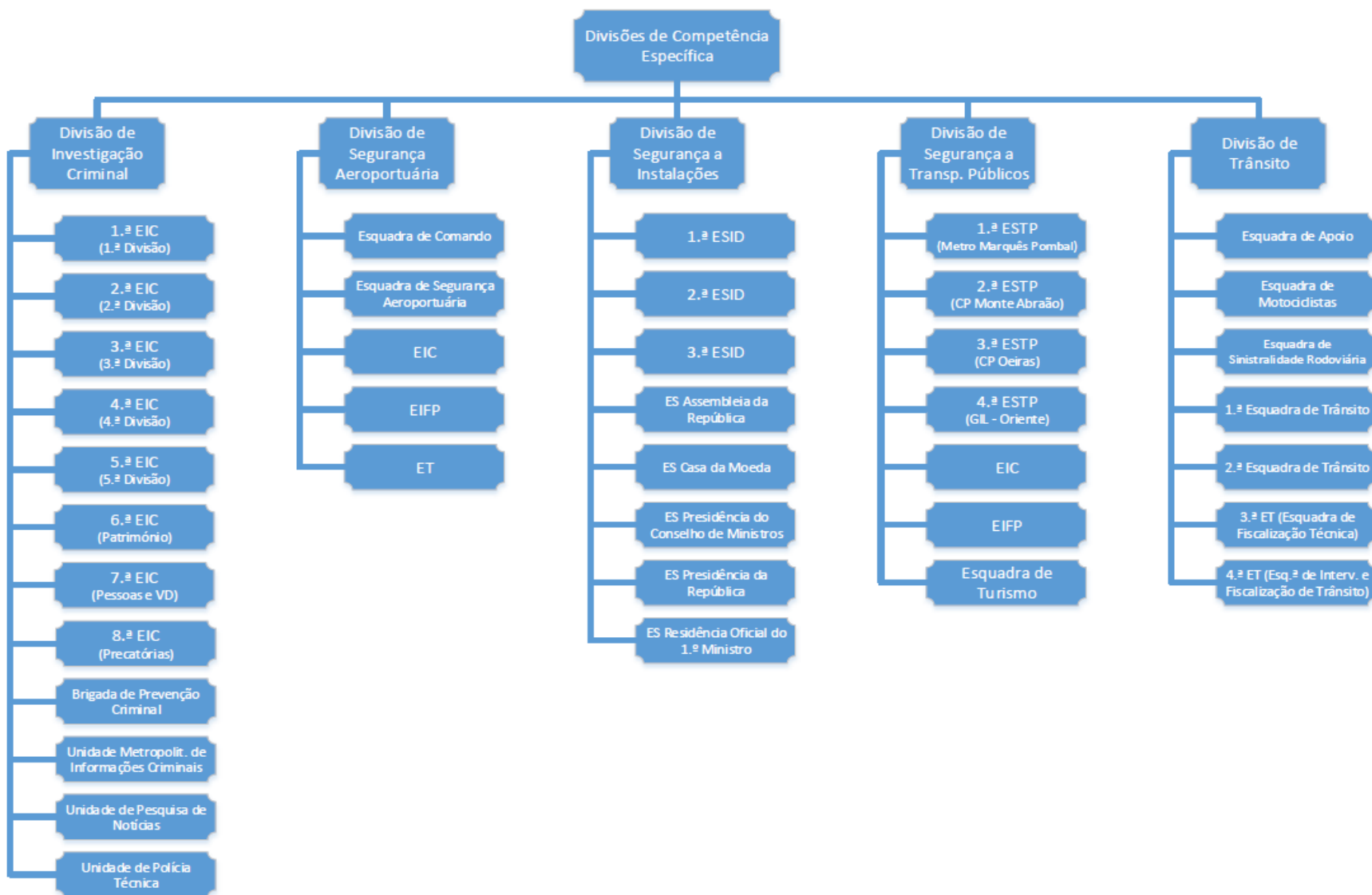
*A Política de Prevenção Criminal na Polícia de Segurança Pública
O Caso do Comando Metropolitano de Lisboa*



*A Política de Prevenção Criminal na Polícia de Segurança Pública
O Caso do Comando Metropolitano de Lisboa*



*A Política de Prevenção Criminal na Polícia de Segurança Pública
O Caso do Comando Metropolitano de Lisboa*



PLANO CURRICULAR DO CFA

Disciplinas	Carga Horária		
	1.ª Parte	2ª Parte	Total
Direito Penal	30	40	115
Direito Processual Penal	45		
Deontologia Policial	15	20	35
Defesa Pessoal a)	45	-	45
Direito Policial	30	-	30
Direitos Fundamentais e Cidadania	30	-	30
Educação Física e Desporto a)	45	-	45
História, Organização e Funcionamento da PSP	60	-	60
Informações	15	-	15
Legislação e Segurança Rodoviária	25	55	80
Noções Gerais de Direito	15	-	15
Psicossociologia	30	15	45
Socorrismo	15	5	20
Técnicas de Intervenção Policial	25	60	85
Tiro a)	60	-	60
Sistemas e Tecnologias Operacionais	45	50	95
Investigação Criminal	-	45	45
Legislação Policial	-	65	65
Comunicação e Atendimento	-	45	45
Procedimentos Técnico-Policiais Específicos	-	50	50
Outras atividades (Palestras, O.U. treinos, etc..)	-	-	20
Estágio			150
Avaliação			30
TOTAL	530	450	1180

a) Disciplinas anuais

Fonte: Despacho n.º 39/GDN/2010

PLANO CURRICULAR DO CFOP

1.º Ano Curricular

1.º Semestre

Unidades Curriculares	Área Científica	Tipo	Horas de Trabalho								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
a)	b)	c)	d)	e)	f)	g)	h)	i)	j)	l)	m)	n)	
Introdução ao Estudo do Direito I	CJ	Semestral	85	23	22		35				5	3	
Ciência Política	CSP	Semestral	90	30	15		40				5	3	
Teoria Geral da Motricidade Humana I	EF	Semestral	27	15			10				3	1	
Matemática Para as Ciências Sociais I	CE	Semestral	58	15	7	8	25				5	2,5	
Língua e Literatura Portuguesa I	H	Semestral	85	23	22		35				5	3	
Metodologia das Ciências Sociais	CSP	Semestral	90	30	15		40				5	3	
Língua Inglesa I	H	Semestral	58	15	7	8	25				4	2,5	
História e Organização Policial	CP	Semestral	79	30	15		30				3	3	
Defesa Pessoal I	EF	Semestral	45			30	12				3	2	
Desportos Colectivos I	EF	Semestral	30			15	13				2	1	
Desportos Individuais I	EF	Semestral	29			15	12				2	1	
Instrução Corpo de Alunos I	TP	Semestral	143	10	10	10	20	3	70	20		5	
<i>Total</i>			819								30		

1.º Ano Curricular

2.º Semestre

Unidades Curriculares	Área Científica	Tipo	Horas de Trabalho								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
a)	b)	c)	d)	e)	f)	g)	h)	i)	j)	l)	m)	n)	
Introdução ao Estudo do Direito II	CJ	Semestral	85	22	23		35				5	3	
Direito Constitucional	CJ	Semestral	90	30	15		40				5	3	
Teoria Geral da Motricidade Humana II	EF	Semestral	52	30			20				3	3	
Matemática Para as Ciências Sociais II	CE	Semestral	58	15	7	8	25				5	2,5	
Língua e Literatura Portuguesa II	H	Semestral	85	23	22		35				5	3	
Língua Inglesa II	H	Semestral	58	15	7	8	25				4	2,5	
Tecnologias do Armamento	ETSC	Semestral	90	15	15	15	40				5	3	
Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicação I	ETSC	Semestral	90	15	15	15	40				5	3	
Defesa Pessoal II	EF	Semestral	46			30	13				3	2	
Desportos Colectivos II	EF	Semestral	29			15	12				2	1	
Desportos Individuais II	EF	Semestral	30			15	13				2	1	
Instrução Corpo de Alunos II	TP	Semestral	107	5	5	5	10	2	70	10		4	
<i>Total</i>			820								30		

2.º Ano Curricular

3.º Semestre

Unidades Curriculares	Área Científica	Tipo	Horas de Trabalho								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
a)	b)	c)	d)	e)	f)	g)	h)	i)	j)	l)	m)	n)	
Direito Administrativo I	CJ	Semestral	53	15	15		20				3	2	
Direito Civil I	CJ	Semestral	89	30	15		40				4	3	
Direito Penal e Direito de Mera Ordenação Social I	CJ	Semestral	112	30	30		45				7	4	
Psicologia I	CSP	Semestral	90	30	15		40				5	3	
Técnicas de Comunicação	CSP	Semestral	64	15	15		30				4	2,5	
Língua e Literatura Portuguesa III	H	Semestral	58	15	15		25				3	2	
Língua Inglesa III	H	Semestral	58	15	8	7	25				3	2	
Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicação II	ETSC	Semestral	90	15	15	15	40				5	3	
Defesa Pessoal III	EF	Semestral	45				30	12			3	2	
Desportos Colectivos III	EF	Semestral	30				15	13			2	1	
Desportos Individuais III	EF	Semestral	29				15	12			2	1	
Instrução Corpo de Alunos III	TP	Semestral	120		8	7	15	5	70	15		4,5	
<i>Total</i>			838									30	

2.º Ano Curricular

4.º Semestre

Unidades Curriculares	Área Científica	Tipo	Horas de Trabalho								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
a)	b)	c)	d)	e)	f)	g)	h)	i)	j)	l)	m)	n)	
Direito Administrativo II	CJ	Semestral	89	30	15		40				4	3	
Direito Civil II	CJ	Semestral	53	15	15		20				4	3	
Direito Penal e Direito de Mera Ordenação Social II	CJ	Semestral	112	30	30		45				7	4	
Direito da União Europeia	CJ	Semestral	90	30	15		40				5	3	
Sistemas de Informação Geográfica	CE	Semestral	64		15	15	30				4	2,5	
Língua e Literatura Portuguesa IV	H	Semestral	58	15	15		25				3	2	
Língua Inglesa IV	H	Semestral	58	15	8	7	25				3	2	
Balística e Munições	ETSC	Semestral	90	15	15	15	40				5	3	
Defesa Pessoal IV	EF	Semestral	46				30	13			3	2	
Desportos Colectivos IV	EF	Semestral	29				15	12			2	1	
Desportos Individuais IV	EF	Semestral	30				15	13			2	1	
Instrução Corpo de Alunos IV	TP	Semestral	120		8	7	15	5	70	15		4,5	
<i>Total</i>			839									30	

3.º Ano Curricular

5.º Semestre

Unidades Curriculares	Área Científica	Tipo	Horas de Trabalho								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
a)	b)	c)	d)	e)	f)	g)	h)	i)	j)	l)	m)	n)	
Direito Policial	CJ	Semestral	90	30	15		40				5	3,5	
Direitos Fundamentais e Direitos do Homem I	CJ	Semestral	58	15	15		25				3	2	
Processo Penal e Organização Judiciária I	CJ	Semestral	89	15	15	15	40				4	2	
Sociologia I	CSP	Semestral	58	15	15		25				3	2	
História da Cultura Portuguesa I	H	Semestral	58	15	15		25				3	2	
Língua Inglesa V	H	Semestral	32			15	15			2	2	1	
Estratégia e Tática das Forças de Segurança I	CP	Semestral	53	15	8	7	20				3	2	
Sistemas e Tecnologia de Informação e Comunicação III	ETSC	Semestral	90	15	15	15	40				5	3,5	
Técnica do Serviço Policial I	TP	Semestral	89	15	15	15	40				4	3	
Defesa Pessoal V	EF	Semestral	43			30	10				3	1,5	
Desportos Colectivos V	EF	Semestral	25			15	8				2	1	
Desportos Individuais V	EF	Semestral	24			15	7				2	1	
Instrução Corpo de Alunos V	TP	Semestral	120		8	7	15	5	70	15		4,5	
<i>Total</i>			829								30		

3.º Ano Curricular

6.º Semestre

Unidades Curriculares	Área Científica	Tipo	Horas de Trabalho								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
a)	b)	c)	d)	e)	f)	g)	h)	i)	j)	l)	m)	n)	
Direitos Fundamentais e Direitos do Homem II	CJ	Semestral	58	15	15		25				3	2	
Processo Penal e Organização Judiciária II	CJ	Semestral	53	15	8	7	20				3	2	
Sociologia II	CSP	Semestral	58	15	15		25				3	2	
Criminologia	CSP	Semestral	65	30			30				3	2,5	
História da Cultura Portuguesa II	H	Semestral	58	15	15		25				3	2	
Economia Política	GA	Semestral	59	30			25				4	2	
Logística	CP	Semestral	64	15	15		30				4	2,5	
Estratégia e Tática das Forças de Segurança II	CP	Semestral	89	15	15	15	40				4	3	
Gestão de Recursos Humanos	GA	Semestral	54	15	15		20				4	2	
Técnica do Serviço Policial II	TP	Semestral	53	15	8	7	20				3	2	
Defesa Pessoal VI	EF	Semestral	43			30	10				3	1,5	
Desportos Colectivos VI	EF	Semestral	24			15	7				2	1	
Desportos Individuais VI	EF	Semestral	25			15	8				2	1	
Instrução Corpo de Alunos VI	TP	Semestral	120		8	7	15	5	70	15		4,5	
<i>Total</i>			821								30		

4.º Ano Curricular

7.º Semestre

Unidades Curriculares	Área Científica	Tipo	Horas de Trabalho								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
a)	b)	c)	d)	e)	f)	g)	h)	i)	j)	l)	m)	n)	
Políticas Públicas de Segurança	CSP	Semestral	90	30	15		40				5	3,5	
Psicologia II	CSP	Semestral	90	30	15		40				5	3,5	
Estratégia e Tática das Forças de Segurança III	CP	Semestral	90	15	15	15	40				5	3,5	
Investigação Criminal I	CP	Semestral	90	15	15	15	40				5	3,5	
Administração Policial I	GA	Semestral	59	15	15		26				3	2	
Técnica do Serviço Policial III	TP	Semestral	149	15	45	15	65				9	6	
Organização Processual	TP	Semestral	64	15	15		30				4	2	
Defesa Pessoal VII	EF	Semestral	43			30	10				3	1,5	
Desportos Colectivos VII	EF	Semestral	25			15	8				2	1	
Desportos Individuais VII	EF	Semestral	24			15	7				2	1	
Instrução Corpo de Alunos VII	TP	Semestral	85		8	7	15	5	35	15		3	
<i>Total</i>			809								30		

4.º Ano Curricular

8.º Semestre

Unidades Curriculares	Área Científica	Tipo	Horas de Trabalho								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
a)	b)	c)	d)	e)	f)	g)	h)	i)	j)	l)	m)	n)	
Filosofia Política	CSP	Semestral	64	30			30				4	2	
Estratégia e Tática das Forças de Segurança IV	CP	Semestral	90	15	15	15	40				5	3,5	
Comunidade e Liderança	CP	Semestral	64	15	15		30				4	2	
Ética	CP	Semestral	90	30	15		40				5	3,5	
Investigação Criminal II	CP	Semestral	90	15	15	15	40				5	3,5	
Armas e Explosivos	ETSC	Semestral	90	15	15	15	40				5	3,5	
Administração Policial II	GA	Semestral	31	8	7		14				2	1,5	
Técnica do Serviço Policial IV	TP	Semestral	121	15	30	15	55				6	4	
Defesa Pessoal VIII	EF	Semestral	43			30	10				3	1,5	
Desportos Colectivos VIII	EF	Semestral	24			15	7				2	1	
Desportos Individuais VIII	EF	Semestral	25			15	8				2	1	
Instrução Corpo de Alunos VIII	TP	Semestral	85		7	8	15	5	35	15		3	
<i>Total</i>			817								30		

5.º Ano Curricular

9.º Semestre

Unidades Curriculares	Área Científica	Tipo	Horas de Trabalho								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
a)	b)	c)	d)	e)	f)	g)	h)	i)	j)	l)	m)	n)	
Estágio	E D	Semestral	407	15	15	15	45			277	40	15	
Trabalho de Projecto		Semestral	408				368				40	15	
<i>Total</i>				815								30	

5.º Ano Curricular

10.º Semestre

Unidades Curriculares	Área Científica	Tipo	Horas de Trabalho								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
a)	b)	c)	d)	e)	f)	g)	h)	i)	j)	l)	m)	n)	
Estágio	E D	Semestral	407	15	15	15	45			277	40	15	
Trabalho de Projecto		Semestral	408				368				40	15	
<i>Total</i>				815								30	

Fonte: Despacho (extracto) n.º 7902/2010

APÊNDICES

APÊNDICE I

CARACTERIZAÇÃO DA AMOSTRA

CARATERIZAÇÃO DA AMOSTRA

TABELA 3- SEXO

Sexo	Frequência	Percentagem
Masculino	83	88,3
Feminino	11	11,7
Total	94	100,0

TABELA 4- LOCAL ONDE PRESTA SERVIÇO

Local onde presta serviço	Frequência	Percentagem
1ª Divisão Policial	10	10,6
2ª Divisão Policial	3	3,2
3ª Divisão Policial	7	7,4
4ª Divisão Policial	8	8,5
5ª Divisão Policial	6	6,4
Divisão de Oeiras	9	9,6
Divisão de Cascais	9	9,6
Divisão de Sintra	16	17,0
Divisão de Loures	14	14,9
Divisão de VFX	6	6,4
Divisão de Amadora	6	6,4
Total	94	100,0

TABELA 5- CARREIRA

Carreira	Frequência	Percentagem
Agente	67	71,3
Chefe	10	10,6
Oficial	17	18,1
Total	94	100,0

TABELA 6- NATUREZA DO SERVIÇO QUE DESEMPENHA

Natureza do serviço que desempenha	Frequência	Percentagem
Agente do MIPP	67	71,3
Supervisor do MIPP	10	10,6
Gestor Local do MIPP	11	11,7
Comandante de Divisão	6	6,4
Total	94	100,0

APÊNDICE II

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA APLICAÇÃO DOS QUESTIONÁRIOS

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA APLICAÇÃO DOS QUESTIONÁRIOS

Eu, **Andreia Sofia Lourenço Pissarra**, Aspirante a Oficial de Polícia, M/155998, a frequentar o 5.º ano do 30º Curso de Formação de Oficiais de Polícia – Mestrado Integrado em Ciências Policiais e Segurança Interna, no âmbito da realização da Dissertação de Mestrado subordinada ao tema “A Política de Prevenção Criminal na Polícia de Segurança Pública: O Caso do Comando Metropolitano de Lisboa”, sob orientação científica do Sr. Subintendente Nuno Poiares, vem mui respeitosamente solicitar a V.ª Ex.ª se digne a autorizar a aplicação de questionários no Comando Metropolitano de Lisboa.

Para a concretização prática deste estudo é fundamental a utilização da metodologia de investigação por inquérito. A nossa intenção é aplicar questionários:

Divisão	Inquiridos
1ª Divisão	Comandante de Divisão Comandante da 4ª ECT Efetivo do MIPP da 4ª ECT
2ª Divisão	Comandante de Divisão Comandante da 18ª ECT Efetivo do MIPP da 18ª ECT
3ª Divisão	Comandante de Divisão Comandante da 19ª ECT Efetivo do MIPP da 19ª ECT
4ª Divisão	Comandante de Divisão Comandante da 26ª ECT Efetivo do MIPP da 26ª ECT
5ª Divisão	Comandante de Divisão Comandante da 11ª ECT Efetivo do MIPP da 11ª ECT
Divisão da Amadora	Comandante de Divisão Comandante da 61ª ECT Efetivo do MIPP da 61ª ECT
Divisão de Cascais	Comandante de Divisão Comandante da 51ª ECT Efetivo do MIPP da 51ª ECT
Divisão de Oeiras	Comandante de Divisão Comandante da 81ª ECT Efetivo do MIPP da 81ª ECT
Divisão de Sintra	Comandante de Divisão Comandante da 89ª ECT Efetivo do MIPP da 89ª ECT
Divisão de Loures	Comandante de Divisão

	Comandante da 70ª ECT Efetivo do MIPP da 70ª ECT
Divisão de Vila Franca de Xira	Comandante de Divisão Comandante da 93ª ECT Efetivo do MIPP da 93ª ECT

É nossa intenção que a aplicação dos questionários decorra nos meses de fevereiro e março de 2018, em articulação e de acordo com a disponibilidade dos inquiridos.

A Aspirante Andreia Pissarra compromete-se a manter a confidencialidade dos dados recolhidos fora do âmbito da elaboração e discussão da dissertação. A Aspirante compromete-se ainda, a cumprir de forma ética as regras relativas à realização de investigação científica.

Pede deferimento,

Lisboa e ISCPSI, 19 de janeiro de 2018

APÊNDICE III

AUTORIZAÇÃO OBTIDA PARA APLICAÇÃO DOS QUESTIONÁRIOS

AUTORIZAÇÃO OBTIDA PARA APLICAÇÃO DOS QUESTIONÁRIOS

POLÍCIA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA INTERNA
DIRECÇÃO DE ENSINO
SECRETARIA ESCOLAR



Exmo. Senhor
Diretor Nacional Adjunto/Unidade Orgânica de Recursos
Humanas
(Departamento de Formação)
DN/PSP Largo da Penha de França, N. 1
1199-010 LISBOA

Aut. 2018/01/2018
O Diretor Nacional Adjunto UORH
José Ferreira de Oliveira
Superintendente-Chefe

Sua Referência:
Sua Comunicação:
Nossa Referência: 46/SECDE/2018
Classificador: 080.01.10
Processo: SECDE201700001ASP
Data: 2018-01-19

Assunto: PEDIDO DE COLABORAÇÃO EM TRABALHO DE DISSERTAÇÃO DE Mestrado INTEGRADO EM CIÊNCIAS POLICIAIS

1. O Curso de Mestrado Integrado em Ciências Policiais (CMICP), no 5.º ano - Estágio, compreende a elaboração de uma dissertação/trabalho de projeto que deverá, obrigatoriamente, incidir sobre um tema das áreas científicas de ciências policiais, ciências jurídicas, ciências sociais e humanas e/ou ciências de desenvolvimento e adaptação motora.
2. A Aspirante a Oficial de Polícia Andreia Sofia Lourenço Pissarra irá realizar o seu estudo numa daquelas áreas científicas, subordinado ao tema "A Política de Prevenção Criminal na Polícia de Segurança Pública: O Caso do Comando Metropolitano de Lisboa", do qual é orientador Prof. Doutor Nuno Peixares.
3. Deste modo, solicita-se a V.ª Ex.ª autorização para que a Aspirante a Oficial de Polícia Andreia Pissarra tenha acesso ao número do efetivo das esquadras de competência territorial existentes no COMETLIS, discriminando a que Divisão Policial pertence cada uma, bem como a aplicação de questionários ao efetivo policial do Comando Metropolitano de Lisboa, conforme se anexa.
5. A necessidade da obtenção dos dados referidos prende-se com a constituição de um capítulo da dissertação que consiste na análise dos dados solicitados.
6. Mais se informa V.ª Ex.ª de que a Aspirante a Oficial de Polícia Andreia Pissarra se compromete a respeitar a confidencialidade e o anonimato dos dados obtidos, bem como a não usar os mesmos fora do âmbito deste trabalho académico.

O Diretor
Pedro José Lopes Clemente
Pedro José Lopes Clemente
Superintendente-Chefe



R. 1.ª de Maio, nº3 1349-040 Lisboa Tel: 213613900 Fax: 213610538 www.icpsa.pt icpsa@icpsa.pt

DIREÇÃO NACIONAL PSY DAG	Entrada Nº <u>2181</u>
SECÇÃO CORRESPONDÊNCIA	Data <u>24, JAN, 2018</u> P: <u>3 FOL</u>

14755
Página 11

APÊNDICE IV

INSTRUÇÃO PARA PREENCHIMENTO DOS QUESTIONÁRIOS

INSTRUÇÃO PARA PREENCHIMENTO DOS QUESTIONÁRIOS

Eu, Andreia Sofia Lourenço Pissarra, Aspirante a Oficial de Polícia M/155998, a frequentar o 5º ano do ciclo de estudos do Mestrado Integrado em Ciências Policiais, no âmbito da dissertação de mestrado com o título: "A Política de Prevenção Criminal na Polícia de Segurança Pública: O caso do Comando Metropolitano de Lisboa", venho solicitar a V. Ex.^a a colaboração no preenchimento dos questionários para a realização do nosso estudo, o qual se encontra a ser realizado sob a orientação científica do Sr. Professor Doutor e Subintendente Nuno Poiães.

Sumariamente o estudo em apreço consiste no levantamento e reflexão acerca práticas de prevenção criminal (Equipas MIPP, parcerias locais, e modelos de patrulhamento) particularmente no Comando Metropolitano de Lisboa.

O estudo pretende recolher conhecimentos de vários segmentos da hierarquia institucional (Comandantes de Divisão, Comandantes de Esquadra e agentes do MIPP).

Devem assinalar claramente a resposta pretendida, sendo necessário o preenchimento de todas as perguntas. Para qualquer esclarecimento adicional poderão enviar e-mail para: aspissarra@psp.pt.

Aproveito ainda para informar que todos os dados recolhidos serão tratados de forma sigilosa e exclusivamente enquadrados numa perspetiva académica.

Antecipadamente grata pela colaboração!

APÊNDICE V

ESTRUTURA DO QUESTIONÁRIO

ESTRUTURA DO QUESTIONÁRIO

Questionário por inquérito Guião para informantes-chave com funções policiais

Data: ____/____/____

Questionário n.º _____

Instruções de resposta ao questionário:

Este questionário insere-se no âmbito do estudo académico subordinado ao tema “A Política de Prevenção Criminal na Polícia de Segurança Pública: O caso do Comando Metropolitano de Lisboa” e tem por objetivo aferir a opinião dos elementos policiais das Divisões do Comando Metropolitano de Lisboa (COMETLIS) sobre as práticas de prevenção criminal adotadas pela PSP.

Não há respostas certas ou erradas em relação às questões apresentadas. Pretende-se apenas que as respostas reflitam de forma sincera a sua opinião. Neste sentido, deverá selecionar, para cada questão, a resposta que considere mais válida. Para o efeito assinale com um círculo o número da resposta que pretende indicar.

Este questionário é de natureza **anónima e confidencial**, sendo o seu tratamento realizado de forma geral, e os dados obtidos utilizados apenas para fins académicos.

I – CARATERIZAÇÃO DO ENTREVISTADO

1) Sexo:

- 1) Masculino
- 2) Feminino

2) Local onde presta serviço:

- 1) 1ª Divisão Policial
- 2) 2ª Divisão Policial
- 3) 3ª Divisão Policial
- 4) 4ª Divisão Policial

- 5) 5ª Divisão Policial
- 6) Divisão de Oeiras
- 7) Divisão de Cascais
- 8) Divisão de Sintra
- 9) Divisão de Loures
- 10) Divisão de Vila Franca de Xira
- 11) Divisão de Amadora

3) Carreira:

- 1) Agente
- 2) Chefe
- 3) Oficial

4) Natureza do serviço que desempenha:

- 1) Agente do MIPP
- 2) Supervisor do MIPP
- 3) Gestor Local do MIPP
- 4) Comandante de Divisão

II – CARATERIZAÇÃO E PERCEÇÃO DA ATIVIDADE DE PREVENÇÃO CRIMINAL NA PSP

Questão 1 – Na sua perspetiva, dos cinco pilares que caracterizam a atividade policial, qual o que identifica como sendo o mais importante no âmbito da missão policial?

- 1) Prevenção criminal
- 2) Investigação criminal
- 3) Informações policiais
- 4) Cooperação internacional
- 5) Manutenção e reposição da ordem pública.

Outro: _____

Questão 2 – Na sua opinião qual dos seguintes pilares considera que é alvo de maior investimento/prioridade na PSP?

- 1) Prevenção criminal
- 2) Investigação criminal
- 3) Informações policiais
- 4) Cooperação internacional
- 5) Manutenção e reposição da ordem pública.

Outro: _____

Questão 3 – No que à prevenção criminal diz respeito, considera que esta matéria tem sido uma prioridade para a PSP?

- 1) Discordo totalmente
- 2) Discordo
- 3) Não concordo nem discordo
- 4) Concordo
- 5) Concordo totalmente

Questão 4 – Considera que o Modelo Integrado de Policiamento de Proximidade (MIPP) responde integralmente as necessidades sociais de prevenção criminal?

- 1) Responde totalmente
- 2) Responde parcialmente
- 3) Responde pouco
- 4) Não responde

Questão 5 - Na sua opinião os Programas Especiais do Ministério da Administração Interna (Programa Escola Segura, Apoio 65- Idosos em Segurança e Comércio Seguro) são mecanismos adequadas à prevenção da criminalidade?

- 1) Totalmente adequados
- 2) Bastante adequados
- 3) Adequados
- 4) Inadequados
- 5) Totalmente inadequados

Questão 6 – No âmbito das suas competências de prevenção criminal, de que forma avalia a sua interação no dia-a-dia com outras entidades ou parceiros locais para a resolução de problemas?

- 1) Muito boa
- 2) Boa
- 3) Suficiente
- 4) Pouco existente
- 5) Inexistente

Questão 7 – No âmbito da temática da prevenção criminal como avalia a sua formação (inicial e contínua) ministrada pela PSP?

- 1) Totalmente completa
- 2) Bastante completa

- 3) Completa
- 4) Incompleta
- 5) Totalmente incompleta

Questão 8 – Considera que para estar nas equipas do MIPP é necessário um certo perfil de competências e que tal função deveria ser acompanhada por uma formação específica?

- 1) Discordo totalmente
- 2) Discordo
- 3) Não concordo nem discordo
- 4) Concordo
- 5) Concordo totalmente

Questão 9 – Tem conhecimento da Norma de Execução Permanente que regula o Policiamento direcionado para a Visibilidade e do seu conteúdo?

- 1) Conheço a NEP e conheço o conteúdo
- 2) Conheço a NEP e não conheço o conteúdo
- 3) Não conheço a NEP e não conheço o conteúdo

Questão 10 - Na sua opinião, considera que o papel de comando e liderança do superior hierárquico é importante na definição de abordagens e estratégias direcionadas para a prevenção criminal?

- 1) Totalmente importante
- 2) Bastante importante
- 3) Importante
- 4) Pouco importante
- 5) Nada importante

Questão 11 - Entende que a chefia direta é pouco flexível à mudança e não está aberta a novas propostas de ação no âmbito da definição de estratégias de prevenção criminal?

- 1) Discordo totalmente
- 2) Discordo
- 3) Não concordo nem discordo
- 4) Concordo
- 5) Concordo totalmente

Questão 12 – Do conhecimento que tem da sua subunidade que modalidades de ação no âmbito da prevenção criminal estão a ser desenvolvidas na mesma?

- 1) Patrulhamento auto
- 2) Patrulhamento apeado

- 3) Ciclo-patrolhamento
- 4) Plano de Patroilhamento de visibilidade
- 5) Equipas de Programa Escola Segura
- 6) Equipas de Apoio à vítima
- 7) Fóruns comunitários
- 8) Reuniões comunitárias
- 9) Articulação com os parceiros locais para resolução de problemas
- 10) Ações de sensibilização
- 11) Diagnósticos locais de segurança

Questão 13 - Na sua opinião e de uma forma geral percebe que o trabalho por si realizado é de alguma forma relevante no âmbito da prevenção criminal?

- 1) Totalmente relevante
- 2) Bastante relevante
- 3) Relevante
- 4) Pouco relevante
- 5) Nada relevante

Questão 14 – Elabore um curto comentário opinativo sobre a matéria da prevenção criminal na PSP e aquilo que pode ser feito para o desenvolvimento e melhoria desta temática?

Obrigada pela colaboração!

APÊNDICE VI

ANÁLISE UNIVARIADA

ANÁLISE UNIVARIADA

TABELA 7- ANÁLISE UNIVARIADA DA QUESTÃO 1

Pilares da atividade policial	Frequência	Percentagem
Prevenção criminal	78	83,0
Investigação criminal	3	3,2
Informações policiais	12	12,8
Cooperação internacional	0	0,0
Manutenção e reposição da ordem pública	1	1,1
Outro	0	0,0
Total	94	100,0

TABELA 8- ANÁLISE UNIVARIADA DA QUESTÃO 2

Pilares da atividade policial	Frequência	Percentagem
Prevenção criminal	50	53,2
Investigação criminal	18	19,1
Informações policiais	4	4,3
Cooperação internacional	3	3,2
Manutenção e reposição da ordem pública	12	12,8
Outro	7	7,4
Total	94	100,0

TABELA 9- ANÁLISE UNIVARIADA DA QUESTÃO 3

Prevenção criminal matéria de prioridade para a PSP	Frequência	Percentagem
Discordo totalmente	11	11,7
Discordo	25	26,6
Não concordo nem discordo	13	13,8
Concordo	41	43,6
Concordo totalmente	4	4,3
Total	94	100,0

TABELA 10- ANÁLISE UNIVARIADA DA QUESTÃO 4

MIPP responde às necessidades sociais de prevenção criminal	Frequência	Percentagem
Não responde	1	1,1
Responde pouco	15	16,0
Responde parcialmente	58	61,7
Responde totalmente	20	21,3
Total	94	100,0

TABELA 11- ANÁLISE UNIVARIADA DA QUESTÃO 5

Programas Especiais do MAI adequados à prevenção criminal	Frequência	Percentagem
Totalmente inadequados	1	1,1
Inadequados	5	5,3
Adequados	46	48,9
Bastante adequados	32	34,0
Totalmente adequados	10	10,6
Total	94	100,0

TABELA 12- ANÁLISE UNIVARIADA DA QUESTÃO 6

Interação com outras entidades ou parceiros locais na resolução dos problemas	Frequência	Percentagem
Inexistente	0	0,0
Pouco existente	8	8,5
Suficiente	17	18,1
Boa	54	57,4
Muito boa	15	16,0
Total	94	100,0

TABELA 13- ANÁLISE UNIVARIADA DA QUESTÃO 7

Formação inicial e contínua em matéria de prevenção criminal	Frequência	Percentagem
Totalmente incompleta	1	1,1
Incompleta	47	50,0
Completa	35	37,2
Bastante completa	10	10,6
Totalmente completa	1	1,1
Total	94	100,0

TABELA 14- ANÁLISE UNIVARIADA DA QUESTÃO 8

Equipas MIPP necessitam um certo perfil de competências e devem ser acompanhadas de formação específica	Frequência	Percentagem
Discordo totalmente	0	0
Discordo	3	3,2
Não concordo nem discordo	5	5,3
Concordo	41	43,6
Concordo totalmente	45	47,9
Total	94	100,0

TABELA 15- ANÁLISE UNIVARIADA DA QUESTÃO 9

Conhecimento da NEP que regula o patrulhamento direcionado para a visibilidade	Frequência	Percentagem
Não conheço a NEP nem o seu conteúdo	24	25,5
Conheço a NEP, mas não o seu conteúdo	14	14,9
Conheço a NEP e o seu conteúdo	56	59,6
Total	94	100,0

TABELA 16- ANÁLISE UNIVARIADA DA QUESTÃO 10

Papel do comando e liderança do superior hierárquico	Frequência	Percentagem
Nada importante	0	0,0
Pouco importante	3	3,2
Importante	11	11,7
Bastante importante	42	44,7
Totalmente importante	38	40,4
Total	94	100,0

TABELA 17- ANÁLISE UNIVARIADA DA QUESTÃO 11

Chefia direta pouco flexível à mudança e a novas propostas de ação	Frequência	Percentagem
Discordo totalmente	14	14,9
Discordo	40	42,6
Não concordo nem discordo	22	23,4
Concordo	15	16,0
Concordo totalmente	3	3,2
Total	94	100,0

TABELA 18- ANÁLISE UNIVARIADA DA QUESTÃO 13

Trabalho realizado por si no âmbito da prevenção criminal	Frequência	Percentagem
Nada relevante	0	0,0
Pouco relevante	0	0,0
Relevante	23	24,5
Bastante relevante	48	51,1
Totalmente relevante	23	24,5
Total	94	100,0

APÊNDICE VII

ANÁLISE À QUESTÃO 12

ANÁLISE À QUESTÃO 12 COM RECURSO AO EXCEL

GRÁFICO 1- FREQUÊNCIA DAS MODALIDADES DE AÇÃO DE PREVENÇÃO CRIMINAL POR CATEGORIA

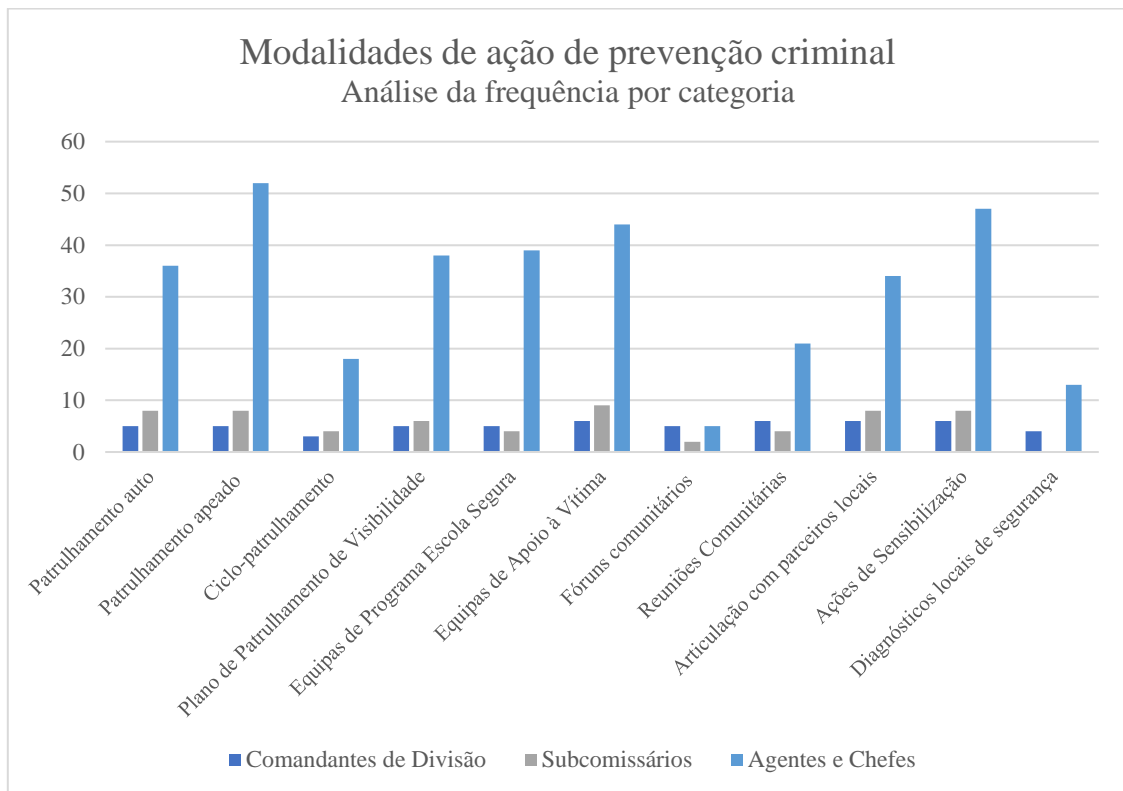


GRÁFICO 2- FREQUÊNCIA DAS MODALIDADES DE AÇÃO DE PREVENÇÃO CRIMINAL NO GLOBAL

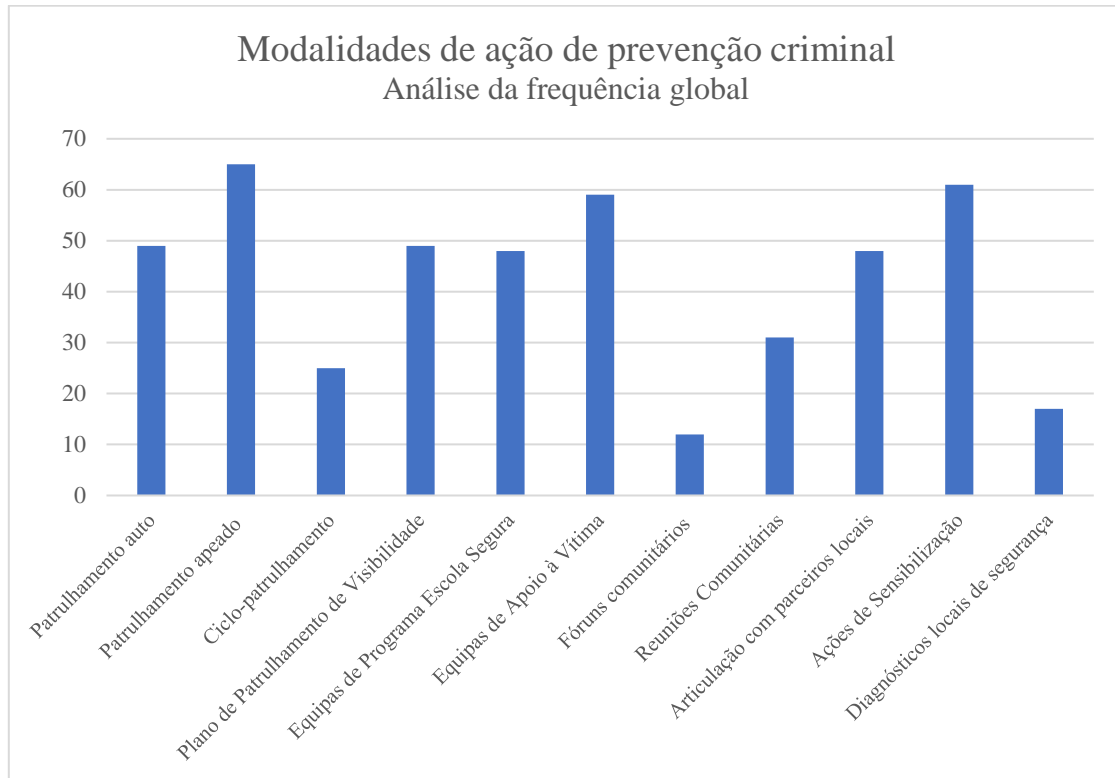


GRÁFICO 3- PERCENTAGEM DAS MODALIDADES DE AÇÃO DE PREVENÇÃO CRIMINAL POR CATEGORIA

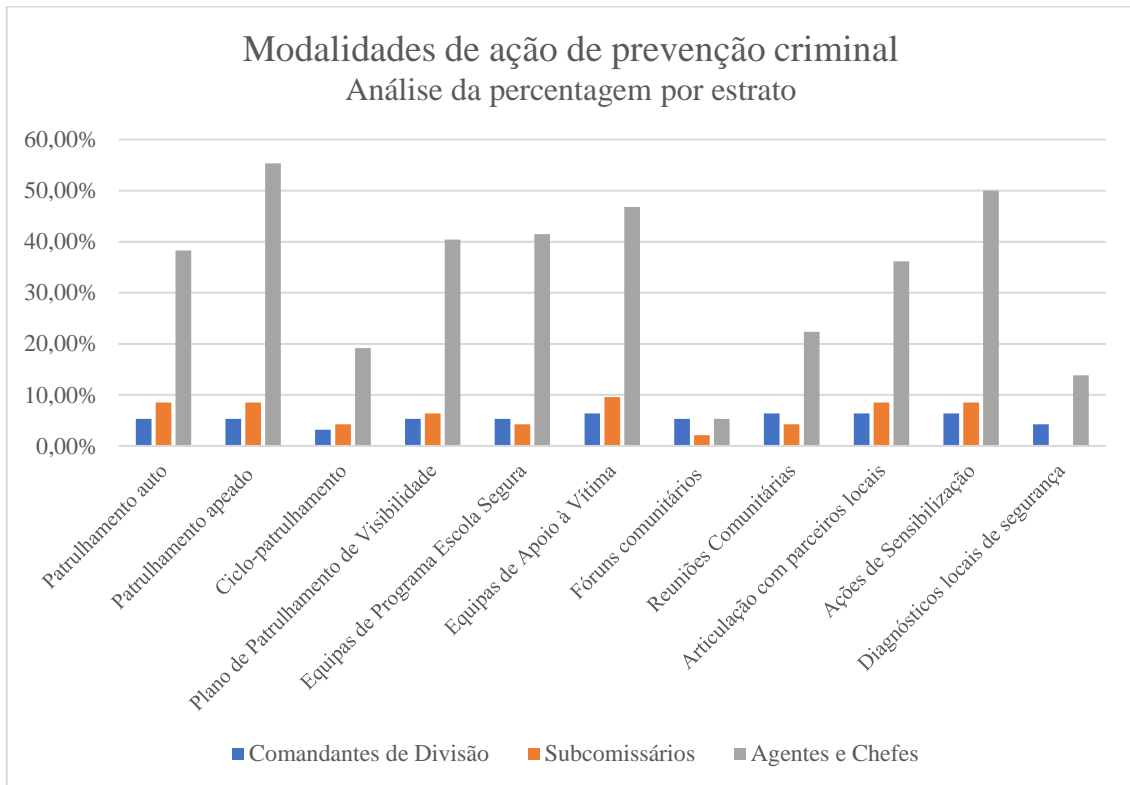
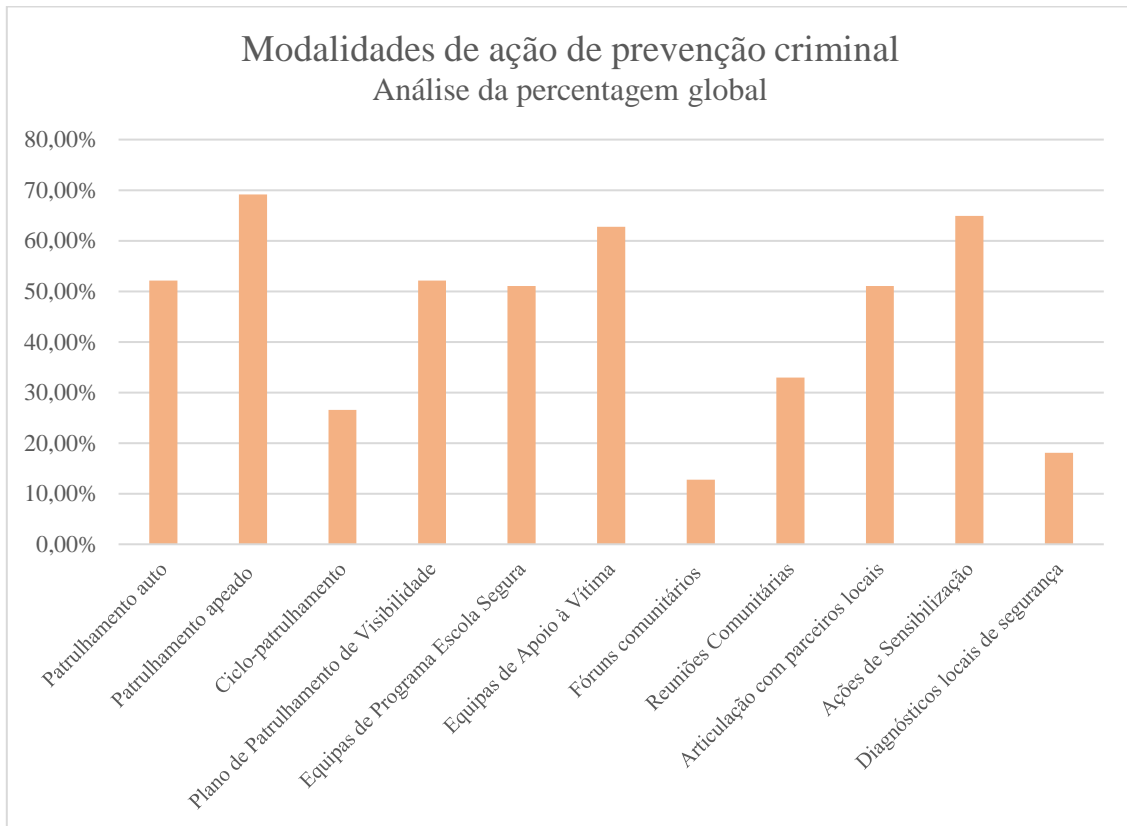


GRÁFICO 4- PERCENTAGEM DAS MODALIDADES DE AÇÃO DE PREVENÇÃO CRIMINAL NO GLOBAL



APÊNDICE VIII

ANÁLISE CRUZADA

ANÁLISE CRUZADA

TABELA 19- ANÁLISE CRUZADA ENTRE QUESTÃO 1 E NATUREZA DO SERVIÇO QUE DESEMPENHA

	Prevenção Criminal		Investigação criminal		Informações Policiais		Cooperação Internacional		Manutenção e Reposição da Ordem Pública		Total	
	Frequência	Percentagem	Frequência	Percentagem	Frequência	Percentagem	Frequência	Percentagem	Frequência	Percentagem	Frequência	Percentagem
Agente do MIPP	58	86,6%	2	3,0%	7	10,4%	0	0,0%	0	0,0%	67	100,0%
Supervisor do MIPP	10	100,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	10	100,0%
Gestor Local do MIPP	5	45,5%	1	9,1%	4	36,4%	0	0,0%	1	9,1%	11	100,0%
Comandante de Divisão	5	83,3%	0	0,0%	1	16,7%	0	0,0%	0	0,0%	6	100,0%
Total	78	83,0%	3	3,2%	12	12,8%	0	0,0%	1	1,1%	94	100,0%

TABELA 20- ANÁLISE CRUZADA ENTRE QUESTÃO 2 E NATUREZA DO SERVIÇO QUE DESEMPENHA

	Prevenção Criminal		Investigação criminal		Informações Policiais		Cooperação Internacional		Manutenção e Reposição da Ordem Pública		Outro		Total	
	Frequência	Percentagem	Frequência	Percentagem	Frequência	Percentagem	Frequência	Percentagem	Frequência	Percentagem	Frequência	Percentagem	Frequência	Percentagem
Agente do MIPP	35	52,2%	9	13,4%	4	6,0%	3	4,5%	9	13,4%	7	10,4%	67	100,0%
Supervisor do MIPP	9	90,0%	1	10,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	10	100,0%
Gestor Local do MIPP	3	27,3%	7	63,6%	0	0,0%	0	0,0%	1	9,1%	0	0,0%	11	100,0%
Comandante de Divisão	3	50,0%	1	16,7%	0	0,0%	0	0,0%	2	33,3%	0	0,0%	6	100,0%
Total	50	53,2%	18	19,1%	4	4,3%	3	3,2%	12	12,8%	7	7,4%	94	100,0%

TABELA 21- ANÁLISE CRUZADA ENTRE QUESTÃO 3 E NATUREZA DO SERVIÇO QUE DESEMPENHA

	Discordo Totalmente		Discordo		Não concordo nem discordo		Concordo		Concordo Totalmente		Total	
	Frequência	Percentagem	Frequência	Percentagem	Frequência	Percentagem	Frequência	Percentagem	Frequência	Percentagem	Frequência	Percentagem
Agente do MIPP	10	14,9%	21	31,3%	6	9,0%	27	40,3%	3	4,5%	67	100,0%
Supervisor do MIPP	0	0,0%	1	10,0%	3	30,0%	6	60,0%	0	0,0%	10	100,0%
Gestor Local do MIPP	0	0,0%	2	18,2%	3	27,3%	5	45,5%	1	9,1%	11	100,0%
Comandante de Divisão	1	16,7%	1	16,7%	1	16,7%	3	50,0%	0	0,0%	6	100,0%
Total	11	11,7%	25	26,6%	13	13,8%	41	43,6%	4	4,3%	94	100,0%

TABELA 22- ANÁLISE CRUZADA ENTRE QUESTÃO 7 E NATUREZA DO SERVIÇO QUE DESEMPENHA

	Totalmente Incompleta		Incompleta		Completa		Bastante Completa		Totalmente completa		Total	
	Frequência	Percentagem	Frequência	Percentagem	Frequência	Percentagem	Frequência	Percentagem	Frequência	Percentagem	Frequência	Percentagem
Agente do MIPP	0	0,0%	39	58,2%	23	34,3%	4	6,0%	1	1,5%	67	100,0%
Supervisor do MIPP	0	0,0%	4	40,0%	4	40,0%	2	20,0%	0	0,0%	10	100,0%
Gestor Local do MIPP	1	9,1%	3	27,3%	3	27,3%	4	36,4%	0	0,0%	11	100,0%
Comandante de Divisão	0	0,0%	1	16,7%	5	83,5%	0	0,0%	0	0,0%	6	100,0%
Total	1	1,1%	47	50,0%	35	37,2%	10	10,6%	1	1,1%	94	100,0%

TABELA 23- ANÁLISE CRUZADA ENTRE QUESTÃO 4 E NATUREZA DO SERVIÇO QUE DESEMPENHA

	Não responde		Responde pouco		Responde parcialmente		Responde totalmente		Total	
	Frequência	Percentagem	Frequência	Percentagem	Frequência	Percentagem	Frequência	Percentagem	Frequência	Percentagem
Agente do MIPP	1	1,5%	10	14,9%	43	64,2%	13	19,4%	67	100,0%
Supervisor do MIPP	0	0,0%	2	20,0%	5	50,0%	3	30,0%	10	100,0%
Gestor Local do MIPP	0	0,0%	3	27,3%	7	63,6%	1	9,1%	11	100,0%
Comandante de Divisão	0	0,0%	0	0,0%	3	50,0%	3	50,0%	6	100,0%
Total	1	1,1%	15	16,0%	58	61,7%	20	21,3%	94	100,0%

APÊNDICE IX

ANÁLISE DE CONTEÚDO

ANÁLISE DE CONTEÚDO

TABELA 24- ANÁLISE DE CONTEÚDO DAS RESPOSTAS DOS COMANDANTES DE DIVISÃO

Comandantes de Divisão		
Categorias	Unidades de contexto	Inquiridos
Comentários relativos à matéria de prevenção criminal na PSP	<ul style="list-style-type: none"> • Falta de perceção pela estrutura de investigação criminal que juntamente com os elementos da patrulha e do MIPP trabalham para o mesmo fim: prevenção da criminalidade • Falta de partilha de informação entre investigação criminal e os restantes elementos da patrulha e MIPP 	Q7
	<ul style="list-style-type: none"> • Existe matéria, técnicas e orientações para se fazer um bom serviço de prevenção criminal, quer em termos doutrinários, quer em termos regulamentares 	Q8
	<ul style="list-style-type: none"> • Prevenção criminal o principal escopo do trabalho da PSP • Investigação criminal e Informações policiais as áreas de maior investimento por parte da Polícia • Os dois pilares anteriores são importantes para a prevenção criminal • Áreas exteriores à PSP, como as políticas sociais e económicas, são importantes para a prevenção • Existe um bom trabalho desenvolvido pelas equipas do MIPP nas ações de sensibilização que são desenvolvidas 	Q9
	<ul style="list-style-type: none"> • Redução para um carro de patrulha por esquadra resultou num trabalho meramente repressivo na resposta aos cidadãos 	Q9, Q11
	<ul style="list-style-type: none"> • Falta de investimento no policiamento do MIPP, 12 anos já passados após aprovação da sua diretiva e nada foi alterado nem investido 	Q10
	<ul style="list-style-type: none"> • Falta de sensibilização das diversas categorias profissionais para esta matéria 	Q11
	<ul style="list-style-type: none"> • Falta reconquistar o espaço público coma presença policial 	Q79
	Sugestões de melhoria acerca desta temática	<ul style="list-style-type: none"> • Maior investimento em meios (materiais e humanos)
<ul style="list-style-type: none"> • Maior visibilidade pelos patrulheiros • Maior recolha de informação • Mais formação para os investigadores para complemento da prevenção criminal 		Q9
<ul style="list-style-type: none"> • Novo modelo subversivo de policiamento integral (<i>hearts & minds</i>) para apoio aos diversos pilares da PSP • Reapreciação das matrizes horárias para o efetivo MIPP 		Q10

*A Política de Prevenção Criminal na Polícia de Segurança Pública
O Caso do Comando Metropolitano de Lisboa*

	<ul style="list-style-type: none">• Aposta na formação nesta área aos diversos elementos policiais	Q11
	<ul style="list-style-type: none">• Contato permanente e de forma contínua com os parceiros para a perceção a fundo dos problemas• Integração da PSP nos fóruns comunitários para se afirmar e contribuir com respostas integradas e alargadas• Polícia deve promover soluções na génese dos problemas e evitar a resposta técnico-policial	Q79

TABELA 25- ANÁLISE DE CONTEÚDO DAS RESPOSTAS DOS COMANDANTES DE ESQUADRA

Comandantes de Esquadra		
Categorias	Unidades de contexto	Inquiridos
Comentários relativos à matéria de prevenção criminal na PSP	<ul style="list-style-type: none"> • Falta de formação MIPP aos elementos que não pertencem a essas equipas 	Q2
	<ul style="list-style-type: none"> • Falta de partilha de informação entre investigação criminal e informações policiais com os restantes elementos da patrulha e MIPP 	Q3, Q57, Q89
	<ul style="list-style-type: none"> • Falta de investimento por parte das Autoridades Judiciárias no sentimento de punidade 	Q3
	<ul style="list-style-type: none"> • Nada a referir 	Q4, Q94
	<ul style="list-style-type: none"> • Principal problema da PSP é político, geral e estrutural • Falta de investimento no trabalho diário dos elementos do MIPP e da patrulha, provoca desmotivação e um decréscimo de eficácia e eficiência no seu serviço desenvolvido • Falta de investimento incide de forma negativa no serviço dos pilares 	Q5
Sugestões de melhoria acerca desta temática	<ul style="list-style-type: none"> • Criação de equipas MIPP com objetivos específicos 	Q1
	<ul style="list-style-type: none"> • Formação MIPP devia ser ministrada nos cursos da EPP e ISCPSI 	Q2
	<ul style="list-style-type: none"> • Maior aposta no MIPP como ferramenta de resolução de problemas locais • Maior aposta no MIPP como ferramenta de recolha de informações 	Q3
	<ul style="list-style-type: none"> • Nada a referir 	Q4, Q94
	<ul style="list-style-type: none"> • Maior investimento em meios (materiais e humanos) 	Q6, Q78, Q89
	<ul style="list-style-type: none"> • Investimento na formação dos elementos da patrulha 	Q80, Q89
	<ul style="list-style-type: none"> • Promoção de reuniões com parceiros locais para definição de estratégias e procedimentos • Promoção de reuniões a nível interno para a definição de linhas de ação, análise e prevenção baseadas em dados analíticos 	Q80
	<ul style="list-style-type: none"> • Melhor gestão de efetivo 	Q89

TABELA 26- ANÁLISE DE CONTEÚDO DAS RESPOSTAS DOS AGENTES E CHEFES

Agentes e Chefes		
Categorias	Unidades de contexto	Inquiridos
Comentários relativos à matéria de prevenção criminal na PSP	<ul style="list-style-type: none"> • Nada a referir 	Q12, Q17, Q30, Q33, Q36, Q37, Q40, Q47, Q48, Q50, Q55, Q59, Q60, Q63, Q72, Q93
	<ul style="list-style-type: none"> • Formação pouco adequada aos elementos MIPP 	Q14
	<ul style="list-style-type: none"> • Continuar com o plano de patrulhamento atualmente implementado, o mesmo permitiu uma diminuição da criminalidade na área de responsabilidade 	Q16
	<ul style="list-style-type: none"> • Falta de investimento no MIPP 	Q19, Q46, Q73
	<ul style="list-style-type: none"> • Trabalho realizado localmente tem-se revelado excelente 	Q19
	<ul style="list-style-type: none"> • Prevenção criminal o principal escopo do trabalho da PSP 	Q23, Q56, Q75, Q86, Q92
	<ul style="list-style-type: none"> • Polícia deve apostar nas causas iniciais dos problemas 	Q27
	<ul style="list-style-type: none"> • Polícia atualmente está mais direcionada para a visibilidade 	Q28
	<ul style="list-style-type: none"> • Os elementos das equipas do MIPP têm um papel fundamental na prevenção criminal, recolhendo informação e transmitindo a mesma em tempo útil 	Q29, Q53, Q54, Q61, Q81, Q88
	<ul style="list-style-type: none"> • Desinvestimento gradual na prevenção devido à falta de meios humanos e materiais 	Q31
	<ul style="list-style-type: none"> • Prevenção criminal deve ser prioridade na PSP 	Q34
	<ul style="list-style-type: none"> • Falta de articulação entre a PSP e entidades externas 	Q35
	<ul style="list-style-type: none"> • Redução para um carro de patrulha por esquadra resultou num trabalho meramente repressivo na resposta aos cidadãos 	Q43

	<ul style="list-style-type: none"> Falta de sensibilização por parte dos agentes decisórios para um melhor aproveitamento em prol da população 	Q44
	<ul style="list-style-type: none"> Falta de motivação dos elementos 	Q49, Q58, Q67, Q68, Q82
	<ul style="list-style-type: none"> Falta de partilha de informação entre investigação criminal e informações policiais com os restantes elementos da patrulha e MIPP 	Q90
Sugestões de melhoria acerca desta temática	<ul style="list-style-type: none"> Nada a referir 	Q12, Q17, Q30, Q33, Q36, Q37, Q40, Q47, Q48, Q50, Q55, Q59, Q60, Q63, Q72, Q84, Q85, Q93
	<ul style="list-style-type: none"> Investir numa formação obrigatória e específica sobre a matéria de prevenção criminal para os elementos MIPP 	Q13, Q20, Q39, Q45, Q51, Q75, Q83
	<ul style="list-style-type: none"> Maior investimento em meios (materiais e humanos) 	Q14, Q15, Q18, Q19, Q23, Q24, Q25, Q26, Q28, Q32, Q34, Q39, Q41, Q42, Q44, Q49, Q52, Q62, Q64, Q65, Q66, Q70, Q71, Q74, Q76, Q77, Q82, Q83, Q86
	<ul style="list-style-type: none"> Reapreciação das matrizes horárias para o efetivo MIPP 	Q15, Q34
	<ul style="list-style-type: none"> Adequação das ações de sensibilização com a realidade local e estruturação das mesmas de acordo com os grupos de risco 	Q18, Q42, Q53, Q54
	<ul style="list-style-type: none"> Desocupar o tempo com questões burocráticas para conseguir uma maior aposta no contato com o cidadão 	Q21
	<ul style="list-style-type: none"> Empenhar os elementos do MIPP num só projeto direcionados para a missão que foram criados 	Q22, Q38, Q46, Q87, Q88, Q90
	<ul style="list-style-type: none"> Criação de equipas, incluindo a PSP, de acompanhamento social de grupos de risco 	Q27

*A Política de Prevenção Criminal na Polícia de Segurança Pública
O Caso do Comando Metropolitano de Lisboa*

•	Maior apoio aos elementos do MIPP	Q29
•	Implementação de mais mecanismos, planos e equipas	Q44
•	Investir mais na visibilidade junto de bairros problemáticos, escolas e transportes públicos	Q52, Q53, Q62, Q73
•	Implementação de equipamentos de CCTV	Q52
•	Desenvolver mais parcerias com a comunidade local, em especial com comerciantes	Q61, Q91
•	É necessário investimento em oficiais	Q69